



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 29 de março de 2012

SÉRIE 3 ANO IV Nº061

Caderno 2/2

Preço: R\$ 5,00

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA Nº059/2012-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art.23, letra A, combinado com letra B, item VIII, do Estatuto Social do METROFOR, RESOLVE **SUBSTITUIR** como Presidente da Comissão que trata a Portaria 042/2012-DPR, publicada no Diário Oficial do Estado, de 02.03.2012, **ANTONIO JOSÉ DA SILVA**, Analista de Gestão, por **GARDENIA GOERSCH ANDRADE PARENTE**, Gerente de Recursos Humanos e **DESIGNAR** como membro da referida Comissão **RÉGIS DOS SANTOS FORTES**, Assistente Controlador de Movimento, sem prejuízos de suas atuais atribuições e sem ônus para o METROFOR, tendo em vista a realização de estudo e efetivação da Progressão Vertical por merecimento, assunto contido na Parte III do Manual de Progressão do PCS/METROFOR, abrangendo os seguintes pontos: 1) Levantamento dos Padrões dos referidos cargos efetivos. 2) Elaboração de definições específicas em função das atividades nomeadas para cada cargo efetivo. 3) Impacto financeiro para a Empresa. 4) Criação de normas para o processo de avaliação. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 20 de março de 2012.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 003/2012

CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS CONTRATADA: **SISAM - SISTEMAS AMBIENTAIS LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste Instrumento a **locação de 04 (quatro) banheiros químicos**, para instalação no TMUT, no Terminal Portuário do Pecém. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1 Fundamenta-se este Contrato na proposta da contratada e autorização da Diretoria Executiva, acordando com o Artigo 24, inc. II da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, bem como a Cotação de Preços 006/CEARÁPORTOS/2011 e Parecer Jurídico nº038/2012 FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: A prestação de serviços, objeto deste Contrato, terá a duração de 05 (cinco) meses, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais) pagos em conformidade com o que foi estabelecido na proposta comercial de 07/11/2011, parte integrante da Cotação de Preços nº006/CEARÁPORTOS/2011 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos oriundos do orçamento de custeio da CEARÁPORTOS para o ano 2012. DATA DA ASSINATURA: São Gonçalo do Amarante, 27 de janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Erasmo da Silva Pitombeira, Waldir Frota Sampaio e Inês Cláudia Cabral Palácio.

Perpétua Lígia Silva de Menezes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 007/2012

CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS CONTRATADA: **LATINIFS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**. OBJETO: É objeto deste Contrato a **Prestação de Serviços de Suporte Técnico e Desenvolvimento Específico do Sistema Informatizado de Gestão Administrativa e Financeira** - IFS da Companhia de Integração Portuária do Ceará - CEARÁPORTOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem fundamentação na Declaração de Inexigibilidade de Licitação Nº03/SEINFRA/2012, proferida com arrimo no art.25, caput da Lei Nº8.666/93 e suas alterações, na proposta da CONTRATADA, parte integrante deste termo independentemente de transcrição e nos demais elementos consubstanciados nos autos do Processo Nº11689082-7 FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: A prestação de serviços, objeto deste Contrato, terá a duração de 12 (doze) meses, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 ou, encerrado a qualquer tempo, após a conclusão dos serviços de desenvolvimento do novo sistema informatizado. VALOR GLOBAL: R\$132.366,72 (cento e trinta e dois mil trezentos e sessenta e seis reais e

setenta e dois centavos) pagos em conformidade com a cláusula sexta do contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento de custeio da CEARÁPORTOS para o ano de 2012. DATA DA ASSINATURA: Pecém - São Gonçalo do Amarante, 16 de fevereiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Erasmo da Silva Pitombeira, José Fernandes de Oliveira e Lavio Falcão Costa Ciríaco de Oliveira.

Perpétua Lígia Silva de Menezes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 08/2012

CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS CONTRATADA: **ESTEVES LASMAR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**. OBJETO: Constitui objeto desta licitação a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTES À ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE CONTROLE DE ACESSO E BARREIRAS PERIMÉTRICAS DO TERMINAL PORTUÁRIO DO PECÉM, CONFORME ESPECIFICADO NO DOCUMENTO TERMO DE REFERÊNCIA - DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei 8.666/93 e suas alterações, a Dispensa de Licitação nos termos do Art.24, I, o Parecer Jurídico Nº062/2012 da Coordenadoria Jurídica da CEARÁPORTOS e a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo independente de transcrição FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: O prazo para execução dos serviços será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço. A Ordem de Serviço somente poderá ser expedida após a publicação do extrato do Contrato no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$14.990,00 (quatorze mil novecentos e noventa reais) pagos em conformidade com a cláusula sexta do contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos próprios do orçamento de investimento da CEARÁPORTOS para o ano de 2012. DATA DA ASSINATURA: São Gonçalo do Amarante, 05 de março de 2012 SIGNATÁRIOS: Erasmo da Silva Pitombeira, José Fernandes de Oliveira e Erika Esteves Lasmar.

Perpétua Lígia Silva de Menezes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 013/2012

CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS CONTRATADA: **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto à **prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, de traslado, de seguro de saúde e de bagagem)**, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº20110029 e seus anexos, em especial, no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, que passa a integrar este instrumento independentemente de transcrição. Subcláusula Primeira - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais acréscimos ou supressões no volume do objeto deste contrato, nos termos da Lei Nº8.666/93. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Ata de Registro de Preços Nº02/2012, conforme o resultado do Pregão Eletrônico Nº20110029, realizado de acordo com as normas da Lei nº10.520, de 17/07/2002, dos Decretos Estaduais nº28.089 e 28.087, ambos de 10/01/2006, pelo Decreto Federal Nº5.450/2005, e, subsidiariamente, pela Lei Federal Nº8.666/93. Nos termos propostos pela CONTRATADA. Nos preceitos de direito público. E, supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses contados da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/93. Este contrato pode ser prorrogado nos termos do que dispõe o art.57, inciso II da Lei nº8.666/93, desde que para o órgão contratante o serviço seja considerado de natureza contínua. VALOR GLOBAL: R\$300.000,00 (Trezentos mil reais) pagos em conformidade com a cláusula sexta do contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento de custeio da CEARÁPORTOS para o ano de 2012. DATA DA ASSINATURA: São Gonçalo do Amarante, 12 de fevereiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Erasmo da Silva Pitombeira, José Fernandes de Oliveira e José Alberto Martins de Moura.

Perpétua Lígia Silva de Menezes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

PORTARIA Nº396/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº103805354, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, "caput", da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **EDMILSON LINO**, CPF 02639300334, que exerce a função de TRABALHADOR DE CAMPO, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00785318, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO "PostMortem"**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,00%, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.473/1995 - DOE de 28.07.1995.....	132,98
Aditivo de 08 hs - Decreto nº19.812/88 - DOE de 06.12.1988.....	53,19
Progressão Horizontal de 30% - Art.43 da Lei nº9.826/74.....	62,06
Total.....	248,23

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 14 de março de 2012.
José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE
Replicado por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº417/2012 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **COMPOR UMA COMISSÃO**, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº014/2011

COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE: ENGº RAIMUNDO OSCI HOLANDA PINHEIRO	13.069-1-X	2732-D
1º MEMBRO: ENGº FRANCISCO CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA	17.154-1-0	4503 -D
2º MEMBRO: ENGº ROBERTO XAVIER DE LIMA	10.130-1-7	3747-D

OBRA

CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO MAL CONZINHADO, NA RODOVIA CE – 454, TRECHO: PINDORETAMA – ENTR. CE – 253 (CAPONDA), CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CONFAHT – CONSTRUTORA HOLANDA LTDA. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 20 de março de 2012.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 027/2011**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER CONTRATADA: **CONSTRUTORA G&F LTDA**. OBJETO: **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA** DA RODOVIA CE 266, NO TRECHO: ENTR. BR 020 (BOA VIAGEM) - ENTR. CE 467 (NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO), COM EXTENSÃO DE 31,80 Km. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tem como fundamento a Lei nº8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº20110003/DER/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: Ficando seu prazo de 300 (trezentos) dias corridos, contados a partir da publicação do extrato de contrato no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$10.348.984,03 dez milhões, trezentos e quarenta e oito mil, novecentos e oitenta e quatro reais e três centavos pagos em recurso orçamentário do Tesouro do Estado DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200001.26.782.180.11490. DATA DA ASSINATURA: 28.07.2011 SIGNATÁRIOS: Engº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO e Sr.WLADIMIR MOREIRA DA SILVA.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 029/2011**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER CONTRATADA: **CONSTRUTORA G&F LTDA**. OBJETO: **RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE 176**, NO TRECHO: ENTR. CE 257 (MORRÓ REDONDO) - ENTR. CE 266 (TAMBORIL), COM EXTENSÃO DE 12,60 Km. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tem como fundamento a Lei nº8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº20110005/DER/e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: Ficando seu prazo de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da publicação do extrato de contrato no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$3.728.864,06 três milhões, setecentos e vinte e oito mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e seis centavos pagos em recurso orçamentário do Tesouro do Estado DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200001.26.782.180.11490. DATA DA ASSINATURA: 29.07.2011 SIGNATÁRIOS: EngºJOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO e Sr.WLADIMIR MOREIRA DA SILVA.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

TERMO DE LICENÇA PRÉVIA

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ – DER/CE **torna público** que requereu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a **Licença Prévia para Pavimentação Asfáltica da Rodovia CE-266** no Trecho: Boa Viagem – Nossa Senhora do Livramento. Conforme dispõe a Lei nº6.938, da Resolução CONAMA Nº06/86 e portaria nº11/69 de 30 de junho de 1983. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 22 de março de 2012.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

TERMO DE LICENÇA PRÉVIA

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ – DER/CE **torna público** que na data de 06 de março de 2012 recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a **Licença Prévia Nº86/2012-DICOP-GECON** para Pavimentação Asfáltica da Rodovia CE-168 no Trecho: Tejuçuoca – Entr. BR-222/Iratinga. Conforme dispõe a Lei nº6.938, da Resolução CONAMA Nº06/86 e portaria nº11/69 de 30 de junho de 1983. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 22 de março de 2012.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

TERMO DE LICENÇA PRÉVIA

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ – DER/CE **torna público** que requereu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a **Licença Prévia para Restauração da Rodovia CE-176** no Trecho: Morro Redondo – Tamboril. Conforme dispõe a Lei nº6.938, da Resolução CONAMA Nº06/86 e portaria nº11/69 de 30 de junho de 1983. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 22 de março de 2012.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

TERMO DE LICENÇA PRÉVIA

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ - DER/CE **TORNA PÚBLICO** QUE NA DATA DE 06 DE MARÇO DE 2012 RECEBEU DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO

AMBIENTE - SEMACE A LICENÇA PRÉVIA Nº87/2012-DICOP-GECON PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA CE - 253 NO TRECHO: PERNAMBUQUINHO - ENTR. BR - 020 (INHUPORANGA). CONFORME DISPÕE A LEI Nº6.938, DA RESOLUÇÃO CONAMA Nº06/86 E PORTARIA Nº11/69 DE 30 DE JUNHO DE 1983. FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NAS NORMAS E INSTRUÇÕES DE LICENCIAMENTO DA SEMACE. DATA: 20/03/2012. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 20 de março de 2012.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

TERMO DE LICENÇA PRÉVIA

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ - DER/CE torna público que requereu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Licença Prévia para Pavimentação Asfáltica da Rodovia CE-467 no Trecho: Nossa Senhora do Livramento - Monsenhor Tabosa. Conforme dispõe a Lei nº6.938, da Resolução CONAMA Nº06/86 e portaria nº11/69 de 30 de junho de 1983. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 22 de março de 2012.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

PORTARIA NÚMERO: 0256/2012 - Emissão: 14/3/2012 Publicação: O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE, referente ao mês de março/2012, processo nº1114533876-0.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	ADICIONAL % CIDADE	TOTAL
913	1012	2105	0000418.JOSÉ WALTER DO MOROKÓ MONTEIRO	DIRETOR	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Prestar esclarecimentos quanto a implantação do sistema E-Contas.	Fortaleza	Crato	12-03-2012	14-03-2012	2,50	77,10	0,00	0,00	192,75
TOTAL => 192,75															

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 14 de março de 2012.

Claudio Nelson Araujo Brandão
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO: 0257/2012 - Emissão: 14/3/2012 Publicação: O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE, referente ao mês de abril/2012, processo nº1114533873-5.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	ADICIONAL % CIDADE	TOTAL
910	1021	2252	01721615 CLAUDIO HENRIQUE FERRAZ DE BRITO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalizando obras do Governo do Estado na Região Norte do Estado.	Fortaleza	Itapipoca	23-04-2012	24-04-2012	1,50	64,83	0,00	0,00	97,25
910	1021	2251	01721615 CLAUDIO HENRIQUE FERRAZ DE BRITO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalizando obras do Governo do Estado na Região Vale do Jaguaribe.	Fortaleza	Aracati	16-04-2012	20-04-2012	4,50	64,83	0,00	0,00	291,74

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	% CIDADE	TOTAL
910	1021	2250	01721615 CLAUDIO HENRIQUE FERRAZ DE BRITO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalizando obras do Governo do Estado na Região Norte do estado.	Fortaleza	Assare	09-04-2012	13-04-2012	4,50	64,83	0,00	0,00	291,74
910	1021	2249	01722611 FRANCISCO ERLANE CAPSTRANO DAMASCENO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalizando obras do Governo do Estado na Região Norte do Estado.	Fortaleza	Itapipoca	23-04-2012	24-04-2012	1,50	64,83	0,00	0,00	97,25
910	1021	2248	01722611 FRANCISCO ERLANE CAPSTRANO DAMASCENO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalizando obras do Governo do Estado na Região do Vale do Jaguaribe.	Fortaleza	Aracati	16-04-2012	20-04-2012	4,50	64,83	0,00	0,00	291,74
910	1021	2247	01722611 FRANCISCO ERLANE CAPSTRANO DAMASCENO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalizando obras do Governo do Estado na Região Sul do Estado.	Fortaleza	Assare	09-04-2012	13-04-2012	4,50	64,83	0,00	0,00	291,74
														TOTAL => 1.361,46	

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 14 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Claudio Nelson Araujo Brandão
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** ** ** *

ATA DE REUNIÃO

Às nove horas do dia quatro de junho de dois mil e onze, no Gabinete da Superintendência, localizado na Avenida Godofredo Maciel, 3.000 - Maraponga - Fortaleza - Ceará, Sede Provisória do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, o Superintendente - Francisco Quintino Vieira Neto - na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo da Instituição - se reuniu com os demais dirigentes da Autarquia, sendo eles: Cláudio Néelson Araujo Brandão - Superintendente Adjunto; Felipe Augusto Siqueira Costa - Procurador Jurídico; Francisco José Moura Cavalcante - Diretor de Obras Especiais; José Walfrido Monteiro Mororó - Diretor Administrativo-Financeiro; Francisco Amoudo Alves - Diretor de Planejamento; Sílvio Gentil Campos Júnior - Diretor de Engenharia e Nélia Rodrigues Romero - Diretora de Arquitetura, todos membros deste Colegiado. Abertos os trabalhos, foram convidados a participar da reunião, o Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios e Direção da Corte, quando foi exibido layout, resultado de visita realizada à sede daquele Tribunal, que doravante passará para este Departamento. Foi ainda apresentado levantamento das obras necessárias para que o DAE assumira aquela edificação, além das questões voltadas ao compartilhamento dos espaços com o Instituto das Cidades, órgão recentemente criado, vinculado à Secretaria das Cidades e que deverá igualmente, ocupar a atual Sede do Tribunal. Deu-se início às discussões acerca da possibilidade do Tribunal, além das instalações do Pleno, que funcionará como Auditório, deixar equipamentos tais como aparelhos de ar condicionado e alguns móveis que não serão utilizados na sua futura sede, ficando essas decisões para um outro momento. O Presidente encerrou os trabalhos e eu, José Rubson Augusto Mendes, convocado pela Presidência, secretariei a reunião e, nesta data, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada pelos Conselheiros presentes. (Republicada por incorreção).

Cláudio Nelson Araujo Brandão
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** ** ** *

ATA DE REUNIÃO

Às nove horas do dia trinta de julho de dois mil e onze, no Gabinete da Superintendência, localizado na Avenida Godofredo Maciel, 3.000 - Maraponga - Fortaleza - Ceará, Sede Provisória do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, o Superintendente - Francisco Quintino Vieira Neto - na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo da Instituição, se reuniu com os demais dirigentes da Autarquia, sendo eles: Cláudio Néelson Araujo Brandão - Superintendente Adjunto; Felipe Augusto Siqueira Costa - Procurador Jurídico; Francisco José Moura Cavalcante - Diretor de Obras Especiais; José Walfrido Monteiro Mororó - Diretor Administrativo-Financeiro; Francisco Amoudo Alves - Diretor de Planejamento; Sílvio Gentil Campos Júnior - Diretor de Engenharia e Nélia Rodrigues Romero - Diretora de Arquitetura, todos membros deste Colegiado. Abertos os trabalhos, foi apresentado o Diário Oficial do Estado do Ceará, datado de ontem, dia 29 de julho, em que se publica o Edital nº28/2011, tratando da Seleção Pública Simplificada 2011/DAE. O Presidente constituiu a Comissão Coordenadora da dita Seleção, composta por José Walfrido Mororó Monteiro - Presidente - além dos seguintes membros: Nélia Rodrigues Romero; Maria Salete Lucena Fernandes de Azevedo; Felipe Augusto Siqueira Costa e Francisco Amoudo Alves. Aprovada, por unanimidade, a indicação do Presidente ficaram, a priori, estabelecidas as seguintes atribuições à Comissão: a) Articular-se como Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, para adotar as providências tendo em vista a execução do disposto no Edital; b) Acompanhar, monitorar e controlar todas as atividades de responsabilidade da empresa contratada; c) Manter a Diretoria do DAE informada sobre todas as ações, atividades e cronograma de execução; e d) Realizar outras atividades similares. O Presidente encerrou os trabalhos e eu, José Rubson Augusto Mendes, convocado pela Presidência, secretariei a reunião e, nesta data, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada pelos Conselheiros presentes. (Republicada por incorreção).

Cláudio Nelson Araujo Brandão
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** ** ** *

ATA DE REUNIÃO

Às nove horas do dia vinte e três de julho de dois mil e onze, no Gabinete da Superintendência, localizado na Avenida Godofredo Maciel, 3.000 - Maraponga - Fortaleza - Ceará, Sede Provisória do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, o Superintendente - Francisco Quintino Vieira Neto - na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo da Instituição - se reuniu com os demais dirigentes da Autarquia, sendo eles: Cláudio Néelson Araújo Brandão - Superintendente Adjunto; Felipe Augusto Siqueira Costa - Procurador Jurídico; Francisco José Moura Cavalcante - Diretor de Obras Especiais; José Walfrido Monteiro Mororó - Diretor Administrativo-Financeiro; Francisco Arnoudu Alves - Diretor de Planejamento; Sílvio Gentil Campos Júnior - Diretor de Engenharia e Nélia Rodrigues Romero - Diretora de Arquitetura, todos membros deste Colegiado. Abertos os trabalhos, foi realizada exaustiva discussão em cima da proposta preliminar apresentada pela Diretora de Arquitetura, para a ocupação da futura sede, agora definida, no prédio da Secretaria do Esporte. Ficou deliberada a apresentação da versão final na próxima reunião deste Conselho e o Presidente determinou que se trabalhasse diuturnamente, para a imediata posse da área, por parte do DAE, quando encerrou os trabalhos e eu, José Rubson Augusto Mendes, convocado pela Presidência, secretariei a reunião e, nesta data, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada pelos Conselheiros presentes. (Republicada por incorreção).

Cláudio Nelson Araújo Brandão
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

ATA DE REUNIÃO

Às nove horas do dia quatro de junho de dois mil e onze, no Gabinete da Superintendência, localizado na Avenida Godofredo Maciel, 3.000 - Maraponga - Fortaleza - Ceará, Sede Provisória do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, o Superintendente - Francisco Quintino Vieira Neto - na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo da Instituição - se reuniu com os demais dirigentes da Autarquia, sendo eles: Cláudio Néelson Araújo Brandão - Superintendente Adjunto; Felipe Augusto Siqueira Costa - Procurador Jurídico; Francisco José Moura Cavalcante - Diretor de Obras Especiais; José Walfrido Monteiro Mororó - Diretor Administrativo-Financeiro; Francisco Arnoudu Alves - Diretor de Planejamento; Sílvio Gentil Campos Júnior - Diretor de Engenharia e Nélia Rodrigues Romero - Diretora de Arquitetura, todos membros deste Colegiado. Abertos os trabalhos, foram convidados a participar da reunião, o Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios e Direção da Corte, quando foi exibido layout, resultado de visita realizada à sede daquele Tribunal, que doravante passará para este Departamento. Foi ainda apresentado levantamento das obras necessárias para que o DAE assumira aquela edificação, além das questões voltadas ao compartilhamento dos espaços com o Instituto das Cidades, órgão recentemente criado, vinculado à Secretaria das Cidades e que deverá igualmente, ocupar a atual Sede do Tribunal. Deu-se início às discussões acerca da possibilidade do Tribunal, além das instalações do Pleno, que funcionará como Auditório, deixar equipamentos tais como aparelhos de ar condicionado e alguns móveis que não serão utilizados na sua futura sede, ficando essas decisões para um outro momento. O Presidente encerrou os trabalhos e eu, José Rubson Augusto Mendes, convocado pela Presidência, secretariei a reunião e, nesta data, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada pelos Conselheiros presentes. (Republicada por incorreção).

Cláudio Nelson Araújo Brandão
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº004/2012

CEDEnte: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE. CESSIONÁRIO: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE JUAZEIRO DO NORTE. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a cessão de uso gratuito, por parte do Cedente ao Cessionário dos seguintes equipamentos: 02 (duas) maletas de película preta plástica nº41/47 e 42/47, patrimônio nº38304 e 38305, respectivamente, com forro de esponja na tampa (parte interna); 02 (dois) etilômetros, número de série 92185 e 92186 com bateria; 02 (duas) impressora, com bobina, fita de tinta e tampa perfeita com o pino; 02 (dois) cabo de comunicação para a impressora 02 (dois) carregadores de bateria para impressora 02 (dois) carregadores de bateria, 9 volts, com cabo adaptador de 110/220 volts; 02 (dois) cabos adaptadores, 12 volts, para carregador de bateria no acendedor de cigarros do veículo; 02 (dois) certificados do INMETRO 02 (duas) bobinas de

papel reserva 02 (duas) fitas de tinta reserva; 02 (duas) baterias recarregáveis reservas, Ni-MH, 9 volts para o etilômetro; Manual do Operador Manual de Referência do Operador 400 (quatrocentos) bocais.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: TERMO DE CESSÃO DE USO, nos termos do processo nº118163256, com fundamento no art.116, caput da Lei nº8.666/93. VIGÊNCIA: vigorará até 31.12.2014. FORO: Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 12 de janeiro de 2012. SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO-Superintendente DETRAN-CE; EMMANUEL ABREU PEDREIRA-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE JUAZEIRO DO NORTE.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº122/2008

I - ESPÉCIE: DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº122/2008; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Justiça e Cidadania, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, neste ato representado por sua titular, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, Meireles, em Fortaleza (CE), inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18; IV - CONTRATADA: VESPA CONSÓRCIO DE SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº07.122.302/0001-81; V - ENDEREÇO: Rua Carlos Vasconcelos, nº1345, bairro Aldeota, CEP 60.115-170, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº11812169-3/SPU, Lei Federal nº8.666/93, e suas modificações posteriores; VII- FORO: Fortaleza (CE); VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo alterar a CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, item 4.1, do Contrato Original nº122/2008, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT); IX - VALOR GLOBAL: Em decorrência do reequilíbrio econômico financeiro devido ao reajuste dos vales-transporte, o valor mensal do Contrato nº122/2008, em decorrência do presente Termo Aditivo, passa de 215.866,99 (duzentos e quinze mil, oitocentos e sessenta e seis reais e noventa e nove centavos), para R\$216.304,91 (duzentos e dezesseis mil, trezentos e quatro reais e noventa e um centavos), a partir do dia 10/12/2011, ficando o referido contrato acrescido, portanto, em R\$5.576,13 (cinco mil, quinhentos e setenta e seis reais e treze centavos). O valor global do Contrato nº122/2008 passará de R\$9.559.941,51 (nove milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta e um reais e cinquenta e um centavos), para R\$9.565.517,64 (nove milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura do presente instrumento; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº122/2008 e seus Aditivos, não expressamente modificadas neste Instrumento.; XII - DATA: 14/03/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; GARDEN KILVIA ALBUQUERQUE DE SOUSA, VESPA CONSÓRCIO DE SERVIÇOS LTDA; JOSÉ BENTO LAURINDO DE ARAÚJO, GESTOR DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 009/2011

CONTRATANTE: FLÁVIO BEZERRA DA SILVA SECRETARIO DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SPA CONTRATADA: JAIRO ARAÚJO ARAGÃO SÓCIO ADMINISTRADOR DA GERENCIAL SERVIÇOS LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA, CUJOS EMPREGADOS SEJAM REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT). PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ÁREA DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO, ADMINISTRATIVA, INFORMÁTICA E MOTORISTA (ATÉ 18 TONELADAS), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº20110005, E NA PROPOSTA DA CONTRATADA, ALÉM DE 15% DESTINADOS A PROVISIONAMENTO PARA DESPESAS COM DIÁRIAS, PASSAGENS E RESSARCIMENTO

DE CAPACITAÇÃO, QUANDO FOR O CASO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do pregão presencial nº20110001-SPA/COAFI, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses contado(s) a partir da data da publicação de seu extrato no DOE, podendo ter sua prorrogação por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, após a verificação da real necessidade e se os preços continuarem sendo vantajosos para a Administração (art.57, inciso II da Lei 8.666/93).. VALOR GLOBAL: R\$615.952,92 seiscientos e quinze mil novecentos e cinqüenta e dois reais e noventa e dois centavos pagos em O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente a realização dos serviços, devidamente atestados pela área competente, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura de serviço e recibo correspondente, através de depósito bancário em conta a ser fornecida pela própria CONTRATADA, preferencialmente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 51100020.20.122.400.21259.22.33903700.00.0.00, PF: 5108022011. DATA DA ASSINATURA: 15 DE DEZEMBRO DE 2011 SIGNATÁRIOS: FLÁVIO BEZERRA DA SILVA e JAIRO ARAÚJO ARAÇÓ.

Jose Roberto Justino Aguiar
ASJUR

15 de março de 2012.

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº051536994/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** da ex-servidora Saete Pereira De Sousa, CPF 21340277387, aposentada pela Secretaria da Educação, onde percebia os proventos da função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, referência 05, atualmente AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, referência 06, matrícula nº221100100020613, com óbito em 30/05/2005, **pensão** mensal no valor de R\$337,67 (Trezentos e trinta e sete reais e sessenta e sete centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 30/05/2005, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 22/08/2005: NOME: JOÃO PAULO VILELA DE SOUZA, 50%; PARENTESCO: VIÚVO; CPF: 116.406.503-34; VALOR: R\$168,84; NOME: JEFFERSON PEREIRA DE SOUSA, 25%; PARENTESCO FILHO MENOR, NASCIDO EM 29/07/1992; CPF: 028.199.753-56; VALOR: R\$84,42; NOME: GLAUBER PEREIRA DE SOUSA, 25%; PARENTESCO: FILHO MENOR, NASCIDO EM 01/12/2006; CPF: 028.199.763-28; VALOR: R\$84,42; A partir de 01/12/2006, data em que o filho GLAUBER PEREIRA DE SOUSA completou 18 anos. NOME: JOÃO PAULO VILELA DE SOUZA, 50%; PARENTESCO: VIÚVO; CPF: 116.406.503-34; VALOR: R\$223,40; NOME: JEFFERSON PEREIRA DE SOUSA, 50%; PARENTESCO: FILHO MENOR, NASCIDO EM 29/07/1992; CPF: 028.199.753-56; VALOR R\$223,40; A partir de 29/07/2010, data em que JEFFERSON PEREIRA DE SOUSA, implementou 18 anos. NOME: JOÃO PAULO VILELA DE SOUZA, 100%; PARENTESCO: VIÚVO; CPF: 116.406.503-34; VALOR: R\$624,71. GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza., 23 de 03 de 2012.

Philipe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº117025810/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º,

parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-serventário Joao Batista Furtado, CPF 00482838353, aposentado(a) pelo(a) Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, onde percebia os proventos do(a) cargo de Tabelião, nível/ referência W 196, matrícula nº041100120025114, com óbito em 07/12/2011, **pensão** mensal no valor de R\$2.162,13 (dois mil, cento e sessenta e dois reais e treze centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 07/12/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Maria do Socorro Carvalho Furtado	Viúva	317.636.933-68	2.162,13

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 08 de 02 de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03093162-2 SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18 da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157 da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei 13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º e 9º da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com nova redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011 ao **DEPENDENTE** da ex - servidora da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, MARIA ZERAMAR CABRAL DE MEDEIROS, CPF 003.756.673-34, aposentada no cargo de Consultor Técnico Legislativo ANS-20, matrícula nº010008, falecida em 26 de janeiro de 2012, **pensão** provisória mensal de 80% (oitenta por cento) dos proventos da ex - servidora até o limite estabelecido pelo teto do Regime Geral de Previdência, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a esse limite, no valor de R\$4.038,84 (quatro mil, trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos), a partir da data do óbito, conforme descrição abaixo. NOME: NIRVANDO CABRAL CAVALCANTE; PARENTESCO: VIÚVO; CPF: 277.609.013-72; VALOR: R\$4.038,84; SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº250/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$291,37 (duzentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de março de 2012.

Marcos Antonio Brasil
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº250/2012, DE 15 DE MARÇO DE 2012

Nº	NOME
01	INGRED YAHANA DA SILVA OLIVEIRA
02	SUZIANE ALVES DA SILVA

*** **

PORTARIA Nº268/2012 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12121678-0/SPU, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das

Empresas Públicas e Entidades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 15 de fevereiro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, datado de 22 de fevereiro de 2011, autorizar a **CESSÃO** do servidor **JOAQUIM ALEXANDRINO FEITOSA GONÇALVES**, Advogado, referência 19, matrícula 095022-2-X, folha nº0663, lotado na Casa Civil do Estado do Ceará, para prestar serviços junto à Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará, com ônus para a origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 016/2012

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG CONTRATADA: **SPI COMERCIAL DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material de consumo**, conforme itens 46,27,66,63 e 35, da Ata de Registro de Preços nº17/2011 SEPLAG, derivada do Pregão Eletrônico nº20110018. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: I - na Ata de Registro de Preços nº17/2011 SEPLAG, publicada no DOE de 22/12/2011, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma do Pregão Eletrônico nº20110018, conforme Processo nº11056025-6, tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelos Decretos Estaduais nºs 28.087 e nº28.089, de 10.01.2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis; II - nos preceitos de direito público; e III - supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, contado a partir da publicação do extrato do contrato, no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$8.377,70 (oito mil, trezentos e setenta e sete reais e setenta centavos) pagos em até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da Nota de Empenho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100002.04.122.500.29055.01.33903000.00.0.2. DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2012 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Brasil - Secretário Executivo e Marco Aurélio da Silva Motta - Representante Legal.

Adriano Campos Costa
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 045/2012

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG CONTRATADA: **SODINE SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DO NORDESTE LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material de consumo**, conforme itens 30,47,41,26,24,34,44 e 58, da ata de Registro de Preço nº11/2011 SEPLAG, derivado do Pregão Eletrônico nº20110013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: I - na Ata de Registro de Preços nº11/2011 SEPLAG, publicada no DOE de 01/11/2011, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma do Pregão Eletrônico nº20110013, conforme Processo nº11056023-0, tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelos Decretos Estaduais nº28.089 e 28.087, de 10.01.2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis; II - nos preceitos de direito público; e III - supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, contado a partir da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$7.937,60 (sete mil, novecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos) pagos em até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da Nota de Empenho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100002.04.122.500.29055.01.33903000.00.0.2. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 20 de março de 2012. SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Brasil - Secretário Executivo e Gui Duberney Tavares - Representante Legal.

Adriano Campos Costa
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 049/2012

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG CONTRATADA: **DISTRIFORT - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS & EQUIPAMENTOS LTDA-ME**. OBJETO: **Aquisição de material de consumo** do Item 4, Código 14386-3, em estrita conformidade com as disposições da Ata de Registro de Preços nº16/2011 SEPLAG, derivada do Pregão Eletrônico nº20110023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na Ata de Registro de Preços nº16/2011 SEPLAG, publicada no DOE de 28/11/2011, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma do Pregão Eletrônico nº20110023, conforme Processo nº11401879-0, tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelos Decretos Estaduais nº28.087 e nº28.089, de 10.01.2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis; II - nos preceitos de direito público; e III - supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$60.830,00 (sessenta mil, oitocentos e trinta reais) pagos em até 15 (quinze) dias úteis após a entrega do produto, condicionados à apresentação das notas fiscais devidamente atestadas pelo servidor responsável. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100002.04.122.500.29055.01.33903000.00.0.2. DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2012 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Brasil - Secretário Executivo e José Nemem Jereissati Netto - Representante Legal.

Adriano Campos Costa
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA
DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº318/2011 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ - EGP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **GERMÂNIA KELLY FURTADO FERREIRA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº000013-1-7, desta Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte - Ceará, no período de 08 e 09 de Dezembro de 2011, a fim de realizar o encerramento do Curso Básico de Formação em Ouvidoria na SESA de Juazeiro do Norte - Ceará, concedendo-lhe 1 1/2 diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (Setenta e Sete Reais e Dez Centavos), totalizando R\$115,65 (Cento e Quinze Reais e Sessenta e Cinco Centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2011.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº023/2012 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ - EGP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FLORA MARIA CARNEIRO TELES**, ocupante do cargo de Coordenadora Pedagógica, matrícula nº000002-1-3, desta Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará, a **viajar** à cidade de Brasília, no período de 20 a 21 de Março de 2012, a fim de participar de uma Reunião no Gabinete da Presidência da Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, concedendo-lhe 1 1/2 diária, no valor unitário de R\$189,25 (Cento e Oitenta e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$454,20 (Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Vinte Centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (Cento e Oitenta e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.149,26 (Um Mil, Cento e Quarenta e Nove Reais e Vinte e Seis Centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$1.192,40 (Um Mil, Cento e Noventa e Dois Reais e Quarenta Centavos), perfazendo o valor de R\$1.792,71 (Um Mil, Setecentos e Noventa e Dois Reais e Setenta e Um Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III no anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação

orçamentária da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGP. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ - EGP, em Fortaleza, 14 de março de 2012.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº030/2012 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de MAIO DE 2012. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2012.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº030/2012, 20 DE MARÇO DE 2012

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	RENATA PASSOS MACHADO	44,00	MAIO/2012
02	SÉRGIO PAULO BEZERRA MARTINS	44,00	MAIO/2012
03	ANTONIO OLIVEIRA DE ANDRADE GUIMARÃES JÚNIOR	44,00	MAIO/2012
04	THIAGO SOARES COELHO	44,00	MAIO/2012
05	ANA IRES MEDEIROS	44,00	MAIO/2012
06	LUIZ CARLOS SILVA ARAUJO	44,00	MAIO/2012
07	WESLEY PACHECO ROCHA	44,00	MAIO/2012
08	EMANUELA FELICIO DA SILVA	44,00	MAIO/2012
09	VIRGINIA XEREZ MARTINS BRASIL	44,00	MAIO/2012

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº118023497, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso II, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, com redação dada pela Lei Federal nº11.784, de 22 de setembro de 2008 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA FLORINDA FERREIRA LIMA**, CPF 10139877304, que exerce a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível/referência 25, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº10166713, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 66,58%, a partir de 25/12/2011, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Novembro/2011, cujo valor é de R\$640,68 (SEISCENTOS E QUARENTA REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº085313700, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso II, §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.156, §1º, inciso IV e 157 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **MANOEL GENIVAL FERNANDES**, CPF 11202130372, que exerce a função de AUXILIAR SANITARIO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08619719, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 80,00%, a partir de 26/12/2003, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº13.333, de 22.07.2003	248,54
Gratificação de Tempo de Serviço de 15% - Art.43, §1º, da Lei nº9.826, de 14.05.1974	46,60

Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20% - Decreto nº22.077/A, de 04.08.1992 49,70
Total 344,84
SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Republicado por incorreção.

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº053769694, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, e arts.89 e 152, parágrafo único, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **IRENE CORREIA FACANHA**, CPF 20245769315, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, classe III, nível/referência 19, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº0836401X, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/10/2005, conforme laudo médico nº2005/019235 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Setembro/2005, cujo valor é de R\$2.418,04 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS E QUATRO CENTAVOS). SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº111122090, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ISABEL BERNARDES DE OLIVEIRA**, CPF 83206574315, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08593310, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/06/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Art.1º, Lei nº14.867 de 25/01/2011	547,41
Progressão Horizontal - 15% - Art.43, §1º, da Lei nº9.826 de 14/05/1974	82,11
Complementação Remuneração Mínima - Lei nº14.865, de 25/01/2011	10,48
Total	640,00

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº114406606, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA ELIENE CAVALCANTE FONTENELE**, CPF 28358244304, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08623716, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/11/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento-Lei nº14.867 de 25.01.2011	698,65
Gratificação Tempo de Serviço-15%- Lei nº9.826 de 14.05.74	104,80
Total	803,45

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 02 de março de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº116403683, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARGARIDA MARIA DE MOURA OLIVEIRA**, CPF 14349540300, que exerce a função de AUXILIAR PATOLOGIA CLINICA, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08441014, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/11/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.867, de 25.01.2011	470,04
Progressão Horizontal de 20% - Art.43 da Lei nº9.826, de 14.05.1974	94,01
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20% - Decreto nº22.077/A, de 04.08.1992	94,01
Gratificação Especial de Desempenho de 50% - Art.16, Parágrafo Único, Inciso I da Lei nº12.078/1993	235,02
Total	893,08

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº114799938, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA CLEONICE HOLANDA ROCHA**, CPF 14167344300, que exerce a função de MEDICO, classe II, nível/referência 7, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº0325741X, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/09/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Art.1º, Lei nº14.867 de 25/01/2011	3.590,30
Progressão Horizontal - 15% - Art.43, §1º, da Lei nº9.826 de 14/05/1974	538,55
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - Art.4º, de Lei nº14.238, de 10/11/2008	156,21
Vantagem Pessoal - Lei nº11.847, de 28/08/1991	450,98
Gratificação de Especialização-25%-Art.8º, Inciso I da Lei nº14.238, de 10/11/2008	897,58
Gratificação de Incentivo ao Trabalho com Qualidade - Decreto nº25.664, de 29/10/99	628,30
Total	6.261,92

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº112195733, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **DIONISIA DE LUCENA SARAIVA**, CPF 10966501349, que exerce a função de VISITADOR SANITÁRIO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08373914, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/07/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Art.1º, Lei nº14.867 de 25/01/2011	528,74
Progressão Horizontal - 20% - Art.43 §1º, Lei nº9.826, de 14/05/74	105,75
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - 20% - Decreto nº22.077-A, de 04/08/1992	105,75
Total	740,24

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº112186289, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional

Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **HELENA FERREIRA LIMA**, CPF 20184409349, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº0861671X, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 14/07/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Art.1º, Lei nº14.867 de 25/01/2011	352,84
Progressão Horizontal - 15% - Art.43, §1º, Lei nº9.826 de 14/05/1974	52,93
Complementação Remuneração Mínima - Lei nº14.865, de 25/01/2011	234,23
Total	640,00

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº092155103, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, com redação dada pela Lei Federal nº11.784, de 22 de setembro de 2008, e arts.152, parágrafo único, e 156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA SONIA PEREIRA BATISTA**, CPF 21428131353, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03027112, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,90%**, a partir de 06/08/2009, conforme laudo médico nº2009/021071 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Julho/2009, cujo valor é de R\$483,93 (QUATROCENTOS E OITENTA E TRES REAIS E NOVENTA E TRES CENTAVOS).. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº113000367, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANTONIA AIRES DIAS DA SILVA**, CPF 07207948387, que exerce a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível/referência 25, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº40470816, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/09/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Art.1º, Lei nº14.867 de 25/01/2011	549,87
Progressão Horizontal - 10% - Art.43, §1º, Lei nº9.826 de 14/05/1974	54,98
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - 20% - Decreto nº22.077-A, de 04.08.1992	109,97
Gratificação Especial de Desempenho - 50% - Art.16 Parágrafo Único Inciso II da Lei nº12.078/93	274,93
Total	989,75

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Republicado por incorreção.

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº092164439, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOSE STENIO RIBEIRO**, CPF 04303016349, que exerce a função de CIRURGIÃO DENTISTA, classe D, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº13729816,

lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/10/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.425 de 29.07.2009	2.225,11
Gratificação Tempo Serviço- 20% - Art.43,§1º - Lei 9.826 de 14.05.74	445,02
Grat. Risco de Vida - 20% - Dec. 22.077-A de 04.08.92	445,02
Grat. Especialização- 50%- Art.20, Lei nº12.287 de 20.04.94	1.112,56
Gratificação Tempo Integral	741,70
Total	4.969,41

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº01/2012.

INSTITUI A COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS SERVIDORES DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA, no uso da atribuição que lhe confere o art.9º da Portaria GABSEC nº3.595, de 14.11.2011, que determina a nomeação da Comissão Setorial de Avaliação Especial do Estágio Probatório pelo Diretor da unidade em que o servidor em estágio probatório se encontra lotado; CONSIDERANDO que o art.41 da Constituição da República Federativa do Brasil estabelece que a estabilidade de servidores nomeados para o cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público é adquirida após três anos de efetivo exercício, após avaliação especial de desempenho realizada por comissão instituída para este fim específico; CONSIDERANDO, ainda, que o art.29 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1994, com a nova redação dada pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, estabelece que a autoridade competente para nomear expedirá ato administrativo declaratório de estabilidade do servidor, após cumprimento de estágio probatório e aprovação na avaliação especial de desempenho; CONSIDERANDO, por fim, a obrigatoriedade de realizar avaliação de desempenho dos servidores nomeados em decorrência da homologação do Concurso Público de Provas e Títulos, Editais nº049, 050 e 051/2006-SEAD/SESA, como condição para aquisição da estabilidade, RESOLVE:

Art.1º - Criar a Comissão Setorial de Avaliação Especial do Estágio Probatório dos servidores do Hospital Geral de Fortaleza na forma estabelecida no Inciso II, do art.9º, da Portaria 3.595/2011, a qual terá a seguinte composição:

Presidente - Geusa Maria Dantas Lélis – Matrícula 101835-1-0

1º Membro - Maria do Socorro Macêdo Tavares Marques Mat. 10179718
2º Membro - José Antonio Carlos Otaviano David Morano - Matrícula 0540793

Art.2º – Nos processos de avaliação de desempenho de cada servidor em estágio probatório deverá constar cópia da Portaria de nomeação da Comissão Setorial de Avaliação Especial de Desempenho indicada pelo Diretor da Unidade em que o servidor em estágio probatório se encontra lotado.

Art.3º – Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2012.

Zózimo Luís de Medeiros Silva
DIRETOR GERAL DO HGF

*** **

PORTARIA Nº036/2012 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo nº11631007-3 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **FRANCISCO GOMES DA SILVA**, que exerceu a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS nesta Secretaria, matrícula nº083189-1-3, folha nº2500, ocorrido em 25 de novembro de 2011, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Alves da Silva - 1º Ofício de Iguatu/Ce, em 28 de novembro de 2011, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de

junho de 1990. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 07 de março de 2012.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA/NUDIV

*** **

PORTARIA Nº037/2012 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo nº11803951-2 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **HELDER OLIVEIRA E SILVA**, que ocupou o cargo de ENFERMEIRO nesta Secretaria, matrícula nº495405-1-5, folha nº0063, ocorrido em 11 de outubro de 2011, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório CYSNE de Fortaleza/Ce, em 20 de outubro de 2011, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 07 de março de 2012.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA/NUDIV

*** **

PORTARIA Nº038/2012 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo nº12095263-7 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **ELIANETE DE MATOS PEIXOTO**, que exerceu a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS nesta Secretaria, matrícula nº035460-1-2, folha nº0063, ocorrido em 25 de dezembro de 2011, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont de Fortaleza/Ce, em 25 de dezembro de 2011, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 08 de março de 2012.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA/NUDIV

*** **

PORTARIA Nº039/2012 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo nº11600122-4 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **FRANCISCO GADELHA JUNIOR**, que ocupou o cargo de MÉDICO nesta Secretaria, matrícula nº094410-1-8, folha nº2501, ocorrido em 20 de novembro de 2011, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont de Fortaleza/Ce, em 21 de novembro de 2011, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 09 de março de 2012.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA/NUDIV

*** **

PORTARIA Nº040/2012 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, através da Portaria 916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº12033572-7 do VIPROC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **ELENITA MARIA PINHEIRO DA FONSECA LEITÃO VIEIRA**, matrícula nº082555-1-2, que exerce a função de MÉDICO, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar ELENITA MARIA PINHEIRO DA FONSECA**, conforme Certidão de

Registro de Sentença de DIVÓRCIO DIRETO CONSENSUAL, expedida pelo Cartório João de Deus de Fortaleza/Ce, em 14 de dezembro de 2001. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 14 de março de 2012.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA/NUDIV

*** **

PORTARIA Nº041/2012 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, através da Portaria 916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº12034389-4 do VIPROC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **EMILIA AUGUSTA BATISTA PIMENTEL**, matrícula nº404566-1-9, que exerce a função de FISIOTERAPEUTA, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** EMILIA AUGUSTA BATISTA DA SILVA, conforme Averbção de Divórcio constante na Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Cavalcânti Filho de Parangaba - Fortaleza/Ce, em 20 de agosto de 2010. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2012.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA/NUDIV

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº042/2012 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, através da Portaria 916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº12097299-9 do VIPROC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **FRANCISCA JOSELI BELEM**, matrícula nº014183-1-9, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** FRANCISCA JOSELI BELEM FERNANDES, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Mauriti/Ce, em 07 de fevereiro de 2012. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2012.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA/NUDIV

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº043/2012 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, através da Portaria 916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº11803715-3 do VIPROC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **EVELYNE NUNES ERVEDOSA**, matrícula nº496362-1-0, ocupante do cargo de PSICOLOGO, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** EVELYNE NUNES ERVEDOSA BASTOS, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório João de Deus de Fortaleza/Ce, em 8 de fevereiro de 2012. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2012.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA/NUDIV

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº044/2012 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, através da Portaria 916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº11765019-6 do VIPROC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **VANESSA FEIJÓ ALMEIDA**, matrícula nº496288-1-1, ocupante do cargo de FONOAUDIOLOGO, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** VANESSA FEIJÓ ALMEIDA DIOGENES, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório do Registro Civil Distrito do Mucuripe - Fortaleza/Ce, em 11 de janeiro de 2012. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2012.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA/NUDIV

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº045/2012 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, através da Portaria 916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº12097467-3 do VIPROC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **LUIZA GONÇALVES PEDROSA**, matrícula nº008813-1-7, que exerce a função de ATENDENTE DENTAL, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** LUIZA GONÇALVES SUBRINHA, conforme certidão de casamento com averbação de Divórcio, expedida pelo Cartório JOSÉ LÚCIO de Tauá/Ce, em 09 de junho de 2009. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 14 de março de 2012.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA/NUDIV

*** **

PORTARIA Nº046/2012 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, através da Portaria 916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº11764416-1 do VIPROC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **ANA CLARA GOMES DA SILVA**, matrícula nº491573-1-2, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** ANA CLARA GOMES CARVALHO, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório JAIME ARARIPE de Antonio Bezerra - Fortaleza/Ce, em 14 de fevereiro de 2012. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 14 de março de 2012.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA/NUDIV

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº047/2012 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, através da Portaria 916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº12098071-1 do VIPROC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **ROSIMARY DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA**, matrícula nº030145-1-7, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** ROSIMARY DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA LOPES, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Juazeiro do Norte/Ce, em 05 de dezembro de 2011. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 14 de março de 2012.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA/NUDIV

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº048/2012 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, através da Portaria 916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº11458199-1 do SPU, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **CINTIA GONÇALVES NASCIMENTO COSTA**, matrícula nº496213-1-0, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** CÍNTIA GONÇALVES NASCIMENTO COSTA CORDEIRO, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Teresina - Piauí, em 19 de janeiro de 2012. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 14 de março de 2012.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA/NUDIV

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº049/2012 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, através da Portaria 916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº11765264-4 do VIPROC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **CLARISSA LIMA DE MELO**, matrícula nº496313-1-6, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** CLARISSA LIMA DE MELO PORTELA, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório de Registro Civil Distrito do Mucuripe - Fortaleza/Ce, em 17 de fevereiro de 2012. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 14 de março de 2012.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA/NUDIV

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº050/2012 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, através da Portaria 916/

2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº12034898-5 do VIPROC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **FABIOLA RABELO DE FREITAS**, matrícula nº496002-1-6, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** FABIOLA RABELO DE FREITAS MESQUITA, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório JAIME ARARIPE de Antonio Bezerra - Fortaleza/Ce, em 06 de fevereiro de 2012. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 14 de março de 2012.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA/NUDIV

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº051/2012 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, através da Portaria 916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº11480460-5 do SPU, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a senhora **MARIA CARLOS DUARTE DE SALES**, matrícula nº001878-1-X, que exerce a função de Agente Comunitário de Saúde, que tem a sua relação de Trabalho com o Estado regido pelo Regime Jurídico Administrativo Especial conforme o art.3º da Lei nº14.101, de 10 de abril de 2008, que dispõe sobre a Transposição de Agente Comunitário de Saúde para quadro suplementar desta Secretaria, **passou a assinar** MARIA CARLOS DUARTE, conforme averbação do DIVORCIO, constante na Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório do 1º Ofício de Registro Civil de Ipaumirim/Ce, em 29 de outubro de 2009. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 14 de março de 2012.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA/NUDIV

*** **

PORTARIA Nº209/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ e GESTOR ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1- **Designar** os **SERVIDORES** abaixo nominados para, sem prejuízos de suas funções atuais, responderem como Ordenadores de Despesas das Coordenadorias Regionais de Saúde-CRES, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, até ulterior deliberação.

UNIDADE	ORDENADOR
1ª Coordenadoria Regional de Saúde – Fortaleza	Titular: Maria Verônica Sales da Silva 1º Substituto: Carlos Henrique Sá Macedo 2º Substituto: Antônio da Costa Campos
2ª Coordenadoria Regional de Saúde - Caucaia	Titular: 1º Substituto: Rosimar Correia de Souza Tavares 2º Substituto: Francisca Verônica Moraes de Oliveira
3ª Coordenadoria Regional de Saúde - Maracanaú	Titular: Rita de Cássia do Nascimento Leitão 1º Substituto: Taislândia Consolação Queiroz Jucá 2º Substituto: Mariluce Dantas Soares
4ª Coordenadoria Regional de Saúde - Baturité	Titular: Maria Fátima Ferreira de Oliveira 1º Substituto: Maria Cleonice Bento de Oliveira 2º Substituto: Francisco Frota de Vasconcelos
5ª Coordenadoria Regional de Saúde - Canindé	Titular: Rosélia Maria Soares Mesquita 1º Substituto: Maria Ferreira Justa Camelo 2º Substituto: Célia Viana da Silva Brasileiro
6ª Coordenadoria Regional de Saúde - Itapipoca	Titular: Georgina Freire Machado 1º Substituto: José Mário do Couto 2º Substituto: Maria Daniele Mariano
7ª Coordenadoria Regional de Saúde - Aracati	Titular: Ângela Maria Cardoso Gurgel 1º Substituto: Francisco Cláudio da Silva 2º Substituto: Jussara Santos Vieira
8ª Coordenadoria Regional de Saúde - Quixadá	Titular: Benedita de Oliveira 1º Substituto: Maria Osanea de Araújo 2º Substituto: Maria Huberlândia de Oliveira Lobo
9ª Coordenadoria Regional de Saúde - Russas	Titular: Israel Guimarães Peixoto 1º Substituto: Ambrosina Maria de Araújo 2º Substituto: Ivonete Pereira Cavalcante Vieira
10ª Coordenadoria Regional de Saúde – Limoeiro do Norte	Titular: Helmo Nogueira de Sousa 1º Substituto: Marluce Angélica Andrade Maia 2º Substituto: Virgínia Maria Moura Remigio Peixoto
11ª Coordenadoria Regional de Saúde - Sobral	Titular: Maria Lucila Magalhães Rodrigues 1º Substituto: Alberto Oliveira Linhares 2º Substituto: Maria de Fátima Feitosa Francelino

UNIDADE	ORDENADOR
12ª Coordenadoria Regional de Saúde - Acaraú	Titular: Lázaro Pereira da Cunha 1º Substituto: Maria do Socorro Muniz de Sousa Chaves
13ª Coordenadoria Regional de Saúde - Tianguá	2º Substituto: Antônio Erisberto Alves Titular: Marta Ângela Sobreira Vanderlei 1º Substituto: Edineusa Ramos Carvalho Nunes
14ª Coordenadoria Regional de Saúde - Tauá	2º Substituto: Gandavya Aguiar Machado Diniz Titular: Maria Dulce Feitosa 1º Substituto: Francisco de Araújo Feitosa
15ª Coordenadoria Regional de Saúde - Crateús	2º Substituto: Lúcia Vanda Benevides Castelo Titular: Maria Socorro Leitão Lima 1º Substituto: Antônio Adonis Vieira
16ª Coordenadoria Regional de Saúde - Camocim	2º Substituto: Maria do Carmo Rodrigues Soares Titular: Maria Ione de Sousa 1º Substituto: Maria Goreti Viana
17ª Coordenadoria Regional de Saúde - Icó	2º Substituto: Maria das Graças Dias Carneiro Titular: Luciana Barreto Araújo 1º Substituto: Maria da Conceição Moreira Medeiros
18ª Coordenadoria Regional de Saúde - Iguatu	2º Substituto: Mara Núbia Pinto Amâncio Titular: Maria Gilvânia Gomes Bezerra 1º Substituto: Maria das Graças do Carmo
19ª Coordenadoria Regional de Saúde - Brejo Santo	2º Substituto: Francisco Ivan Bezerra Titular: Emery Ciana Figueiredo Vidal 1º Substituto: Normélia Maria Cardoso Pinheiro
20ª Coordenadoria Regional de Saúde - Crato	2º Substituto: Maria Dione de Figueiredo Nicodemos Titular: Maria de Lourdes Coelho Alencar Barreto 1º Substituto: José Sérgio Hoffman Morais
21ª Coordenadoria Regional de Saúde - Juazeiro do Norte	2º Substituto: Titular: Francisco Plácido de Sousa Basílio 1º Substituto: Maria dos Afritos Vasconcelos Monteiro

2- Estabelecer que esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos administrativos a partir de 02 de janeiro de 2012, revogando-se as disposições em contrário. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de março de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº210/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ e GESTOR ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO CEARÁ-SUS/CE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE delegar competência para a servidora ANA ANGÉLICA DE MORAIS SANTOS AQUINO, Coordenadora Administrativo-Financeira, bem como o servidor Antônio Furtado Pessoa, matrícula 402.000-1-0, para assinarem autorização de abastecimento de veículos oficiais da frota do Estado em viagens à serviço durante os finais de semana e feriados, no impedimento do Titular desta Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de março de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº257/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ e GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos autos do Processo nº06450062-4 do SPU e Considerando que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; Considerando a necessidade de regularização funcional do Agente Comunitário de Saúde, que tem a sua relação de trabalho com o Estado regido pelo Regime Jurídico Administrativo Especial conforme o art.3º da Lei nº14.101, de 10 de abril de 2008, que dispõe sobre a transposição de Agentes Comunitários de Saúde para quadro suplementar desta Secretaria, RESOLVE DESLIGAR, a pedido, a senhora KATIA CILENE DOS SANTOS, que exerce a função de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº004088-1-6, com exercício funcional na Secretaria da Saúde do Município de Pereiro/Ce, a partir de 01 de novembro de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de março de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº271/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas no artigo nº93, inciso III, da Constituição Estadual, e de acordo com o disposto no

artigo 87, inciso I, da Lei Federal nº8.666/93, RESOLVE: aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA contra a EMPRESA VINHEDO DISTRIBUIDORA DE INSUMOS E PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, estabelecida na Rua Marechal Costa e Silva - Jardim Paraná, Chácara 11, bloco A, Toledo-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.981.453/0001-95, em decorrência da apuração feita por meio do processo nº11266663-9, em que ficou constatado que a empresa incorreu no disposto no artigo 87 da Lei supramencionada, devendo esta sanção disciplinar ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no Cadastro da COAFI/SESA. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de março de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº272/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11266663-9 do SPU/SESA, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº008/2012, datada de 04/01/2012 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 11/01/2012, que Resolve aplicar a sanção de multa contra a empresa VINHEDO DISTRIBUIDORA DE INSUMOS E PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ Nº07.981.453/0001-95. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de março de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº273/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ e GESTOR ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1- Designar os SERVIDORES abaixo nominados para, sem prejuízos de suas funções atuais, responderem como Ordenadores de Despesas das Unidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, até ulterior deliberação.

UNIDADE	ORDENADOR
Centro de Convivência Antônio Diogo	Titular: Francisco de Assis Duarte Guedes Substituto: Rosa Maria da Silva de Moura
Centro de Convivência Antônio Justa	Titular: José Ayrton de Carvalho Cyrinho Substituto: José Valdean Frota Carvalho
Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará-HEMOCE	Titular: Luciana Maria de Barros Carlos Substituto: Márcia Maria Bruno Araújo
Centro Estadual de Referência e Apoio à Mulher-CERAM	Titular: Eva Maria Bizerril de Bizerril Substituto:
Centro de Referência em Saúde do Trabalhador-CEREST	Titular: Maria de Fátima Duarte Bezerra Substituto: Oscar Pereira Filho
Centro de Referência Nacional em Dermatologia Sanitária Dona Libânia	Titular: Heitor de Sá Gonçalves Substituto: Maria Araci de Andrade Pontes
Centro de Saúde Escola Meireles-CSM	Titular: José Edilson Araújo Melo Substituto: Ana Célia Paiva Cavalcante Gazelli
Centro de Serviço de Verificação de Óbitos Dr. Rocha Furtado-SVO	Titular: Denise Nunes Oliveira Substituto:
Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão-CIDH	Titular: Adriana Costa e Forti Substituto: Maria da Conceição Albuquerque Cunha
Centro Odontológico Tipo I – CEO/Centro	Titular: Francisco de Paula Pessoa Rodrigues Substituto: José Alberto Gomes de Andrade
Centro Odontológico Tipo II – CEO/Joaquim Távora	Titular: Maria de Fátima Fernandes Monteiro da Cruz Substituto: Maria Ester Dias Porto
Centro Odontológico Tipo II – CEO/Rodolfo Teófilo	Titular: Célia Marisa Vasconcelos Substituto:
Coordenadoria Administrativo-Financeira-COAFI	Titular: Ana Angélica de Moraes Santos Aquino Substituto:
Coordenadoria das Células Regionais de Saúde-CORES	Titular: José Policarpo de Araújo Barbosa Substituto:
Coordenadoria de Assistência Farmacêutica-COASF	Titular: Marco Aurélio Schramm Ribeiro Substituto:
Coordenadoria de Gestão de Trabalho e Educação em Saúde-CGTES	Titular: Francisca Lúcia Nunes de Arruda Substituto:
Coordenadoria de Políticas e Atenção à Saúde-COPAS	Titular: Vera Maria Câmara Coelho Substituto: Maria Cleide Chaves Sampaio
Coordenadoria de Promoção e Proteção à Saúde-COPROM	Titular: Manoel Dias da Fonseca Neto Substituto: Dina Cortez Lima Feitosa Vilar
Coordenadoria de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria-CORAC	Titular: Lilian Alves Amorim Beltrão Substituto:
Hospital de Saúde Mental de Messejana-HSMM	Titular: Marcelo Theophilo Lima Substituto: Kalinka Breckenfeld Pimentel Diniz
Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes-HM	Titular: Maria do Perpétuo Socorro Parente Martins Substituto: Samya Coutinho de Oliveira
Hospital Geral da Polícia Militar José Martiniano de Alencar-HGPMJMA	Titular: Clínio Alves de Souza Substituto: Paulo de Tarso Bezerra
Hospital Geral de Fortaleza-HGF	Titular: Zózimo Luís de Medeiros Silva Substituto: Maria de Lourdes da Mota Lima
Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira-HGCCO	Titular: Valdy Ferreira de Menezes Substituto: Luiz Quinderé Ribeiro
Hospital Infantil Dr. Albert Sabin-HIAS	Titular: Francisco Walter Frota de Paiva Substituto: Francisco Rogério Rodrigues de Menezes
Hospital São de José de Doenças Infecciosas-HSJ	Titular: Anastácio de Queiroz Sousa Substituto: Fátima Maria Monteiro Maia de Carvalho
Instituto de Prevenção do Câncer-IPC	Titular: Tânia Maria Cruz Werton Veras Substituto: Ana Catarina Machado Arcanjo
Laboratório Central de Saúde Pública-LACEN	Titular: Ricardo Carvalho de Azevedo e Sá Substituto: Lauro Santos Neto
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU	Titular: Francisco Pinheiro das Chagas Substituto:
Unidade de Gerenciamento de Projetos-UGP	Titular: Régis Façanha Dantas Substituto:

2- Estabelecer que esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos administrativos a partir de 02 de janeiro de 2012, revogando-se as disposições em contrário. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de março de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº274/2012

ALTERA A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DA CÂMARA DE ASSESSORAMENTO PARA FORMULAÇÃO DA POLÍTICA DE SANGUE, COMPONENTES E HEMODERIVADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ e GESTOR ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO CEARÁ-SUS/CE, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 93, inciso III da Constituição Estadual e o Artigo 17, inciso XI, da Lei Federal nº8.080, de 19 de setembro de 1990, o Artigo 82, Inciso XIV da Lei nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007 e, CONSIDERANDO a necessidade de reformulação da composição dos membros da câmara de assessoramento para formulação da política de sangue, componentes e hemoderivados, para o quadriênio 2012-2015. RESOLVE:

Art.1º A Câmara de Assessoramento para Formulação da Política de Sangue, Componentes e Hemoderivados passa a ser composta pelos seguintes representantes:

COORDENADOR ESTADUAL DE HEMOTERAPIA - Luciana Maria de Barros Carlos; REPRESENTANTE DO HEMOCENTRO COORDENADOR - Ana Paula Lopes Moreira; REPRESENTANTE DOS HEMOCENTROS REGIONAIS - Márcia Soares e Silva; REPRESENTANTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE APOIO À GESTÃO DA REDE DE UNIDADES DE SAÚDE - Régis Sá Vieira; REPRESENTANTE DA ÁREA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - Dina Cortez Feitosa Vilar; REPRESENTANTE DA ÁREA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - Tereza Rosane de Araújo Felipe Torres Lima; REPRESENTANTE DA ÁREA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO SUS - João Washington de Menezes; REPRESENTANTE DA ÁREA DE REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA - Lílian Alves Amorim Beltrão; REPRESENTANTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - Joaquim José Sousa Nunes Neto; REPRESENTANTE DA REDE HOSPITALAR ESTADUAL - Maria do Socorro Parente Martins, - Henrique Jorge Javi de Sousa.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de março de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº275/2012

PROMULGA A RELAÇÃO ESTADUAL DE PLANTAS MEDICINAIS (REPLAME) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ e GESTOR ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO CEARÁ-SUS/CE, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 93, inciso III da Constituição Estadual e o Artigo 17, inciso XI, da Lei Federal nº8.080, de 19 de setembro de 1990, o artigo 82, inciso XIV da Lei nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007 e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº30.016, de 30 de dezembro de 2009, que regulamenta a Lei nº12.951, de 07 de outubro de 1999, que dispõe sobre a Política de Implantação da Fitoterapia em Saúde Pública no Estado do Ceará, RESOLVE:

Art.1º Promulgar a Relação Estadual de Plantas Mediciniais (REPLAME), para prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças prevalentes na população do Estado do Ceará, cuja prescrição deverá ser utilizada a nomenclatura oficial definida pelo Guia Fitoterápico, no qual constará indicação terapêutica, posologia e duração do tratamento.

Art.2º - A relação estadual de Plantas Mediciniais (REPLAME) será constituída das seguintes espécies:

NOME POPULAR	NOME CIENTÍFICO
Açafrão	Curcuma longa L.
Agrião-bravo	Acmella uliginosa (Swartz.) Cass.
Alecrim-pimenta	Lippia sidoides Cham.
Alfavaca-cravo	Ocimum gratissimum L.
Aroeira-do-sertão	Myracrodouon urundeuva Allemão.
Babosa	Aloe vera (L.) Burm. F.
Cajazeira	Spondias mombin Jacq.
Capim-santo	Cymbopogon citratus Stapf.
Chambá	Justicia pectoralis var. stenophylla Leonard
Colônia	Alpinia zerumbet (Pers.) G.L.Burt et R.M.
Confrei	Symphytum officinale L.
Cumaru	Amburana cearensis (Allemão) A. C. Smith.
Erva-cidreira	Lippia alba (Mill.) N. E. Brown – quimiotipo citral-limoneno II
Eucalipto-medicinal	Eucalyptus tereticornis Smith
Funcho	Foeniculum vulgare L.
Gengibre	Zingiber officinale Roscoe
Goiabeira-vermelha	Psidium guajava L.
Guaco	Mikania glomerata Sprengel.
Hortelã-japonesa	Mentha arvensis var. piperascens Holmes
Hortelã-rasteira	Mentha x villosa Huds.
Malvarisco	Plectranthus amboinicus (Lour.) Spreng.
Malva-santa	Plectranthus barbatus Andr.

NOME POPULAR	NOME CIENTÍFICO
Maracujá	Passiflora edulis Sims.
Mastruco	Chenopodium ambrosioides var. anthelmintica (L.) A. Gray.
Melão-de-são-caetano	Momordica charantia L.
Mentraso	Ageratum conyzoides L.
Mororó	Bauhinia unguilata L.
Pau-d'arco-roxo	Tabebuia avellanedeae Lor. ex Griseb.
Quebra-pedra	Phyllanthus amarus Schum. et Thorn.
Romãzeira	Punica granatum L.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado.
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de março de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº340/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ e GESTOR ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO CEARÁ-SUS/CE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, nos termos do art.41, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **MARIA NIZETE SAMPAIO HERCULANO**, matrícula nº109.073-1-4, para responder pelo expediente do Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia Ossian Araripe de Alencar-HEMOCE/Crato, unidade integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 01 a 30 de março de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

ADITIVO Nº001/2012

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO TDCO Nº002/2012 PROCESSO Nº11803346-8

Titular do Crédito: 242004, SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; Gerenciador do Crédito: 24200003, **ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ**; Fundamentação legal: Decreto estadual nº29.623, de 14 de janeiro de 2009; Objeto: **Ratificação de descrição da Descentralização orçamentária do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentária TDCO Nº002/2012**, que objetiva a continuidade de Cursos do Projeto de Gestão em Saúde/Qualificação Gerencial na Macro Fortaleza, conforme previsto no Plano de Trabalho; Dotação Orçamentária Descentralizada: 24200774.10.128 - 030 - 29026 - 00.1 - 22 - 339039 - R\$35.908,11 - 339030 - R\$45.000,00 - 83.2 - 339036 - R\$1.218.964,22 - 339039 - R\$318.991,07 - R\$1.618.863,40
DATA DA ASSINATURA/SIGNATÁRIOS: 16/03/2012, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

ADITIVO Nº002/2012

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO TDCO Nº001/2012 PROCESSO Nº11803362-0

Titular do Crédito: 242004, SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; Gerenciador do Crédito: 24200003, **ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ**; Fundamentação legal: Decreto estadual nº29.623, de 14 de janeiro de 2009; Objeto: **Retificação da descrição da Descentralização orçamentária do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentária TDCO Nº001/2012**, que tem por objetiva a continuidade de Cursos do Projeto de Gestão em Saúde/Qualificação Gerencial na Macro Cariri, conforme previsto no Plano de Trabalho; Dotação Orçamentária Descentralizada: 24200774.10.128 - 030 - 29026 - 00.1 - 22 - 339039 - R\$153.917,73 - 339030 - R\$16.530,25 - 83.2 - 339036 - R\$1.173.00,00 - 339039 - R\$134.530,20 - R\$1.477.978,18;
DATA DA ASSINATURA/SIGNATÁRIOS: 16/03/2012, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

APOSTILAMENTO Nº192/2012 AO CONVÊNIO Nº175/2011

Aos 20 (vinte) dias do mês de março de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-48, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11440146-2, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao CONVÊNIO Nº175/2011**, firmado entre esta SECRETARIA e o(a) **CONSELHO NOVA VIDA - CNV**, para acrescer a dotação orçamentária: 24200764.10.305.065.28829.01.33504100.91.2.30, em sua Cláusula Quinta. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Termo supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº195/2012 AO CONVÊNIO Nº178/2011

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº12032601-9, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao CONVÊNIO Nº178/2011**, firmado entre esta SECRETARIA e o(a) **CONSERVATÓRIO DE MÚSICA ALBERTO NEPOMUCENO**, para acrescer a dotação orçamentária: 24200774.10.128.030.29017.017.22.339039.00, em sua Cláusula Quinta. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Termo supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº091/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº205/2012 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº091/2008; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso no 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA CONSTRUTORA MULTIPLA LTDA - ME; V - ENDEREÇO: Rua Major Montenegro nº772, Manoel Sátiro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses o **Contrato nº091/2008**, cujo objeto é a contratação dos serviços de assistência técnica de manutenção preventiva e corretiva de 09 (nove) freezers, 04 (quatro) câmaras frigoríficas e 02 (duas) antecâmaras frigoríficas da rede de frios do COASF/SESA, a partir do dia 03 de março de 2012. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, no valor de R\$17.997,96 (Dezessete mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos). Orçamento 2012; IX - VALOR GLOBAL: R\$17.997,96 (Dezessete mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos). Orçamento 2012; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 03 de março de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 02/03/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. José Vandsberg Costa Lima.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº402/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº0191/2012 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº402/2008; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales nº544, Vila União, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Carlos Vasconcelos, nº977 - Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei nº8.666, de

21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 02 de abril de 2012, o **Contrato nº402/2008**, cujo objeto é a contratação dos serviços de 20 (vinte) exames/mês, totalizando 240 (duzentos e quarenta) por ano, de CINTILOGRAFIA, para suprir as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$59.788,32 (Cinquenta e nove mil, setecentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$59.788,32 (Cinquenta e nove mil, setecentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 02 de abril de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 13/03/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Francisco Walter Frota de Paiva e Sr. Adriano Jorge Teixeira Lopes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº440/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº0190/2012 - 5º Termo Aditivo ao Contrato nº440/2008; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales nº544, Vila União, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA CONSTRUTORA CIMEL LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Tibúrcio Frota, nº870 - Tauape, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar o Contrato nº440/2008**, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e operacional de 01 (uma) subestação e seus componentes do Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 01 de abril de 2012. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, no valor R\$120.624,90 (Cento e vinte mil, seiscentos e vinte e quatro reais e noventa centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$120.624,90 (Cento e vinte mil, seiscentos e vinte e quatro reais e noventa centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 01 de abril de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 07/03/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Francisco Walter Frota de Paiva e Sr. David Bandeira de Melo Júnior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº441/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº0189/2012 - 5º Termo Aditivo ao Contrato nº441/2008; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales nº544, Vila União, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **PROJETUB - PROJETOS INSTALAÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA EM TUBULAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Club Iracema nº86 Apt 2 Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar o Contrato nº441/2008**, cujo objeto é a contratação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva de 200 (duzentos) aparelhos telefônicos, 187 (cento e oitenta e sete) ramais, 09 (nove) Fax, 02 (duas) centrais de fonia com 14 caixas receptoras e 01 (um) microfone e 01 (um) DG rede primária, rede secundária, quadros e caixas de passagem e serviços de instalação e de mudanças de ramais e extensões, do Hospital Infantil Albert Sabin/SESA, a partir do dia 02 de abril de 2012, por mais 12 (doze) meses. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, no valor de R\$24.999,90 (Vinte e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$24.999,90 (Vinte e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 02 de abril de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 06/03/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Francisco Walter Frota de Paiva e Sr. Arleuda Maria Lima Bezerra.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1286/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº1434/2011 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº1286/2008; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **SIEMENS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Dr. José Lourenço nº870, Ed. Consorte, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57 da Lei federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 22 de dezembro de 2011, o **Contrato Nº1286/2008**, que tem por objeto a contratação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e calibração, com reposição de peças, do aparelho tomógrafo, modelo Emotim, marca SIEMENS, pertencente ao Hospital Geral Dr. Cesar Cals - HGCC/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$275.967,03 (Duzentos e setenta e cinco mil, novecentos e sessenta e sete reais e três centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$275.967,03 (Duzentos e setenta e cinco mil, novecentos e sessenta e sete reais e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 22 de dezembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 20/12/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos, Sr. Armando Correa Lopes Júnior e Sr. Kleber Douvletis.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2475/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº0208/2012 - 6º Termo Aditivo ao Contrato nº2475/2009; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales nº544, Vila União, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **RAFER TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Estrada do Saboeiro nº17, Saboeiro, Salvador/BA; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 01 de abril de 2012, o **Contrato nº2475/2009**, cujo objeto é a locação do imóvel de propriedade da LOCADORA, situado na Rua Guarani, 474 - Messejana - Fortaleza - CE, para atender as necessidades do HIAS/SESA, Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo na quantia de R\$918,29 (Novecentos e dezoito reais e vinte e nove centavos) para o valor mensal e totalizando para o período supra, na quantia de R\$28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos reais) Orçamento 2012; IX - VALOR GLOBAL: R\$918,29 (Novecentos e dezoito reais e vinte e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 01 de abril de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 16/03/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Francisco Walter Frota de Paiva e Sr. Manuel Florêncio Ramos Filho.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1708/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº0268/2012 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº1708/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COOPANEST-CE - COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO CEARÁ**; V - ENDEREÇO: Rua João Carvalho nº800, Sala 805 à 811, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 c/c a alínea "d" do art.65, todos da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 03 (três) meses, a partir do dia 17 de março de 2012, o **Contrato nº1708/2010**, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços especializados de médicos anestesista, para o Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA, conforme planilhas ao termo aditivo. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$786.644,40 (Setecentos e oitenta e seis mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$786.644,40 (Setecentos e oitenta e seis mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir do dia 17 de março de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais

cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 14/03/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Francisco Walter Frota de Paiva e Dr. Marcos Antonio Aragão de Macedo.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0652/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº0213/2012 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº0652/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua João Carvalho, 205 - Aldeota - CEP: 60.140 -140 - Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601, 15/07/2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 19 de março de 2012, o **Contrato Nº652/2010**, cujo objeto é a aquisição de material médico hospitalar, para o cumprimento de seu objeto junto ao Hospital São José - HSJ/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: Prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 19 de março de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 20/03/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e Sr. Raimundo Batista da Costa.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº056/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº0136/2012 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº056/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales nº544, Vila União, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **MEDLIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Pereira Filgueiras, nº1236 - Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir de 23 de fevereiro de 2012, o **Contrato nº0056/2011**, cujo objeto é o serviço de manutenção preventiva, corretiva e calibração de 25 bombas de infusão marca SANTRONIC, com cobertura total de peças, para suprir as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS. PARÁGRAFO ÚNICO - O presente Termo Aditivo importa para o período em R\$47.199,96 (Quarenta e sete mil, cento e noventa e nove reais e noventa e seis centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$47.199,96 (Quarenta e sete mil, cento e noventa e nove reais e noventa e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 23 de fevereiro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 23/02/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Francisco Walter Frota de Paiva e Sr. Luís Carlos de Carvalho Pontes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº174/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº1576/2011 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº174/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S/A**; V - ENDEREÇO: Av. Francisco Sá nº2776, Jacarecanga, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 12 (doze) meses, a partir do dia 29 de fevereiro de 2012, o **Contrato Nº174/11**, para o cumprimento de seu objeto: a aquisição de gases medicinais, junto ao Hospital Geral Dr. César Cals - HGCC/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 29 de fevereiro de 2012; XI

- DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 31/12/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos, Sr. Saulo Macedo Areas e Sr. Vitório Fernando Acioli Lins Júnior.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº187/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº201/2012 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº187/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **TECNOLIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. da Universidade nº2056 sala A, Benfica, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 26 de abril de 2012, o **Contrato nº187/2011**, cujo objeto é a aquisição de material médico hospitalar, para atender as necessidades do Hospital Geral Dr. César Cals – HGCC/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 26 de abril de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 12/03/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Valdy Ferreira de Menezes e Sr. Marcos Antônio Lima da Silva.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº207/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº0228/2012 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº207/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales nº544, Vila União, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **ROBERTO CORETTI**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, nº2727 sala 101 - Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I §1º do art.57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 13 de abril de 2012 o **Contrato nº207/2011**, cujo objeto é aquisição de dietas enterais, módulos e suplementos nutricionais, para atender as necessidades do Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir do dia 13 de abril de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 13/03/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Francisco Walter Frota de Paiva e Sr. Roberto Coretti.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº208/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº0230/2012 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº208/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales nº544, Vila União, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua João Carvalho, nº205 - Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I §1º do art.57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 13 de abril de 2012 o **Contrato nº208/2011**, cujo objeto é aquisição de dietas enterais, módulos e suplementos nutricionais, para atender as necessidades do Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir do dia 13 de abril de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 13/03/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Francisco Walter Frota de Paiva e Sr. Raimundo Batista da Costa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº212/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº0232/2012 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº212/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales nº544, Vila União, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **MAJELA HOSPITALAR LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Gonçalves Ledo, nº1424 - Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I §1º do art.57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 13 de abril de 2012 o **Contrato nº212/2011**, cujo objeto é aquisição de dietas enterais, módulos e suplementos nutricionais, para atender as necessidades do Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir do dia 13 de abril de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 13/03/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Francisco Walter Frota de Paiva e Sr. João Marcelo Vidal de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0292/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº0169/2012 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº0292/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **ALPHARAD COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; V - ENDEREÇO: Alameda dos Jacarandás nº192, Campestre, Santo André/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57 c/c o §1º do art.65, todos da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acréscitar 25% (vinte e cinco por cento) do Contrato nº0292/2011**, cujo objeto é aquisição de material técnico - diversos, visando a reposição dos insumos utilizados na rotina de procedimentos da Rede de Hemocentros da SESA, bem como prorrogá-lo por 90 (noventa) dias, a partir de 31 de março de 2012. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$3.111,90 (três mil, cento e onze reais e noventa centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$12.447,60 (doze mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos) para R\$15.559,50 (quinze mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos). Orçamento 2012; IX - VALOR GLOBAL: R\$3.111,90 (três mil, cento e onze reais e noventa centavos); X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir de 31 de março de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 12/03/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sra. Neide da Silva Vieira.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0094/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **LUCADEMA CIENTÍFICA LTDA - ME**. OBJETO: **Aquisição de Material Permanente (Equipamentos) de laboratório** para Rede LACEN (Fortaleza, Juazeiro, Crato, Tauá, Senador Pompeu e Icó), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. A CONTRATADA fornecerá o LOTE 13, conforme descrição e quantitativo dispostos no Anexo II do referido Edital, contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20110431, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação de seu extrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$2.640,00 (Dois Mil, Seiscentos e Quarenta Reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06846.24200314.10.304.065.19619.01.44905200.91.2.40. DATA DA ASSINATURA: 09/03/2012 SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sra. Luciana Fermino de Marco.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 226/2012**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA**. OBJETO: **Prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional, e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, de traslado, de seguro de saúde e de bagagem)**, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº29/2011 e seus anexos, em especial, no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, que passa a integrar este instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº0029/2011, realizado de acordo com as normas da lei nº10.520 de 17/07/2002, do Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, pelo Decreto Federal nº5.450/2005, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$7.200.000,00 (SETE MILHÕES E DUZENTOS MIL REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.200.014 - Secretaria Executiva (SEXEC/SESA); 24.200.024 - COPAS/SESA; 24.200.034 - COAFI/SESA; 24.200.414 - CESAU/SESA; 24.200.444 - CORAC/SESA; 24.200.674 - CORES/SESA; 24.200.764 - COPROM/SESA; 24.200.774 - CGTES/SESA; 24.200.184 - HGF/SESA; 24.200.194 - HGCC; 24.200.204 - HIAS; 24.200.214 - HM/SESA; 24.200.224 - HSJ/SESA; 24.200.234 - HSM/SESA; 24.200.314 - LACEN/SESA; 24.200.324 - CIDH/SESA; 24.200.334 - CEO CENTRO/SESA; 24.200.344 - CEO RODOLFO TEÓFILO/SESA; CEO JOAQUIM TÁVORA; 24.200.364 - IPC/SESA; 24.200.374 - CRDL/SESA; 24.200.384 - CSM/SESA; 24.200.424 - HEMOCE/SESA; 24.200.684 - CCAJ/SESA; 24.200.694 - CCAD/SESA; 24.200.704 - SVO/SESA; 24.200.714 - CREST/SESA; 24.200.754 - CERAM/SESA; 24.200.784 - SAMU/SESA; 24.200.464 - 1ª CRES/SESA; 24.200.474 - 2ª CRES/SESA; 24.200.484 - 3ª CRES; 24.200.494 - 4ª CRES; 24.200.504 - 5ª CRES; 24.200.514 - 6ª CRES/SESA; 24.200.524 - 7ª CRES/SESA; 24.200.534 - 8ª CRES/SESA; 24.200.544 - 9ª CRES/SESA; 24.200.554 - 10ª CRES/SESA; 24.200.564 - 11ª CRES/SESA; 24.200.574 - 12ª CRES/SESA; 24.200.584 - 13ª CRES/SESA; 24.200.594 - 14ª CRES/SESA; 24.200.604 - 15ª CRES/SESA; 24.200.614 - 16ª CRES/SESA; 24.200.624 - 17ª CRES/SESA; 24.200.364 - 18ª CRES/SESA; 24.200.644 - 19ª CRES/SESA; 24.200.654 - 20ª CRES/SESA; 24.200.664 - 21ª CRES/SESA - Orçamento 2012. DATA DA ASSINATURA: 01/03/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos, Sr. Cláudio Henrique de Castro Saraiva Câmara e Sr. Henrique Sérgio Ribeiro de Abreu.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº014/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS - CPSMC**; OBJETO: Constitui-se como Objeto do presente CONTRATO DE RATEIO, a **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Centro de Especialidades Odontológicas – CEO-R/Crateús, unidade integrante do patrimônio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Crateús, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, como ente membro, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE No. 14.457/2009 e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO DE RATEIO, se regerá pelo disposto no art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual Nº14.457, de 15 de setembro de 2009 (D.O.E. De 17/09/2009), ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria. FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2012; VALOR GLOBAL: 1.597.534,56 (um milhão, quinhentos e

noventa e sete mil, quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 24200604.10.302.030.28776.04.337170.00.00.00 (Recursos do Tesouro Estadual - FONTE 00.0) ; 24200604.10.302.030.28776.04.337170.00.91.2.00 (Recursos Federais da FONTE 91.2). DATA DA ASSINATURA: 02/01/2012.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº009/2012 DO TERMO DE AJUSTE Nº184/2010

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o **prazo** de vigência do Termo de Ajuste nº184/2010, por mais 120 (cento e vinte) dias, partir do dia 30/03/2012, firmado com o **MUNICÍPIO DE GRANJA - CE**, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo nº12160373-3, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº010/2012 DO TERMO DE AJUSTE Nº150/2010

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o **prazo** de vigência do Termo de Ajuste nº150/2010, firmado com o **MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU**, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 30 de março de 2012, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo Nº11763959-1, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº011/2012 DO TERMO DE AJUSTE Nº047/2010

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o **prazo** de vigência do Termo de Ajuste nº047/2010, por mais 90 (noventa) dias a partir de 30 de março de 2012, firmado com o **MUNICÍPIO DE QUIXERÉ**, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo nº12160390-3, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº012/2012 DO TERMO DE AJUSTE Nº145/2010

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada

por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o **prazo** de vigência do Termo de Ajuste nº145/2010, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 29 de maio de 2012, firmado com o **MUNICÍPIO DE GRANJA**, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo nº12160369-5, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº014/2012 DO TERMO DE AJUSTE Nº121/2010

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o **prazo** de vigência do Termo de Ajuste nº121/2010, por mais 90 (noventa) dias, contados a partir do dia 25.03.2012, firmado com o **MUNICÍPIO DE BANABUIÚ**, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo nº12160388-1, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº057, de 23/03/2012, que publicou o EXTRATO DO TDCO Nº002/2012. **Onde se lê:** SIGNATÁRIOS DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS E SRA. IVINA CRISTINA DE HOLANDA CUNHA BARRETO; **Leia-se:** SIGNATÁRIOS DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS E SRA. IVANA CRISTINA DE HOLANDA CUNHA BARRETO; Fortaleza, 26 de março de 2012.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

PORTARIA Nº05/2012 - O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **CARLOS AMÉRICO GOMES CAVALCANTE**, ocupante do cargo de GERENTE DO SETOR DE MANUTENÇÃO, ENGENHARIA E REPARO, matrícula nº404544-1-1, lotado nesta Unidade Hospitalar, a importância de R\$6.000,00 (seis mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1373, Fonte de Recursos: Orçamento 2012 - FONTE 00 (Tesouro do Estado) Elemento de Despesa 339030. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento,

devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA, em Fortaleza, 21 de março de 2012.

Zózimo Luis de Medeiros Silva
DIRETOR GERAL DO HGF

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO IV AO CONTRATO Nº238275/2009

I - ESPÉCIE: Quarto Termo de Aditivo ao Contrato nº238275/2009; II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº01.790.944/0001-72; III - ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **MARACANÃS VIAGENS E TURISMO LTDA-ME**, CNPJ Nº06.133.408/0001-18; V - ENDEREÇO: João de Alencar, 114-B, Bairro Centro, Maracanaú-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do Art.57, da Lei 8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo e o valor do contrato** por 12 (doze) meses, a contar de 27 de março de 2012; IX - VALOR GLOBAL: R\$395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil reais); X - DA VIGÊNCIA: Fica a sua vigência prorrogada por 12 (doze) meses; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XII - DATA: 26/03/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Cel. QOPM Werisleik Pontes Matias, Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará e o Sr. Carlos Eduardo Souza da Silva, representante da Contratada.

Marcos Antônio Marinho Russo – Ten Cel. QOPM
PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERNA DE CONTROLE DE COMPRAS

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº3380/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11459585-2 chegou autorizado para pagamento em 20/12/11, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com o intuito de atender requisição verbal da Promotoria da Comarca de Altaneira, área da circunscrição da Regional de Crato/CE., no sentido de capturar o acusado Laudir Dias de Lima, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3380/2011-GDGPC DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD.	VALOR	TOTAL
Flávio Santos da Silva	Delegado	IV	05/09/2011	Crato para Boa Ventura-PB	0,5	153,11	76,55
Giuliano Vieira Sena	Delegado	IV	05/09/2011	Crato para Boa Ventura-PB	0,5	153,11	76,55
César Augusto Carvalho Falcão	Inspetor	V	05/09/2011	Crato para Boa Ventura-PB	0,5	130,54	65,27
Cícero Neves Inácio	Inspetor	V	05/09/2011	Crato para Boa Ventura-PB	0,5	130,54	65,27
TOTAL	-	-	-	-	-	-	283,64

*** **

PORTARIA Nº407/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar investigações acerca de crimes ocorridos naquele Município, tais como assaltos e roubos de equipamentos públicos, bem como efetuar demais atos

de competência da Polícia Judiciária, concedendo-lhes quatorze diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 16 de março de 2012.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº407/2012-GDGPC, DE 16 DE MARÇO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	
							VALOR	TOTAL
Marta Maria Dias Monteiro dos Reis	Delegado	82.796-1-6	IV	12 a 26/03/2012	Guaramiranga para Monsenhor Tabosa	14,5	64,83	940,03
Estefânio dos Santos Costa	Escrivão	133.983-1-3	V	12 a 26/03/2012	Guaramiranga para Monsenhor Tabosa	14,5	61,33	889,28
Francisco Moacir Carvalho de Araújo	Inspetor	16.339-1-0	V	12 a 26/03/2012	Guaramiranga para Monsenhor Tabosa	14,5	61,33	889,28
José Dionísio Dantas Filho	Inspetor	106.301-1-8	V	12 a 26/03/2012	Guaramiranga para Monsenhor Tabosa	14,5	61,33	889,28
Total	-	-	-	-	-	-	-	3.607,87

*** **

PORTARIA Nº422/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11766227-5 chegou autorizado para pagamento em 06/03/12, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de diligenciar junto a Coordenadoria de Inteligência da Secretária de Segurança Pública e Defesa Social, investigação sigilosa sobre crimes ocorridos nos Municípios de Umirim, São Luis do Curú e Itapipoca/Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2012, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 15 de março de 2012.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº422/2012-GDGPC DE 15 DE MARÇO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
Vera Leide Ferreira Braga	Inspetor	V	02 a 16/01/2012	Itapipoca para Fortaleza	14,5	61,33	889,28
José Cláudio Gadelha Agostinho	Inspetor	V	02 a 16/01/2012	Itapipoca para Fortaleza	14,5	61,33	889,28
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.778,56

*** **

PORTARIA Nº423/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11766228-3 chegou autorizado para pagamento em 06/03/12, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de diligenciar junto a Coordenadoria de Inteligência da Secretária de Segurança Pública e Defesa Social, investigação sigilosa sobre crimes ocorridos nos Municípios de Umirim, São Luis do Curú e Itapipoca/Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2012, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 15 de março de 2012.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº423/2012-GDGPC DE 15 DE MARÇO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
Maria Cleide França da Silva	Inspetor	V	02 a 16/01/2012	Itapipoca para Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Pedro Alexandre Bandeira de Arruda Romão	Inspetor	V	02 a 16/01/2012	Itapipoca para Fortaleza	14,5	61,33	889,28
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.778,56

*** **

PORTARIA Nº428/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LÚCIO PONTE TORRES**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil - DAS-1, matrícula nº006758-1-4, desta Polícia Civil, a **viajar** à cidade de São Luís-MA, no período de 22 a 23/03/2012, a fim de acompanhar o Delegado Geral da Polícia Civil na XXXII Reunião Ordinária do CONSENE, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 40%, no valor total de R\$397,41 (trezentos e noventa e sete reais e quarenta e um centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Luís-MA/Fortaleza, no valor de R\$1.201,67 (hum mil duzentos e um reais e sessenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$1.788,33 (hum mil setecentos e oitenta e oito reais e trinta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de março de 2012.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

PORTARIA Nº338/2011 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **PROGRESSÃO** HORIZONTAL de 15% (quinze por cento), a partir de 06/06/1997, por quinquênio de efetivo exercício a servidora **MONICA SANTOS COSTA E SILVA**, que exerce a função de Técnico em Assuntos Educacionais, Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior - ANS referência 12, matrícula nº401824.1.1, lotada nesta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, nos termos dos Art.º43, §§1º, 2º, e 3º, Art.º45 da Lei nº9.826 de 14/05/1974 e combinado com o Art.º1º e 5º da Lei nº11.712 de 24/07/1990, obedecendo a prescrição quinquenal conforme Decreto nº20.910, de 06 de janeiro de 1932. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 28 de julho de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº535/2011 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **PROGRESSÃO** HORIZONTAL de 20% (vinte por cento), a partir de 25/05/1999, por quinquênio de efetivo exercício ao servidor **CLAUDIO LOPES DE MACÊDO**, que exerce a função de Motorista, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO referência 21, matrícula nº200284.1.6, lotada nesta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, nos termos dos Art.º43, §§1º, 2º e 3º,

Art.º105 da Lei nº9.826 de 14/05/1974 e combinado com o Art.º1º e 5º da Lei nº11.712 de 24/07/1990, obedecendo a prescrição quinquenal conforme Decreto nº20.910, de 06 de janeiro de 1932. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

ADJUDICAÇÃO

Adjudico e declaro **VENCEDORAS** do CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO PÚBLICA DE ENTIDADES DE NATUREZA PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS PARA FINS DE CONCESSÃO DE CONTRIBUIÇÕES CORRENTES PARA O ANO DE 2012, Processo nº11172063-0, as entidades relacionadas em anexo.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o julgamento da Comissão Interinstitucional de Seleção e Credenciamento - CISC conjuntamente com Comissão Institucional de Avaliação de Projetos e declaro **VENCEDORAS** do CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO PÚBLICA DE ENTIDADES DE NATUREZA PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS PARA FINS DE CONCESSÃO DE CONTRIBUIÇÕES CORRENTES PARA O ANO DE 2012, Processo nº11172063-0, as entidades abaixo relacionadas:

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO PÚBLICA DE ENTIDADES DE NATUREZA PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS PARA FINS DE CONCESSÃO DE CONTRIBUIÇÕES CORRENTES PARA O ANO DE 2012

Lote 1 – ABC S. Feº

Colocação	Entidade	Processo	Pontos	Recurso
1º	Conselho Comunitário do Conj. São Feº	11707488-8	95	430.477,32
2º	Centro Educacional de Iniciação Profissional Fcº Sales de Macedo	11707534-5	81	-

Lote 2 – ABC João XXIII

Colocação	Entidade	Processo	Pontos	Recurso
1º	Ass. Beneficente Cultural e Recreativa de Ipanema - ABCR	11707522-1	100	430.477,32
2º	Ass. dos Moradores do Bairro João XXIII	11707526-4	93	-

Lote 3 – ABC S. Miguel

Colocação	Entidade	Processo	Pontos	Recurso
1º	Conselho Comunitário do Conj. São Feº	11707486-1	97	430.477,32
2º	Ass. dos Moradores do Parque Marlowber	11707546-9	81	-
3º	Centro Educacional de Iniciação Profissional Fcº Sales de Macedo	11707538-8	76	-
4º	Ass. de Moradores Parque Ribeirinho	11785029-2	Inabilitada	-

Lote 4 – ABC Cajueiro Torto

Colocação	Entidade	Processo	Pontos	Recurso
1º	Conselho Comunitário Granja Santa Fé – Cajueiro Torto	11707464-0	97	430.477,32

Lote 5 – ABC Pirambu

Colocação	Entidade	Processo	Pontos	Recurso
1º	Ass. Beneficente Cultural e Recreativa de Ipanema - ABCR	11707520-5	100	430.477,32
2º	Centro Comunitário Cristo Redentor	11707484-5	88	-

Lote 6 – ABC Mondubim

Colocação	Entidade	Processo	Pontos	Recurso
1º	Liga Esportiva Arte e Cultura Beneficente - LEACB	11707554-0	93	378.061,92
2º	Ass. Beneficente do Centrinho da UV - 10	11707532-9	Desabilitada	-

Lote 7 – ABC Serrinha

Colocação	Entidade	Processo	Pontos	Recurso
1º	Ass. dos Moradores do Conj. Stª Terezinha	11707490-0	87	378.061,92
2º	Ass. Beneficente do Centrinho da UV - 10	11707530-2	Desabilitada	-

Lote 8 – ABC Curió

Colocação	Entidade	Processo	Pontos	Recurso
1º	Conselho Comunitário do Parque S. José	11707478-0	80	378.061,92

Lote 9 – ABC e Circo Palmeiras

Colocação	Entidade	Processo	Unidades	Pontos	Recursos
1º	Conselho Comunitário dos Moradores do Parque Stª Cecília	11707516-7	ABC	88	378.061,92
			Circo	83	370.431,48

Lote 10 – ABC e Circo Bom Jardim

Colocação	Entidade	Processo	Unidades	Pontos	Recursos
1º	Conselho Comunitário dos Moradores do Parque Stª Cecília	11707518-3	ABC	89	430.477,32
			Circo	84	370.431,48

Lote 11 – CIP Pequeno Herói

Colocação	Entidade	Processo	Pontos	Recurso
1º	Ass. Cultural Beneficente Manuel Jacinto Coelho	11707524-8	91	320.600,16
	Ass. dos Moradores de Parque Ribeirinho	11707576-0	Inabilitada	-

Lote 12 – CIP Dendê

Colocação	Entidade	Processo	Pontos	Recurso
1º	Ass. de Moradores do Bairro Água Fria	11707466-7	91	320.600,16

Lote 13 CIP Bom Jardim

Colocação	Entidade	Processo	Pontos	Recurso
1º	Conselho Comunitário do Parque S. José	11707480-2	82	320.600,16
	Ass. dos Moradores de Parque Ribeirinho	11707576-0	Inabilitada	-

Lote 14 CIP Papicu

Colocação	Entidade	Processo	Pontos	Recurso
1º	Ass. de Moradores do Bairro Água Fria	11707468-3	92	320.600,16

Lote 15 EVG

Colocação	Entidade	Processo	Pontos	Recurso
1º	Agência de Desenvolvimento Econômico e Social - ADES	11707506-0	106	1.956.352,80

Lote 16 Ccs

Colocação	Entidade	Processo	Pontos	Recurso
1º	Sociedade P/Bem Estar da Família - SOBEF	11707512-4	89	1.415.264,40
2º	Centro Integrado de Desenvolvimento Infantil - CIDI	11707528-0	64	-

Lote 17 – Fortalecimento

Colocação	Entidade	Processo	Pontos	Recurso
1º	Agência de Desenvolvimento Econômico e Social - ADES	11707462-4	105	1.916.382,25

Lote 18 ADOC e Albergue

Colocação	Entidade	Processo	Unidades	Pontos	Recursos
1º	Ass. Dos Moradores Conj. Tancredo Neves - AMCTN	11707540-0	ADOC	104	1.893.399,60
			Albergue	102	783.602,40

Lote 19 Casa da Criança, Nossa Casa e Nova Vida

Colocação	Entidade	Processo	Unidades	Pontos	Recursos
1º	Instituto de Assistência e Proteção Social - IAPS	11707492-6	Casa Criança	111	635.149,20
			Nossa Casa	110	552.975,60
			Nova Vida	112	575.078,40

Lote 20 S. Pio e Gianna B. Molla

Colocação	Entidade	Processo	Unidades	Pontos	Recursos
1º	Ass. Shalom de Promoção Humana	11707498-5 11707496-9	S. Pio	113	730.194,00
			Stª Giana	113	781.653,60

Lote 21 – Recanto da Luz e Renascer

Colocação	Entidade	Processo	Unidades	Pontos	Recursos
1º	Ass. Dos Moradores Conj. Tancredo Neves - AMCTN	11707543-6	R Luz	118	580.868,40
			Renascer	118	578.301,60

Lote 22 Casa Abrigo e Tia Júlia

Colocação	Entidade	Processo	Unidades	Pontos	Recursos
1º	Instituto de Assistência e Proteção Social - IAPS	11707494-2	Casa Abrigo	104	1.492.621,20
			Tia Júlia	104	2.151.561,60

Lote 23 Casa do Caminho e UA

Colocação	Entidade	Processo	Unidades	Pontos	Recursos
	Centro Educacional de Iniciação Profissional Fcº Sales de Macedo	11707536-1	C Caminho	99	-
			UA	114	1.703.646,00
	Ass. dos Moradores do Bairro Henrique Jorge	11707470-5	C Caminho	105	329.377,20
			UA	105	-
	Ass. Beneficente Luzia Lopes Gadelha - ABLLG	11707544-2	C Caminho	95	-
			UA	79	-
	Ass. Beneficente do Centrinho da UV - 10	11707198-6	C Caminho	Inabilitada	-
			UA	Inabilitada	-

Lote 24 CREAS Missão Velha

Colocação	Entidade	Processo	Pontos	Recurso
	Deserto	-	-	-

Lote 25 – Fora da Rua, CIAPREVI e Passando à Limpo

Colocação	Entidade	Processo	Unidades	Pontos	Recursos
1º	Ass. Batista Beneficente e Missionária - ABBEM	11707472-1	Fora de Rua	89	3.390.948,00
			Ciaprevi	85	277.818,00
			P. à Limpo	96	382.209,00

Lote 26 - URLBM e CSMF

Colocação	Entidade	Processo	Unidades	Pontos	Recursos
1º	Liga Esportiva Arte e Cultura Beneficente - LEACB	11707550-7	URLBM	104	259.555,20
			CSMF	106	1.638.231,60

Lote 27 – Dom Bosco e CEABM

Colocação	Entidade	Processo	Unidades	Pontos	Recursos
1º	Conselho Comunitário do Parque S. José	11707482-9	DB	104	2.859.069,60
			CEABM	104	1.008.308,40

Lote 28 – CESH e CESF

Colocação	Entidade	Processo	Unidades	Pontos	Recursos
1º	Movimento de Consciência Jovem - MCJ	11707474-8	CESM	104	2.380.761,60
			CESF	104	1.999.864,80

Lote 29 CEPA

Colocação	Entidade	Processo	Ponto Final	Recurso
1º	Liga Esportiva Arte e Cultura Beneficente - LEACB	11707552-3	102	5.038.410,00
2º	Sociedade P/Bem Estar da Família - SOBEF	11707556-6	99	-

Lote 30 CECAL

Colocação	Entidade	Processo	Pontos	Recurso
1º	Sociedade P/Bem Estar da Família - SOBEF	11707514-0	100	4.930.441,20
2º	Ass. dos Moradores do Parque Marlowber	11707548-5	72	-
	Ass. de Moradores do Bairro Água Fria	11707560-4	Inabilitada	-

Lote 31 CSP

Colocação	Entidade	Processo	Pontos	Recurso
1º	Instituto de Desenvolvimento Social e da Cidadania - IDES	11707500-0	99	3.330.876,00

Lote 32 Semi Crateús e Sobral

Colocação	Entidade	Processo	Pontos	Recurso
	Deserto	-	-	-

Lote 33 Semi Juazeiro, Iguatu e CSBM

Colocação	Entidade	Processo	Unidades	Pontos	Recursos
1º	Movimento de Consciência Jovem - MCJ	11707476-4	Juazeiro	116	585.223,20
			Iguatu	116	548.824,80
			CSBM	116	928.170,24

Lote 34 Monitoramento PSE

Colocação	Entidade	Processo	Pontos	Recurso
1º	Instituto de Desenvolvimento Social e da Cidadania - IDES	11707502-7	93	3.807.660,00

Lote 35 Monitoramento Trabalho

Colocação	Entidade	Processo	Pontos	Recurso
1º	Ass. Batista Beneficente e Missionária - ABBEM	11707504-3	95	1.989.235,85

Lote 36 Monitoramento CEART

Colocação	Entidade	Processo	Pontos	Recurso
1º	Agência de Desenvolvimento Econômico e Social - ADES	11707508-6	109	1.719.900,00

Lote 37 Monitoramento PSB

Colocação	Entidade	Processo	Pontos	Recurso
1º	Sociedade P/Bem Estar da Família - SOBEF	11707510-8	109	4.101.300,00

*** **

**CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº10/2012 IG Nº686843
PROCESSO Nº11016900-0**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, doravante denominada LOCATÁRIA, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora, no âmbito do programa SINE - SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO, e **EDUARDO RIBEIRO LIMA** doravante denominado LOCADOR, resolvem firmar o presente Contrato, de acordo com a Dispensa de Licitação nº01/2012, na Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, na Lei 8.245/91 e suas alterações, no que couber, e demais legislações pertinentes a matéria, no Processo nº11016900-0. FUNDAMENTO LEGAL:O presente instrumento encontra respaldo legal na Dispensa de Licitação nº01/2012, declarada no processo nº11016900-0, com fundamento no inciso X do Art.24 da Lei nº8.666/1993, alterada e consolidada, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. OBJETO: Constitui objeto deste Instrumento a **locação do imóvel** situado na Rua Coronel Alexanzito, 447 – Centro, Aracati-CE, para funcionamento da unidade SINE Aracati. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100003.11.334.049.21409.07.339036.82.2; 47100003.11.334.049.21409.07.339036.00.1. VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais) e será pago ao LOCADOR em 12 (doze) parcelas mensais de R\$1.900,00 (mil e novecentos reais) até o décimo dia útil do mês subsequente ao vencido, mediante a comprovação de manutenção da regularidade junto as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, além das contribuições referentes ao INSS e ao FGTS. VIGÊNCIA:O presente instrumento tem vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes mediante Termo Aditivo. FORO: Fortaleza,CE. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2012. ASSINANTES: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social, Eduardo Ribeiro Lima - LOCADOR e Robson de Oliveira Veras - Sistema Nacional de Emprego e Renda – SINE. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza,Ce, 16 de março de 2012.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIADO TURISMO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº38/2011

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Ministro José Américo, s/n, Edifício SEPLAG, Térreo, Cambéa, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **COLDAR AR CONDICIONADO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº05.538.848/0001-92, com sede na; V - ENDEREÇO: Rua José Avelino, nº532, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, CEP: 60.060-360; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no artigo 57, §1º, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, tudo de acordo com o processo nº12059732 2, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do contrato nº38/2011 por mais 90 (noventa) dias, contados a partir do dia 18/04/2012; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA: Através deste TERMO ADITIVO, o prazo de vigência do Contrato nº38/2011, fica prorrogado até 16/07/2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo aditivo; XII - DATA: 20 de março de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Estado do Turismo) e NESTOR GOES SILVA (Coldar Ar Condicionado Ltda) .

Maximiano L. B. Chaves Filho
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS
DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO**

PORTARIA CGD Nº216/2012 - O ARTICULADOR DA CÉLULA REGIONAL DO CARIRI -CERC, SAMUEL CARVALHO DE LIMA, POR DELEGAÇÃO DO EXMº. CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, de acordo com a Portaria 193/2012- CGD, publicada no Diário Oficial nº042, de 01/03/2012, e considerando as atribuições de sua competência, RESOLVE: baixar Portaria com o fim de **apurar a responsabilidade administrativa-disciplinar** do SD PM **JÚNIOR TAVARES SANTINO**, M.F 300.468-1-1, em razão dos fatos constantes nos autos do procedimento protocolizado sob SPU nº11012777-3, onde se apura a suposta prática transgressiva disciplinar de agressão física em desfavor do referido policial militar, contra o policial civil do Estado do Pernambuco Gerivaldo de Sousa Silva, conforme prevê a Lei 13407/03 (Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará) quando da ocasião do atendimento de ocorrência no dia 07.05.2011, por volta das 03h00, na Avenida Humberto Bezerra, Juazeiro do Norte-CE, em um estabelecimento denominado "Hot Gilr". Fortaleza, 02 de março de 2012.

Samuel Carvalho de Lima
ARTICULADOR DA CERC

*** **

PORTARIA Nº227/2012 - O ARTICULADOR DA CÉLULA REGIONAL DO CARIRI-CERC, SAMUEL CARVALHO DE LIMA, POR DELEGAÇÃO DO EXMº CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, de acordo com a Portaria nº193/2012-CGD, publicada no Diário Oficial nº042, de 01/03/2012, e considerando as atribuições de sua competência, RESOLVE: baixar Portaria com a finalidade de **apurar a responsabilidade administrativo-disciplinar** do Soldado PM **JOSÉ IZAQUE BARBOSA ALMEIDA**, M.F 136.423-1-1, em razão dos fatos constantes nos autos do processo protocolado sob o SPU nº09005454-7, onde se apura o cometimento, em tese, de transgressão(ões) disciplinar(es), nos termos da Lei nº13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM), tendo em vista denúncia de que no dia 29/03/2009, por volta de 00h15min, quando se encontrava num bolão de vaquejada no Distrito de Mangabeira, no município de Lavra da Mangabeira, teria supostamente praticado uma série de abuso de autoridade no aludido Distrito, de folga e à paisana, e ter ainda exibido arma de fogo e ameaçado a pessoa de Jonesmar da Franca Crispim, apontando-lhe a arma para sua cabeça. Juazeiro do Norte-CE, 05 de março de 2012.

Samuel Carvalho de Lima
ARTICULADOR DA CERC

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº228/2012 - O ARTICULADOR DA CÉLULA REGIONAL DO CARIRI-CERC, SAMUEL CARVALHO DE LIMA, POR DELEGAÇÃO DO EXMº CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, de acordo com a Portaria nº193/2012-CGD, publicada no Diário Oficial nº042, de 01/03/2012, e considerando as atribuições de sua competência, RESOLVE: baixar Portaria com a finalidade de **apurar a responsabilidade administrativo-disciplinar** do Soldado PM **CARLOS ROMERITO ALVES PEIXOTO**, M.F 303.757-1-8, em razão dos fatos constantes nos autos do processo protocolado sob o SPU nº11369317-6, onde se apura o cometimento, em tese, de transgressão(ões) disciplinar(es), nos termos da Lei nº13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM), tendo em vista a denúncia de que no dia 14/04/2011, por volta de 19h40min, após uma ocorrência policial próximo a igreja São Miguel na cidade do Crato-CE, o referido militar teve sua arma de fogo apreendida em virtude de não haver registro em seu nome, e após constatação do fato, o militar em tela apresentou-se voluntariamente na 20ª DRPC, dando assim instauração ao Inquérito Policial nº222/2011, iniciado através de portaria, que ao seu final indiciou formalmente o investigado, nas tenazes no Art.14 da Lei 10.826/03. Juazeiro do Norte-CE, 05 de março de 2012.

Samuel Carvalho de Lima
ARTICULADOR DA CERC

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº250/2012-CGD - O ARTICULADOR DA CÉLULA REGIONAL DO CARIRI-CERC, SAMUEL CARVALHO DE LIMA, POR DELEGAÇÃO DO EXMº CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, de acordo com a Portaria nº193/2012-CGD, publicada no Diário Oficial nº042, de 01/03/2012, e considerando as atribuições de sua competência, RESOLVE: baixar Portaria com a finalidade de **apurar a responsabilidade administrativo-disciplinar** dos **SOLDADOS PMS CLEDSON DE SÁ BENEVENUTO**, M.F 300.991-1-7 e Edson Sabino Dantas, M.F 302.518-1-4, em razão dos fatos constantes nos autos do processo protocolado sob o SPU nº10214663-2, onde se apura o cometimento, em tese, de transgressão(ões) disciplinar (es), nos termos da Lei nº13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM), tendo em vista a Representação Criminal que ensejou na abertura do Inquérito Policial nº488 – 00189/20010, que ao seu final indiciou os mesmos nas tenazes do Art.3º, letras a, h, i Art.4º, letras a, b, h da Lei 4.898/1965, sendo oferecida a denúncia pelo Representante do Ministério Público, e aceita aceita pelo Juiz e registrando o Processo Criminal nº26267-73.2010.8.06.0112/0, em desfavor dos militares acima referidos por haverem supostamente no dia 12 de Março de 2010, agredido fisicamente o Sr. Rafael Lucena Landim, no atendimento de uma ocorrência policial no estabelecimento comercial conhecido com Luizes Bar, localizado na Av. Plácido Aderaldo Castelo, nº646, Bairro Lagoa Seca, Juazeiro do Norte-CE. Juazeiro do Norte-CE, 09 de março de 2012.

Samuel Carvalho de Lima
ARTICULADOR DA CERC

*** **

PORTARIA CGD Nº253/2012 - O ARTICULADOR DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR-CESIM, JAIR DA SILVA FLORÊNCIO, POR DELEGAÇÃO DO EXMº. CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, de acordo com a Portaria nº44/2012, publicada no Diário Oficial nº019 de 26/01/2012, e considerando as atribuições de sua competência RESOLVE: Baixar Portaria com o fim de **apurar a responsabilidade administrativa-disciplinar** dos **POLICIAIS MILITARES**: Sd Renato Beserra Evangelista, MF: 300.545-1-2; Sd Felipe Fernandes Bezerra, MF: 301.675-1-1; Sd Adriano Silva da Costa, MF: 302.014-1-8, em razão dos fatos constantes nos autos do processo, protocolado sob o SPU nº106952102, onde se apura a suposta prática transgressiva disciplinar de agressão física, apropriação indébita, constrangimento ilegal e liberação de preso, em desfavor dos militares, conforme a Lei nº13.407/03 (Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará), onde segundo Ítalo da Silva Almeida (menor), foi acusado de cometer assalto, agredido fisicamente e ter sido retido seu aparelho de celular, pelos citados policiais, fato ocorrido no dia 22/11/10, por volta das 12h00, na rua Iemanjá, no bairro Vicente Pinzón, nesta Urbe. Fica cientificado ao acusado e/ou Defensor que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art.4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no D.O.E. De 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no D.O.E. De 07/02/2012. Fortaleza, 14 de março de 2012.

Jair da Silva Florêncio
ARTICULADOR DA CESIM

*** **

PORTARIA CGD Nº271/2012 - A ARTICULADORA DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR-CESIM, ÁUSTRIA CARLOS DA SILVA FERREIRA, POR DELEGAÇÃO DO EXMº CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, de acordo com a Portaria 44/2012, publicada no Diário Oficial nº019 de 26/01/2012, e considerando as atribuições de sua competência **RESOLVE:** Baixar Portaria com o fim de **apurar a responsabilidade administrativa-disciplinar** do policial militar SD PM Nº22.603 **CARLOS ABRAÃO BARROS GUIMARÃES**, MF 301.023-1-2, em razão dos fatos constantes nos autos do processo, protocolizado sob SPU nº11369747-3, onde se apura a suposta prática transgressiva disciplinar, quando no dia 31/07/2011 por volta das 03h00 da manhã, o Sr. Fabiano Ferreira Soares, fora surpreendido por uma viatura do Ronda do Quarteirão, recebendo voz de prisão, sob a acusação de estar com o som do carro em alto volume, e mesmo afirmando que o veículo não era de sua propriedade, ter sido algemado e agredido fisicamente pelo policial militar elencado, vindo a romper os ligamentos de seu ombro esquerdo quando de sua prisão. O fato, em tese, viola os valores e deveres militares estaduais, bem como pode configurar transgressão disciplinar, tudo previsto na Lei 13.407/03, Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. Fica cientificado ao acusado e/ou Defensor que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art.4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no D.O.E. De 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no D.O.E. De 07/02/2012. Fortaleza, 20 de março de 2012.

Áustria Carlos da Silva Ferreira
ARTICULADORA DA CESIM

*** **

PORTARIA Nº272/2012 – CGD - O ARTICULADOR DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR-CESIM, JOSÉ GERALDO DE SOUZA FIRMO, POR DELEGAÇÃO DO EXMº CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, de acordo com a Portaria nº44/2012-CGD, publicada no Diário Oficial do Estado nº019, de 26/01/2012, e considerando as atribuições de sua competência, **RESOLVE:** Baixar Portaria com o fim de **apurar a responsabilidade administrativo-disciplinar** do 1º Sargento PM **LUCIVALDO MOREIRA CARDOSO**, MF.: 029.090-1-4, em razão dos fatos constantes nos autos do processo protocolado sob o SPU nº10520288-6, onde se apura o cometimento, em tese, de transgressão(ões) disciplinar(es), nos termos da Lei nº13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM), tendo em vista que Cícero Amadeu dos Passos ao ser inquirido em auto de qualificação e interrogatório, no dia 29 de agosto de 2010, na Delegacia de Defesa da Mulher, Fortaleza/CE, haver afirmado para a autoridade policial, presidente do Auto de Prisão em Flagrante Delito, de ter sido agredido fisicamente, no momento de sua prisão, que se dera na rua Vila Nova, 1021, Planalto Aiton Sena, Fortaleza/CE, por volta das 18h30min, na data supramencionada. Fica cientificado ao acusado e/ou Defensor que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art.4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no D.O.E. De 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no D.O.E. De 07/02/2012. Fortaleza, 20 de março de 2012.

José Geraldo de Souza Firmo
ARTICULADOR DA CESIM

*** **

PORTARIA CGD Nº277/2012 - O ARTICULADOR DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR-CESIM, ANTÔNIO SOARES NOGUEIRA – MAJOR PM, POR DELEGAÇÃO DO EXMº CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, de acordo com a Portaria nº44/2012, publicada no Diário Oficial nº019 de 26/01/2012, e considerando as atribuições de sua competência, **RESOLVE:** Baixar portaria de instauração de sindicância com o fim de **apurar a responsabilidade administrativo disciplinar dos POLICIAIS MILITARES:** Soldado PM Fábio Carlos da Silva Nascimento, matrícula funcional nº303.317-1-0, Soldado PM Tasso Moura da Silva, matrícula funcional nº302.225-1-2, e Soldado PM Paulo Thiago Garcia Amâncio, matrícula funcional nº302.213-1-0, em razão dos fatos constantes nos autos do procedimento protocolizado sob o SPU nº113694040, onde se apura suposta prática transgressiva disciplinar no sentido da violação de domicílio, à residência do Sr. Marcos Aires Moreira, situada à Rua Cuiabá, 966, Henrique Jorge, Fortaleza/CE, e de agressão física contra a Sra. Maria do Carmo Barreto Oliveira, ocasião em que os referidos militares estaduais, estando de serviço na viatura policial RD 1127, ao realizarem uma abordagem a um grupo de pessoas que se encontravam na calçada da referida residência, dentre estas o citado cidadão, a este acusaram de tráfico ilícito de drogas, por terem

localizado um saco contendo drogas o qual, segundo os mesmos PMS, fora encontrado perto daquele cidadão, na calçada de sua residência, quando da referida abordagem, fato que teria ocorrido no supracitado endereço, por volta das 12h, do dia 09/08/2011, com registro junto ao 27º DP, através do Boletim de Ocorrência nº127-3550/2011, onde a Sra. Joana Elias Barreto, proprietária da aludida residência, se disse vítima de abuso de autoridade por parte dos mencionados militares estaduais. Fica cientificado ao acusado e/ou Defensor que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art.4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no D.O.E. De 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no D.O.E. De 07/02/2012. Fortaleza, 20 de março de 2012.

Antônio Soares Nogueira- Major PM
ARTICULADOR-CESIM

*** **

PORTARIA CGD Nº300/2012 - O ARTICULADOR DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR-CESIM, JAIR DA SILVA FLORÊNCIA, POR DELEGAÇÃO DO EXMº CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, de acordo com a Portaria nº44/2012, publicada no Diário Oficial nº019 de 26/01/2012, e considerando as atribuições de sua competência **RESOLVE:** Baixar Portaria com fim de **apurar a responsabilidade administrativa-disciplinar** do policial militar SD **BRUNO DARLAN CASTELO BRANCO BRITO**, em razão dos fatos constantes nos autos do processo, protocolizado sob o SPU nº111320887, onde se apura a suposta prática transgressiva disciplinar de ameaça e disparos em via pública, em desfavor do militar, conforme a Lei nº13.407/03 (Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará), onde segundo a Sra. Ana Lúcia Araújo Guedes Monte, narra que é inquilina da mãe do militar, Sra. Daci Holanda Castelo Branco Brito, a qual teve um atrito em virtude da estrutura da casa onde mora, e que por consta disso, o citado policial foi até sua casa ameaçá-la, fato ocorrido no dia 03/05/11, por volta das 15h00, na rua do Oriente, 819/Casa 01 – Carlito Pamplona, bem como disse ainda que o miliciano constantemente costuma aterrorizar os inquilinos daquela vila e no mês de setembro de 2010, fez disparos de arma de fogo em via pública. Fica cientificado ao acusado e/ou Defensor que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art.4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no D.O.E. De 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no D.O.E. De 07/02/2012. Fortaleza, 26 de março de 2012.

Jair da Silva Florêncio
ARTICULADOR DA CESIM

*** **

PORTARIA CGD Nº301/2012 - A ARTICULADORA DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR-CESIM, ÁUSTRIA CARLOS DA SILVA FERREIRA, POR DELEGAÇÃO DO EXMº CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, de acordo com a Portaria 44/2012, publicada no Diário Oficial nº019 de 26/01/2012, e considerando as atribuições de sua competência **RESOLVE:** Baixar Portaria com o fim de **apurar a responsabilidade administrativo-disciplinar** do policial militar SD PM Nº20.047 – **NILTON CÉSAR FERNANDES DOS SANTOS**, MF Nº135.252-1-8, em razão dos fatos constantes nos autos do processo protocolizado sob o SPU nº11131846-7, onde se apura suposta prática transgressiva disciplinar, quando no dia 17.05.2011, por volta das 23h30min., estava a Srª Verusa Barros de Sousa, em frente a sua residência, tendo sido abordada pela composição da RD 1045, ocasião em que foi revistada pelo SD PM NILTON tendo este dito: “Olha nega vagabunda, você é uma traficante. A tua casa vai cair. Eu terei o prazer de participar da operação.” O fato, em tese, viola os valores e deveres militares estaduais, bem como pode configurar transgressão disciplinar, tudo previsto na Lei 13.407/03, Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. Fica cientificado ao acusado e/ou Defensor que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art.4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no D.O.E. de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no D.O.E. de 07.02.2012. Fortaleza, 26 de março de 2012.

Áustria Carlos da Silva Ferreira
ARTICULADORA DA CESIM

*** **

PODER LEGISLATIVO**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA****EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2008**

ESPÉCIE: ADITIVO Nº6 AO CONTRATO Nº01/2008; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº2807; CONTRATADA: **EASY TÁXI AÉREO LTDA**, com CNPJ Nº07.882.356/0001-45; ENDEREÇO: Praça Brigadeiro Eduardo Gomes S/N, Sala EASY, no Bairro Vila União; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento o Inciso II do Artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e Processo Administrativo nº00020/2012, datado de 10.01.2012; FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO do contrato** original; VALOR: R\$587.831,25 (quinhentos e oitenta e sete mil oitocentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Código - 01100002.01.122.400.25180.220000.33903900010000 - CASA Código - 01100001.01.031.560.21348.220000.33903900010000 - VDP; DA VIGÊNCIA: De 25 de fevereiro de 2012 a 24 de fevereiro de 2013; DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 26/01/2012; SIGNATÁRIOS: Sávvia Maria de Queiroz Magalhães Cunha, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Antonio Disraeli Azevedo Ponte, pela empresa EASY TÁXI AÉREO LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2012.

Sávvia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

**RESULTADO FINAL DE PREGÃO PRESENCIAL
REFERÊNCIA PP 05/2012**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica que o resultado final do Pregão Presencial Nº05/2012, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de 20 (vinte) microfones tipo pescoço de ganso (goosenecks), com cápsula e espuma para microfone para atender as necessidades deste Poder Legislativo, em conformidade com as demais exigências contidas no Termo de Referência e no Edital, pelo critério de menor preço, foi **vencedora** do lote único do certame, a empresa **IDR COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.**, com valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de março de 2012.

Geovânia Sabino Machado Mendes
PREGOEIRA

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA Nº74/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº01942/2012-0-TC, e no art.18, alínea "f", da Resolução nº0038, de 19 de janeiro de 2005; RESOLVE autorizar o **desligamento** do estagiário **JOÃO HENRIQUE DE BRITO MARINHO**, desde 15/3/2012. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de março de 2012.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº78/2012 - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício eventual da Presidência, e no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a alteração ocorrida na programação do encontro técnico de cooperação, com o objetivo promover maior articulação entre os Tribunais de Contas envolvidos na fiscalização de ações destinadas à realização da Copa do Mundo de Futebol de 2014, que será realizado em Natal/RN, constante do Processo nº02130/2012-0-TC; RESOLVE retificar para 21 a 23/03/2012, o período constante na Portaria nº71/2012, que autorizou o Presidente desta Corte de Contas, Conselheiro **JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO JÚNIOR**, a **viajar** à cidade de Natal/RN, a

fim de participar do referido evento, e, conseqüentemente, reduzir para 03 (três) as diárias concedidas pela mencionada Portaria. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2012.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO EVENTUAL DA
PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº79/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a alteração ocorrida na programação do encontro técnico de cooperação, com o objetivo promover maior articulação entre os Tribunais de Contas envolvidos na fiscalização de ações destinadas à realização da Copa do Mundo de Futebol de 2014, que será realizado em Natal/RN, constante do Processo nº02130/2012-0-TC; RESOLVE retificar para 21 a 23/03/2012, o período constante na Portaria nº72/2012, que autorizou o Conselheiro **EDILBERTO CARLOS PONTES LIMA**, desta Corte de Contas, a **viajar** à cidade de Natal/RN, a fim de participar do referido evento, e, conseqüentemente, reduzir para 03 (três) as diárias concedidas pela mencionada Portaria. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2012.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº80/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº01834/2012-8 - TC; RESOLVE conceder, na conformidade do Laudo nº2012/005128, de 9 de março de 2012, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica do ISSEC (Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará), a **DAVID CAMARÇO MARTINS PINHEIRO**, Analista de Controle Externo Ref. 01, da Secretaria Geral deste Tribunal, 30 (trinta) dias de **licença** para tratamento de saúde, com vencimentos integrais, na forma dos arts.80, inciso I, e 88 da Lei nº9.826/74, desde 29.2.2012. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2012.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº81/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº11.788, de 25 de setembro de 2008, e na Resolução nº0038, de 19 de janeiro de 2005, e alterações posteriores, em conformidade com o Ato da Presidência nº13, de 7 de maio de 2009, alterado pelo Ato da Presidência nº16/2010, de 30 de junho de 2010, tendo em vista a aprovação no 4º PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS para o TCE/CE, homologado em 3 de maio de 2011; RESOLVE autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** à estudante de nível superior **LORENA MARIA DE CASTRO PINTO**, a partir de 26 de março de 2012, que perceberá a título de bolsa de estágio, a importância mensal correspondente a 30% (trinta por cento) do vencimento do cargo de Analista de Controle Externo, Referência 01, no valor de R\$760,96 (setecentos e sessenta reais e noventa e seis centavos), pelo prazo de 12 (doze) meses, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria do TCE/CE. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2012.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

**ATA Nº03 - PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
SESSÃO ORDINÁRIA DE SEGUNDA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2012.**

**PRESIDENTE - CONSELHEIRO LUÍS ALEXANDRE ALBUQUERQUE FIGUEIREDO DE PAULA PESSOA
SECRETÁRIO-GERAL - CESAR WAGNER MARQUES BARRETO**

Às 15 horas do dia 12 de março de 2012, na Sala das Sessões Ministro Eduardo Ellery Barreira do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa – Presidente da Primeira Câmara, Pedro

Augusto Timbó Camelo e Edilberto Carlos Pontes Lima, e o Procurador de Contas Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, foi aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi aprovada sem contestação.

EXPEDIENTE

- Não existe matéria de expediente.

JULGAMENTOS

- Processo Nº00260/2000-2. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Francisca Adélia de Oliveira para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Ref.16, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01709/2001-1. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Ana Lúcia Gonçalves Peixoto para o cargo de Professora Pleno Classe I, da Secretaria da Educação. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02785/2008-5. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Lourenço Lino de Vasconcelos Neto para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01087/2009-5. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando João Batista Borges Pereira para o cargo de Técnico de Enfermagem Ref.26, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03360/2009-7. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Cid Freitas Cavalcante para o cargo de Médico Ref.03, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05866/2009-5. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Regina Kátia Silva da Costa para o cargo de Técnica de Enfermagem Ref.26, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01565/2009-4. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Eivaldo Alves Cabral para o cargo de Técnico em Anatomia e Necropsia Ref.26, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02862/2009-4. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Diego David Mendes de Almeida para o cargo de Técnico em Radiologia Ref.20, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05078/2009-2. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Rosiane Andrade da Costa para o cargo de Técnica em Anatomia e Necropsia Ref.26, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03957/2010-9. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará nomeando Evandro Rodrigues Bandeira Filho para o cargo de Assistente Ministerial de Entrância Especial. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05694/2010-2. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Ezenete Pereira de Moraes para o cargo de Técnica de Laboratório de Análise Clínica Ref.26, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06615/2011-3. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Francisco Ronnie Von Vieira para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07306/2011-6. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Francisco das Chagas dos Santos Garcia para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02788/2008-0. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Cícero Maciel da Silva para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07166/2009-9. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Ana Paula Martins Paulino Pascoal para o cargo de Médica Ref.03, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06372/2010-7. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Carolina da Hora Alves Lima para o cargo de Médica Ref.03, da Secretaria da Saúde. O Procurador de Contas Gleydson Alexandre pediu vista dos autos em mesa, devolvendo-o na sequência e manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01366/2011-5. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Salomão Costa Fernandes. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº09399/2011-5. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Antônio Barbosa Costa. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00059/2012-9. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria Eneida Dias da Silva. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03739/2003-1. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria de Jesus da Silva Coutinho, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-05. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06191/2011-0. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Superintendente do Departamento Estadual de Trânsito concedendo aposentadoria a ão Costa Brito, Motorista ADO-21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício,

nos termos da Resolução.

- Processo Nº06209/2011-3. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Superintendente do Departamento Estadual de Rodovias concedendo aposentadoria a Jerônimo Prado de Paula Pessoa, Engenheiro Operacional ANS, Despadronizado. O relator solicitou o deslocamento do feito ao Plenário, com base nos termos regimentais, o que foi unanimemente autorizado pela Primeira Câmara.

- Processo Nº06952/2011-0. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Superintendente do Departamento Estadual de Rodovias concedendo aposentadoria a Raimundo Edmilson Vasconcelos, Engenheiro Operacional, Piso ANS, Despadronizado. O Conselheiro Edilberto Pontes apresentou relatório/voto, às fls. 58/59, pelo registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício. Em seguida, pediu vista dos autos o Procurador de Contas Gleydson Alexandre.

- Processo Nº08120/2011-8. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria de Lourdes Silva, Professora Iniciante I, Ref.05. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº09408/2011-2. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Fernandes Lima, Professora de Ensino Técnico Especializado Ref.21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05061/2002-2. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará concedendo aposentadoria a Miguel Aragão, Juiz de Direito da 4ª Vara da Infância e da Juventude da Capital. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01317/2003-9. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará concedendo aposentadoria a Maria Doralice Freire Maracaba, Professora Adjunta Ref.XII. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03390/2011-1. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Superintendente do então Departamento de Edificações e Rodovias concedendo aposentadoria a Maria Cristina Rodrigues Simão, Engenheira Civil-V, ANS-30. O Conselheiro Alexandre Figueiredo apresentou relatório às fls.48, pelo registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício. Em seguida, pediu vista dos autos o Procurador de Contas Gleydson Alexandre.

- Processo Nº04290/1995-0. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Superintendente do então Departamento de Edificações Rodovias e Transportes concedendo aposentadoria a Antônio Maximiano de Sousa, Operador de Máquinas Pesadas ADO-21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02409/1996-7. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Superintendente do então Instituto de Previdência do Estado do Ceará concedendo aposentadoria a Francisco rge Magalhães Albuquerque, Agente de Administração ADO-23. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03842/1999-3. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Francisco Albuquerque Pontes, Professor Especializado Ref.21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03930/1999-0. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria de Jesus Rocha Moreira, Professora Especializada Ref.21. O Ministério Público

especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05163/2001-3. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Júlia Férrer de Albuquerque, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-05. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03581/2003-3. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Luiz Pinto de Souza, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-07. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com fundamentos diferentes da Inspeção. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03070/2011-5. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário da Saúde concedendo aposentadoria a Vera Lúcia Pires Ramos, Advogada ANS-30. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06210/2011-0. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Superintendente do Departamento Estadual de Rodovias concedendo aposentadoria a Miguel Gonçalves Ribeiro, Engenheiro Civil, ANS Despadronizado. O Conselheiro Pedro Timbó apresentou relatório às fls. 77/78, pelo registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício. Em seguida, pediu vista dos autos o Procurador de Contas Gleydson Alexandre.

- Processo Nº05310/2010-2. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Clara de Assis Barroso da Silva Falcão. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº09513/2011-0. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Erimita Pereira Pimentel. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01163/2007-3. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria do Socorro Nogimo. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com ressalva, referente à Gratificação de Risco de Vida e Saúde, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, com ressalva, uma vez que a Gratificação de Risco de Vida e Saúde não foi incluída no cálculo do presente benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07893/2011-3. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão revertendo a pensão mensal de Maria de Paula Lima de Sousa e outra. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, fixando o início do benefício em 16.1.2005, data do óbito da antiga beneficiada da pensão militar, determinou, ainda a remessa de cópia dos autos para as interessadas para que busquem compensação financeira a qual fazem jus, lapso entre o falecimento da sua genitora e o início da concessão da presente reversão, dada a impossibilidade desta Corte agir como ordenador de despesas previdenciárias, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02272/2006-6. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Donara da Conceição, Professora Especializada Ref.21. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, não autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05032/2011-7. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Prestação de Contas Anual do Fundo de Modernização e Reparelhamento da Procuradoria Geral do Estado - FUNPECE, exercício 2010. O Conselheiro Alexandre Figueiredo apresentou relatório às fls.67/69, pela regularidade da citada Prestação de Contas, dando-se quitação plena aos responsáveis, à época, comunicando-lhes o teor do decisório, com posterior arquivamento dos autos, além da determinação de que o atual gestor do FUNPECE adote a providências suscitadas na parte final do aludido relatório. Declarou-se suspeito o Procurador de Contas Gleydson Alexandre. Em seguida, a Primeira Câmara, por unanimidade de votos,

determinou o deslocamento do presente feito ao Plenário, com base nos termos regimentais.

- Processo Nº00338/2012-2. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Marcos Luiz Vieira Gomes. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02192/2010-7. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Dulcimar Rocha Guedes. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01317/2009-7. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Representação da 5ª Inspeção de Controle Externo, com repercussão na área da Secretaria da Educação, acerca de possíveis irregularidades no acompanhamento da utilização de veículos públicos cedido ao Município de Tabuleiro do Norte/CE, para fins de transporte escolar dos alunos do Ensino Médio. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, preliminarmente, conheceu a Representação e, no mérito, julgou irregular o deslocamento do microônibus de placa HXU-4498, cedido à Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte/CE, que fora visto estacionado em frente ao Ginásio Coberto Paulo Sarasate, nesta Capital, em 03.03.2009, às 18 horas e 10 minutos, determinando a aplicação de multa de R\$3.100,00 (três mil e cem reais) ao Sr. Raimundo Dinardo da Silva Maia, Prefeito do citado município, fixando-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para comprovação do seu recolhimento, perante a Secretaria-Geral e, caso, não ocorra o pagamento da quantia supradecorada no prazo estipulado e ocorrendo o trânsito em julgado da matéria, determinou, de logo, por questão de economia processual, a cobrança judicial da dívida, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado, bem como a inscrição do responsável no Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Estadual (CADINE) e na lista de inadimplentes desta Corte. Outrossim, determinou a notificação da referida autoridade para que evite a utilização de microônibus cedidos àquela municipalidade em desacordo com as normas legais e contratuais pertinentes e do titular da Secretaria da Educação para que opere mecanismos eficientes de acompanhamento e controle dos referidos veículos. Por fim, determinou o encaminhamento de cópia integral dos autos ao Ministério Público Estadual, para análise quanto a eventuais repercussões da conduta do implicado no âmbito criminal, nos termos da Resolução.

- Processo Nº08453/2011-2. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário da Educação revendo os proventos de Esmerino Costa Oliveira, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-09. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato revisor, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato revisor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01696/2011-4. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Tomada de Contas Especial referente ao Convênio nº012/2006, celebrado entre a Superintendência de Obras Hidráulicas e o Município de Jucás/CE. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, julgou irregular a Tomada de Contas Especial relativo ao citado convênio, condenando o Sr. Gabriel de Mesquita Facundo ao pagamento de R\$376.344,53 (trezentos e setenta e seis mil, trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), devidamente atualizado, consoante impõe o art.22, inciso III, alínea "a" da Lei 12.509/95, bem como, a aplicação de multa máxima prevista no art.61 da referida lei (100% do valor atualizado do dano causado ao Estado), fixando-lhe o prazo comum de 30 (trinta) dias para que comprove seus recolhimentos, perante a Secretaria-Geral e, caso, não ocorram os recolhimentos das quantias supradecoradas no prazo estipulado e ocorrendo o trânsito em julgado da matéria, determinou, de logo, por questão de economia processual, a cobrança judicial da dívida através da Procuradoria Geral do Estado, bem como a inscrição do responsável no Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Estadual (CADINE) e na lista de inadimplentes desta Corte. Outrossim, determinou que seja encaminhada cópia integral dos autos ao Representante do Ministério Público Estadual, oficiante da Comarca de Jucás/CE, para adoção das providências que entender cabíveis. Por fim, recomendou aos Srs. Leão Humberto Montezuma Santiago Filho (Superintendente da SOHIDRA), Antônio Madeiro de Lucena, Francisco Hermilton Lemos Peixoto e Adauto sé Mota (membros da comissão permanente Tomadoras de Contas Especiais) que observem o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias para o início do procedimento objetivando a apuração de falhas dessa natureza, nos termos dos dispositivos legais contido no art.1º §1º da Instrução Normativa nº02,

do TCE, nos termos do Acórdão.

- Processo Nº02970/2010-7. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Prestação de Contas Anual do Fundo Especial para o Desenvolvimento da Produção e Comercialização do Artesanato Cearense (FUNDART) exercício 2009. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, julgou regular, com ressalva, a citada Prestação de Contas Anual, dando-se quitação aos responsáveis, à época, comunicando-lhes o teor da decisão, com posterior arquivamento dos autos. Outrossim, determinou ao atual Titular da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, gestor do FUNDART, que se articule, junto ao Governo do Estado, buscando alteração da Lei Complementar nº52/2004 no sentido de reverter a extinção do fundo, se houver, de fato, interesse na continuidade de sua operacionalização ou, caso contrário, editar decreto prevendo prazo para sua extinção. Determinou, ainda, que a referida autoridade solicite, quando da contratação com pessoas físicas, declaração negativa emitida pelo Órgão Central de Pessoal quanto à condição de servidor público e que realize um planejamento mais interligado com o seu orçamento, evitando a não realização de projetos e atividades dispostas na Lei Orçamentária Anual, nos termos do Acórdão.

- Processo Nº00491/2012-0. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria Hosana do Nascimento de Meneses. O Procurador de Contas Gleydson Alexandre pediu vista dos autos em mesa, devolvendo-o na sequência e manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

COMUNICAÇÕES FINAIS

- Pedindo a palavra, o Conselheiro Pedro Timbó lembrou que no próximo dia 19 não haverá sessão da Primeira Câmara, em virtude do feriado de São José, Padroeiro do Ceará.

- Em seguida, o Presidente Alexandre Figueiredo disse que, logo após o término desta sessão, estará no Instituto Plácido Castelo fazendo o lançamento da página do Instituto no Facebook, convidando a todos desta Casa, que são usuários da aludida rede social, para que acessem e acompanhem as matérias ali postadas.

- Nada mais havendo a tratar, o Presidente Alexandre Figueiredo encerrou a sessão às 16 horas, do que, para constar, lavrei a presente ata, que subscrevo.

Cesar Wagner Marques Barreto
SECRETÁRIO-GERAL

Aprovada

Sessão de 26/03/2012

Conselheiro Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa
PRESIDENTE DA PRIMEIRA CÂMARA

*** **

ATA Nº5 - SESSÃO ORDINÁRIA DE TERÇA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2012

PRESIDENTE - CONSELHEIRO JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO JÚNIOR

SECRETÁRIO-GERAL - CESAR WAGNER MARQUES BARRETO

Às 15 horas do dia 20 de março de 2012, na Sala das Sessões Ministro Eduardo Ellery Barreira do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, presentes os Exmos. Srs. Conselheiros José Valdomiro Távora de Castro Júnior – Presidente, Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa, Soraia Thomaz Dias Victor, Pedro Augusto Timbó Camelo e Edilberto Carlos Pontes Lima, os Auditores Itacir Todero e Paulo César de Souza, e o Procurador-Geral de Contas Rholden Botelho de Queiroz, foi aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi aprovada sem contestação.

EXPEDIENTE

- O Auditor Itacir Todero comunicou que a partir do dia 28 fruirá dez dias de suas férias, referente ao segundo período de 2008. O Tribunal ficou inteirado a respeito.

- O Procurador-Geral de Contas Rholden Queiroz registrou sua participação, juntamente com o Procurador de Contas Gleydson Alexandre e o Auditor Itacir Todero, no Fórum Nacional dos Procuradores de Contas, realizado em Natal/RN e disse que o evento foi bastante proveitoso, ocasião em que aconteceram palestras sobre os mais diversos temas, como, termo de ajustamento de gestão, princípio da moralidade, ficha limpa, licitações de transporte público e de lixo e salientou que ficou mais motivado e cheio de ideias para aplicar em suas atividades.

- O Presidente Valdomiro Távora solicitou que constasse em ata um voto de congratulações dirigido à Sra. Vivian Nicole Barbosa de Alcântara por sua posse como Presidente do Centro Industrial do Ceará (CIC), ocorrida no último dia 13, nesta Capital. Os Conselheiros Pedro Timbó

e Edilberto Pontes e a Conselheira Soraia Victor subscreveram a proposição que foi unanimemente aprovada.

- O Conselheiro Edilberto Pontes comunicou o recebimento de propostas de emendas ao projeto de alteração ao Regimento Interno e da minuta da resolução administrativa encaminhadas pela Conselheira Soraia Victor e pelo Ministério Público especial e disse que irá distribuir cópias a todos os gabinetes. No ensejo, comunicou à Presidência a impossibilidade de votação da matéria para a próxima sessão, dia 27, uma vez que viajará para Natal/RN, juntamente com S. Exa., atendendo convite do Ministro Valmir Campelo para participar de evento organizado pelo Tribunal de Contas da União sobre a Copa de 2014, e solicitou o agendamento da votação para uma nova data, tendo em vista os próximos feriados. O Presidente Valdomiro Távora disse que minuta contendo as alterações do RI está em fase de conclusão, a qual será posteriormente distribuída aos respectivos gabinetes, para possíveis discussões e votação.

DISTRIBUIÇÃO

A distribuição dos processos foi feita em sessão, mediante sorteio eletrônico, cabendo ao Exmo. Sr. Conselheiro Alexandre Figueiredo, 20 (vinte) processos de números 05564/2010-0, 02027/2012-6, 02030/2012-6, 02041/2012-0, 02056/2012-2, 02063/2012-0, 02068/2012-9, 02071/2012-9, 02075/2012-6, 02097/2012-5, 02116/2012-5, 02120/2012-7, 02144/2012-0, 02145/2012-1, 02157/2012-8, 02158/2012-0, 02168/2012-2, 02188/2012-8, 02190/2012-6 e 02209/2012-1. À Exma. Sra. Conselheira Soraia Victor, 20 (vinte) processos de números 04881/2009-7, 02029/2012-0, 02031/2012-8, 02032/2012-0, 02054/2012-9, 02055/2012-0, 02062/2012-8, 02115/2012-3, 02122/2012-0, 02128/2012-1, 02149/2012-9, 02152/2012-9, 02155/2012-4, 02160/2012-8, 02163/2012-3, 02167/2012-0, 02170/2012-0, 02212/2012-1, 02228/2012-5 e 02265/2012-0. Ao Exmo. Sr. Conselheiro Pedro Timbó, 20 (vinte) processos de números 03174/2008-3, 02703/2010-6, 02004/2012-5, 02024/2012-0, 02033/2012-1, 02036/2012-7, 02073/2012-2, 02074/2012-4, 02076/2012-8, 02077/2012-0, 02079/2012-3, 02082/2012-3, 02096/2012-3, 02119/2012-0, 02138/2012-4, 02139/2012-6, 02143/2012-8, 02159/2012-1, 02161/2012-0 e 02165/2012-7. Ao Exmo. Sr. Conselheiro Edilberto Pontes, 20 (vinte) processos de números 05106/2009-3, 05867/2009-7, 02025/2012-2, 02038/2012-0, 02042/2012-2, 02067/2012-7, 02070/2012-7, 02078/2012-1, 02098/2012-7, 02118/2012-9, 02121/2012-9, 02124/2012-4, 02142/2012-6, 02148/2012-7, 02164/2012-5, 02177/2012-3, 02178/2012-5, 02179/2012-7, 02211/2012-0 e 02232/2012-7. Ao Exmo. Sr. Auditor Paulo César de Souza, 19 (dezenove) processos de números 02804/2011-8, 01267/2012-0, 02005/2012-7, 02034/2012-3, 02035/2012-5, 02060/2012-4, 02069/2012-0, 02080/2012-0, 02081/2012-1, 02117/2012-7, 02126/2012-8, 02127/2012-0, 02141/2012-4, 02147/2012-5, 02162/2012-1, 02166/2012-9, 02169/2012-4, 02210/2012-8 e 02213/2012-3. Ao Exmo. Sr. Auditor Itacir Todero, 20 (vinte) processos de números 03352/2009-8, 02028/2012-8, 02037/2012-9, 02040/2012-9, 02043/2012-4, 02057/2012-4, 02058/2012-6, 02059/2012-8, 02061/2012-6, 02064/2012-1, 02065/2012-3, 02066/2012-5, 02072/2012-0, 02099/2012-9, 02123/2012-2, 02125/2012-6, 02137/2012-2, 02140/2012-2, 02146/2012-3 e 02156/2012-6.

DEVOLUÇÕES

O Exmo. Sr. Conselheiro Alexandre Figueiredo devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 18 (dezoito) processos de números 02027/2012-6, 02030/2012-6, 02041/2012-0, 02056/2012-2, 02063/2012-0, 02068/2012-9, 02071/2012-9, 02075/2012-6, 02097/2012-5, 02116/2012-5, 02120/2012-7, 02144/2012-0, 02145/2012-1, 02157/2012-8, 02158/2012-0, 02168/2012-2, 02188/2012-8 e 02209/2012-1. A Exma. Sra. Conselheira Soraia Victor devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 17 (dezesete) processos de números 02029/2012-0, 02031/2012-8, 02032/2012-0, 02054/2012-9, 02055/2012-0, 02062/2012-8, 02115/2012-3, 02122/2012-0, 02128/2012-1, 02149/2012-9, 02152/2012-9, 02155/2012-4, 02160/2012-8, 02163/2012-3, 02167/2012-0, 02170/2012-0 e 02212/2012-1. O Exmo. Sr. Conselheiro Pedro Timbó devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 18 (dezoito) processos de números 02004/2012-5, 02024/2012-0, 02033/2012-1, 02036/2012-7, 02073/2012-2, 02074/2012-4, 02076/2012-8, 02077/2012-0, 02079/2012-3, 02082/2012-3, 02096/2012-3, 02119/2012-0, 02138/2012-4, 02139/2012-6, 02143/2012-8, 02159/2012-1, 02161/2012-0 e 02165/2012-7. O Exmo. Sr. Conselheiro Edilberto Pontes devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 18 (dezoito) processos de números 02025/2012-2, 02038/2012-0, 02042/2012-2, 02067/2012-7, 02070/2012-7, 02078/2012-1, 02098/2012-7, 02118/2012-9,

02121/2012-9, 02124/2012-4, 02142/2012-6, 02148/2012-7, 02164/2012-5, 02177/2012-3, 02178/2012-5, 02179/2012-7, 02211/2012-0 e 02232/2012-7. O Exmo. Sr. Auditor Paulo César de Souza devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 17 (dezesete) processos de números 02005/2012-7, 02034/2012-3, 02035/2012-5, 02060/2012-4, 02069/2012-0, 02080/2012-0, 02081/2012-1, 02117/2012-7, 02126/2012-8, 02127/2012-0, 02141/2012-4, 02147/2012-5, 02162/2012-1, 02166/2012-9, 02169/2012-4, 02210/2012-8 e 02213/2012-3. O Exmo. Sr. Auditor Itacir Todero devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 19 (dezenove) processos de números 02028/2012-8, 02037/2012-9, 02040/2012-9, 02043/2012-4, 02057/2012-4, 02058/2012-6, 02059/2012-8, 02061/2012-6, 02064/2012-1, 02065/2012-3, 02066/2012-5, 02072/2012-0, 02099/2012-9, 02123/2012-2, 02125/2012-6, 02137/2012-2, 02140/2012-2, 02146/2012-3 e 02156/2012-6.

JULGAMENTOS

- Processo Nº05032/2011-7. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Prestação de Contas Anual do Fundo de Modernização e Reaparelhamento da Procuradoria Geral do Estado (FUNPECE), exercício 2010. O relator votou pela regularidade da citada Prestação de Contas, dando-se quitação plena aos responsáveis, à época, comunicando-lhes o teor do decisório, com posterior arquivamento dos autos. Ademais, votou no sentido que seja recomendado à atual gestão do FUNPECE que adote as medidas, suscitadas no item "b" da final do Parecer nº106/2012-MP-TCE/CE, do Ministério Público especial. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº02648/2007-0. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário da Saúde concedendo aposentadoria a Mauro Melquiades Mendes, Auxiliar de Serviços Gerais Ref.09. O Tribunal, por maioria de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução. Vencida a relatora. Relator designado Auditor Itacir Todero.

- Processo Nº03035/2010-7. Relator: Auditor Itacir Todero. Recurso de Reconsideração interposto pela Sra. Isabel Tomaz Dias, por intermédio de seu advogado, contra o Acórdão nº0071/2010, lavrado no Processo nº03640/2006-3. Declarou-se impedida a Conselheira Soraia Victor. O Tribunal, por unanimidade de votos, recebeu o citado Recurso de Reconsideração, posto que atendeu os requisitos de admissibilidade necessários e, no mérito, por igual votação, negou-lhe provimento, mantendo-se na íntegra a decisão recorrida, comunicando o teor da decisão aos interessados, nos termos do Acórdão.

- Processo Nº06508/2009-6. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Denúncia acerca de possíveis irregularidades praticadas contra o erário público relativas ao superfaturamento de obras no Município de Tabuleiro do Norte. O Tribunal, por unanimidade de votos, determinou a conversão do feito em Tomada de Contas Especial, com base no art.51 da LOTCE, bem como, determinou que sejam citados o Sr. Raimundo Dinardo da Silva Maia, Prefeito do referido município, e a empresa Eletrocampo Serviços e Construções Ltda, para que no prazo de 30 (trinta) dias, apresentem suas defesas ou recolham aos cofres públicos as quantias apuradas pelo Órgão Técnico, respectivamente nos valores de R\$13.868,36 (treze mil, oitocentos e sessenta e oito reais e trinta e seis centavos) e R\$10.632,76 (dez mil, seiscentos e trinta e dois reais e setenta e seis centavos), com fulcro no art.12, II da referida lei. Por fim, determinou a notificação do ex-Secretário de Desenvolvimento Agrário para que esclareça a falta de análise tempestiva de parte do valor do Convênio 142/2008 (R\$184.000,00), cujas prestações de contas foram recebidas e o motivo pelo qual não adotou as medidas administrativas internas necessárias ao saneamento do feito, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00807/2012-0. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Inspeção da 11ª Inspetoria de Controle Externo, com repercussão na área da Secretaria das Cidades, acerca de possíveis irregularidades no Convênio nº206/CIDADES/2010, firmado com a Associação dos Moradores do Córrego de Cima, localizada no Município de Morada Nova/CE. O relator apresentou Relatório-Voto. Em seguida, pediu vista dos autos o Procurador-Geral de Contas Rholden Queiroz.

- Processo Nº00502/2008-1. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Francisco Barbosa Cândido. O Auditor Paulo César devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 15.2.2012. Em seguida, o Tribunal, por maioria de votos, autorizou o registro do ato, devendo ser publicado o ato de fls.84, que tornou sem efeito o ato datado de 20.08.2007, nos termos da Resolução. Vencida a Conselheira Soraia Victor, com declaração de voto.

- Processo Nº02998/2008-0. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Tomada de Contas Especial dos recursos repassados do FERMOJU à Caixa de Assistência dos Advogados do Ceará (CAACE), exercício 1995. O Conselheiro Alexandre Figueiredo devolveu o feito do qual pedira

vista na sessão do dia 13.3.2012. Em seguida, o Tribunal, por maioria de votos, julgou regular a citada Tomada de Contas Especial, dando-se quitação plena ao responsável, comunicando-lhe o teor do decisório, com posterior arquivamento dos autos, nos termos do Acórdão. Vencido o relator. Relator designado Conselheiro Alexandre Figueiredo.

- Processo Nº06780/2011-7. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Relatório de Gestão Fiscal da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, referente ao segundo quadrimestre de 2011. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 14.2.2012. Em seguida, o Tribunal, por unanimidade de votos, determinou o arquivamento dos autos, nos termos do Acórdão. A Conselheira Soraia Victor apresentou declaração de voto.

- Processo Nº02426/2007-3. Relator: Auditor Itacir Todero. Prestação de Contas Anual da Junta Comercial do Ceará (JUCEC), exercício 2006. O relator votou pela irregularidade da citada Prestação de Contas, notificando o Sr. Erle Ximenes Rodrigues (Presidente da JUCEC, à época), para que, no prazo 30 (trinta) dias, comprove perante a Secretaria Geral o recolhimento da quantia de R\$10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), devidamente atualizado, em face do injustificado dano ao erário apurado pela 4ª ICE, bem como a aplicação de multa no valor de R\$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), assinando-lhe igual prazo para o recolhimento da mesma. Caso não ocorram os pagamentos no prazo estipulado, fica autorizado, de logo, a inscrição do responsável no Cadastro de Inadimplentes do Estado do Ceará (CADINE) e na lista de inadimplentes desta Casa, bem como a remessa de cópia dos autos à Procuradoria Geral do Estado para inscrição do débito na dívida ativa e respectiva cobrança judicial. Após os recolhimentos dos valores acima referidos, seja dada quitação da responsabilidade do gestor, comunicando-lhe o teor da decisão, com posterior arquivamento dos autos. Ademais, votou no sentido de que a atual gestão do aludido órgão adote as medidas suscitadas no item "2", alíneas "a" e "c" da parte final do Relatório-Voto, às fls. 365/369. Em seguida, pediu vista dos autos o Conselheiro Pedro Timbó.

- Processo Nº03137/2010-4. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Prestação de Contas Anual do Gabinete do Governador (GABGOV), exercício 2010. O relator votou pela regularidade, com ressalva, da citada Prestação de Contas, dando-se quitação ao responsável, comunicando-lhe o teor da decisão, com o posterior arquivamento dos autos. Outrossim, com supedâneo no art.17 e 22, II da Lei nº12.509/95, votou pela determinação de que a atual gestão do referido gabinete realize um planejamento prévio dos gastos anuais, de modo a evitar o fracionamento de despesas com objetos idênticos ou distintos, mas de mesma natureza, bem como pela recomendação contida no item "d", subitens "d.1" e "d.2", da parte final do Relatório-Voto às fls. 718/725. Acompanhou o relator o Conselheiro Alexandre Figueiredo. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº04992/2011-1. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Repasse das cotas do ICMS, enviada pela Secretaria da Fazenda, referente ao mês de junho de 2011. O Tribunal, por unanimidade de votos, homologou o cálculo das cotas sob análise, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05904/2011-5. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Representação formulada pela empresa Ecosan Tratamento em Saneamento Ltda. solicitando, liminarmente, a anulação da Tomada de Preços nº20110025, originária da Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará (CAGECE). A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 14.2.2012. Em seguida, o Tribunal, por unanimidade de votos, conheceu a presente representação, posto que preenchidos os pressupostos de admissibilidade necessários e, no mérito, por igual votação, julgou-a improcedente, com posterior arquivamento dos autos, dando-se ciência do teor da decisão ao interessado, nos termos da Resolução. A Conselheira Soraia Victor apresentou declaração de voto.

- Processo Nº07195/2009-5. Relator: Auditor Itacir Todero. Relatório de Auditoria formulado pela 9ª Inspeção de Controle Externo, com repercussão na área da Polícia Militar do Ceará (PMCE), referente à aquisição e distribuição de farmamentos. O Tribunal, por unanimidade de votos, determinou ao CEL PM Werisleik Pontes Matias, Comandante Geral da PMCE a adoção das medidas suscitadas no item "a", subitem "1" a "3", da parte final do Relatório, às fls. 780/786, bem como recomendou que em licitações futuras, devido às peculiaridades inerentes ao pregão eletrônico, Decreto Estadual nº28.089/2006, adote tal modalidade, posto que possibilita um maior número de concorrentes no certame, além de garantir uma maior economicidade, com posterior arquivamento dos autos, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05738/2011-3. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Consulta formulada pela Procuradoria de Justiça e Secretária dos Órgãos Colegiados, Dra. Maria do Socorro Brito Guimarães, acerca da legalidade do instituto da readaptação funcional como forma de provimento derivado em outro cargo público, conforme previsto no art.24, da Lei

Federal nº8.112/90 e no artigo 250 da Lei Estadual nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará). O Conselheiro Edilberto Pontes devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 6.12.2011 e votou acompanhando a relatora pelo não conhecimento da consulta e pelo arquivamento do presente feito, uma vez que não foram atendidos os requisitos de admissibilidade dispostos no art.112 do Regimento Interno, dando-se ciência do teor do decisório ao Titular da Procuradoria Geral de Justiça (PGJ). Não obstante esse entendimento, S. Exa. votou, ainda, no sentido de que sejam incorporadas à decisão as considerações sobre a matéria expostas ao longo do seu Relatório/Vista, às fls. 44/46, sem que isso constitua pré-julgado que vincule este Tribunal. Rediscutida a matéria, o Plenário, por unanimidade de votos, decidiu apenas pelo não conhecimento da consulta, bem como o arquivamento dos autos, dando-se ciência ao Titular da PGJ. Todavia, com relação a parte final do voto do Conselheiro Edilberto Pontes, o Tribunal, mediante voto de desempate da Presidência, negou que as considerações integrem o presente decisório. Vencidos neste ponto os Conselheiros Edilberto Pontes, com declaração de voto, Alexandre Figueiredo e Pedro Timbó, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07709/2011-6. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Denúncia acerca de possíveis irregularidades ocorridas no âmbito da Secretaria da Saúde, acerca de favorecimento da empresa Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda. O Tribunal, por unanimidade de votos, não conheceu a presente Denúncia, posto que não atendeu os requisitos de admissibilidade necessários. Outrossim, determinou o arquivamento dos autos, sem prejuízo da realização de auditoria, por parte do órgão técnico instrutivo desta Corte, em processo específico, com vistas a elucidar eventuais ilegalidades existentes nos Pregões Eletrônicos nºs 40/2010, 182/2009, 176/2010 e 488/2008, realizados pela referida pasta e vencidos pela empresa supramencionada, ou outros que porventura tenham acontecido após o Pregão Eletrônico nº176/2010. Por fim, determinou o envio de cópia integral dos autos ao Ministério Público Estadual para as providências que julgar cabíveis, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06971/2011-3. Relator: Auditor Itacir Todero. Esclarecimentos referentes ao Processo nº06468/2009-9, enviado pela Superintendência Estadual do Meio Ambiente (SEMACE), em atendimento a Resolução nº1250/2011. Declarou-se impedido o Conselheiro Alexandre Figueiredo. O Tribunal, por unanimidade de votos, determinou que a SEMACE atenda a recomendação contida na Resolução nº1250/2011, considerando o resultado da fiscalização constante no Relatório Técnico nº2351/2011 – DIFIS. Ademais, determinou o arquivamento dos presentes autos, devendo o mesmo ser juntado Processo nº06468/2009-9, que se encontra arquivado, nos termos da Resolução.

- Ausentou-se o Conselheiro Pedro Timbó.

- Processo Nº06209/2011-3. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Superintendente Estadual de Rodovias concedendo aposentadoria a Jerônimo Prado de Paula Pessoa, Engenheiro Operacional, Ref. ANS, Despadronizado. Arguiu suspeição o Conselheiro Alexandre Figueiredo. O Procurador de Contas Rholden Queiroz manifestou-se pelo registro do ato, ressaltando seu entendimento pessoal acerca da possibilidade de analisar o mérito da decisão judicial, sem, no entanto, expedir nenhuma determinação a ele contrária. O relator votou pelo registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº02213/2007-8. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Representação da 1ª Inspeção de Controle, com repercussão na área do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, acerca de supostas irregularidades ocorridas no Edital nº06/1995. O Tribunal, por unanimidade de votos, determinou o arquivamento dos autos, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00705/2006-1. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Representação da 2ª Inspeção de Controle Externo, com repercussão na área da Secretaria da Saúde, acerca de supostas irregularidades ocorridas na contratação de pessoal, sem o devido concurso público. O relator votou pelo arquivamento dos autos, dando-se ciência do teor da decisão ao interessado, no que foi acompanhado pelo Auditor Itacir Todero. Em seguida, pediu vista dos autos o Conselheiro Edilberto Pontes.

- Processo Nº05088/2011-1. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Tomada de Contas Especial instaurada pela Casa Civil na entidade Projeto Raízes da Arte, a fim de apurar a omissão no dever de prestar contas referentes aos recursos recebidos por intermédio do Convênio nº1/2008. A relatora votou pela regularidade, com ressalva da citada Tomada de Contas Especial, bem como pela aplicação de multa de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) ao Sr. Francisco Alves Bezerra (ex-presidente do projeto). Ademais, com supedâneo no art.16 da LOTCE, votou no sentido de que a atual gestão do referido projeto, a partir desta data, atente, tempestivamente, para a observância do dever, constitucionalmente assentado, de prestar

contas da aplicação de recursos públicos, repassados pelo Poder Público, sob pena de, doravante, havendo repetição da precitada infração, terem suas contas julgadas irregulares, e sofrerem, por conseguinte, a aplicação de multa na forma do disposto do art.62, inciso I, da citada lei. Por fim, votou, pelo envio de cópia dos autos ao aludido ex-presidente do projeto (exercício 2009), para conhecimento. Em seguida, pediu vista dos autos o Auditor Paulo César.

- Processo Nº03569/2008-4. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Prestação de Contas Anual do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (CBMCE), exercício de 2007. A relatora votou pela regularidade, com ressalva, da citada Prestação de Contas, bem como pela determinação de que o atual Comandante do CBMCE tenha maior controle no tocante às formalidades necessárias para a elaboração do processo de prestação de contas, a fim de evitar que impropriedades e infrações às normas legais já ressaltadas por esta Corte, voltem a ocorrer, assim como adote um controle mais efetivo quanto à classificação contábil das despesas no Sistema Integrado de Contabilidade (SIC), além do que, quando da emissão de empenhos referentes a despesas de contratos corporativos, registre a mesma modalidade de licitação utilizada pelo órgão responsável pela contratação corporativa dos referidos bens e/ou serviços. Ademais, votou no sentido de que a referida autoridade adote as recomendações apontadas no item “c”, alíneas “c.1” e “c.2” do Relatório às fls. 224/234. O Auditor Itacir Todero acompanhou o voto da relatora. Em seguida, pediu vista dos autos o Conselheiro Edilberto Pontes.

COMUNICAÇÕES FINAIS

- Pedindo a palavra, o Conselheiro Edilberto Pontes solicitou à Secretaria Geral que distribuisse aos gabinetes dos Srs. Conselheiros, Auditores e Ministério Público especial cópias das alterações propostas pela Conselheira Soraia Victor e o referido parquet ao Regimento Interno, notadamente, as competências da Corregedoria desta Corte e ao texto da minuta da resolução administrativa, disponibilizados por S. Exa.

- Em seguida, a Conselheira Soraia Victor comunicou que amanhã, dia 21, haverá sessão da Segunda Câmara e que na próxima semana, provavelmente, não haverá, em razão das férias do Auditor Itacir Todero.

- Nada mais, havendo a tratar, S. Exa. encerrou a sessão às 18 horas, do que, para constar, lavrei a presente ata, que subscrevo.

Cesar Wagner Marques Barreto
SECRETÁRIO GERAL

Aprovada

Sessão de 27/03/2012.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº02369/2012-1-TC. OBJETO: **Pagamento de duas taxas**, sendo uma relativa ao Registro Sanitário e a outra a Concessão de Alvará de Funcionamento. JUSTIFICATIVA: Pagamento obrigatório para funcionamento do prédio da Coordenadoria do Sistema Integrado de Saúde e Meio Ambiente do Trabalho (COSISMAT). VALOR TOTAL: R\$280,65 (duzentos e oitenta reais e sessenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02100001.01.122.500.28209.01.33903900.00.0.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do art.25 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA**, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.605/0001-60. RATIFICAÇÃO: Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior – Presidente do TCE/CE. DATA: 26/3/2012.

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, item III da Lei nº12.160, de 04.08.93, e tendo em vista o que consta do Processo nº2012.TCM.RAP.04795/12, RESOLVE, de conformidade com o Laudo Médico nº2012/005722, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica - COPEM, conceder à servidora **ÉVORA GURGEL MACHADO**, Analista de Controle Externo, matrícula nº0906771X, lotada na Coordenadoria de Administração Geral, 45 (quarenta e cinco) dias de **licença** para tratamento de saúde, a partir de 06 de março de 2012, na forma dos artigos 80, item I, e 88, da Lei nº9.826/74. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2012.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº001/2010, dispondo sobre o Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de cargos de Analista de Controle Externo, publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de janeiro de 2010, o Edital nº008/2010, contendo a divulgação do resultado final do referido concurso, publicado no DOE em 29 de junho de 2010, homologado através da Resolução nº03/2010, publicada no DOE em 30 de agosto de 2010, e o Edital nº001/2012, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE em 08 de fevereiro de 2012, RESOLVE **Tornar sem efeito**, por omissão do nomeado, e de acordo com o Art.18 da Lei nº9.826/74, o ato de nomeação de **FRANCISCO ALBERTO DE OLIVEIRA SOARES**, datado de 19 de dezembro de 2011, publicado no DOE em 21 de dezembro de 2011, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista de Controle Externo, Classe I, Referência A, na especialidade de Inspeção Governamental, em virtude de haver obtido aprovação e classificação no mencionado Concurso Público no 93º. (nonagésimo terceiro) lugar da lista dos habilitados do Anexo Único do Edital nº008/2010, em vaga criada pela Lei nº14.503, de 29 de outubro de 2009, publicada no DOE em 19 de novembro de 2009, do Quadro de Pessoal deste Tribunal. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2012.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº141/2012 - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, I, III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios) e os Arts.32 e 33, VI e VII, do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios (Resolução nº08/1998), CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº06/2009, datada de 05 de março de 2009, publicada no DOE de 10 de março de 2009, que regulamenta o Art.18, da Lei Estadual nº14.255/2008, de 27 de novembro de 2008, que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores do Tribunal de Contas dos Municípios; CONSIDERANDO a produtividade do mês de fevereiro de 2012, apurada conforme os critérios estabelecidos na referida Lei Estadual nº14.255/2008, na mencionada Resolução nº06/2009, e, ainda, na Portaria nº68/2012, datada de 08 de fevereiro de 2012, publicada no DOE de 27 de fevereiro de 2012, CONSIDERANDO, ainda, os efeitos da Resolução nº01/2012, datada de 15 de março de 2012, publicada no DOE de 20 de março de 2012, RESOLVE conceder, no mês de março de 2012, aos **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, a **Gratificação** de Incentivo à Produtividade – GIAP, de que trata o Art.18, da Lei nº14.255, de 27 de novembro de 2008, publicada no DOE de 09 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores do Tribunal de Contas dos Municípios, regulamentada pela Resolução nº06/2009, datada em 05 de março de 2009, publicada no DOE de 10 de março de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 22 de março de 2012.

Conselheiro José Marcelo Feitosa
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

ANEXO DA PORTARIA Nº141/2012

Servidor	Matrícula	Lotação	Gratificação de Incentivo ao Aumento da Produtividade
Adriana Bizerril Forte Rodrigues	11851010	CONTROL	2.696,40
Adalberto Ribeiro da Silva Junior	80011415	DITEC	3.614,86
Adriana Maria Pinheiro de Almeida	80002513	DIRFI	3.120,12
Afrânio Martins Soares	9029613	DIAFI	3.065,48
Alexandre Nunes de Oliveira	8004117	DIRFI	3.583,97
Alexandro Gondim Barroso	11432212	GABES	260,54
Almir Pires Filho	79992313	GABFA	1.674,46
Alice Ramos Viana	80021011	DIRFI	2.966,04
Aloísio Gonçalves Junior	11851614	DIRFI	2.966,04
Amos Estevão Silva de Andrade	80003617	MPESP	3.245,79
Ana Beatriz Maia	10672619	DITEC	3.012,38
Ana Claudia Coelho de Castro	80017812	DIRFI	2.966,04
Ana Claudia de Carvalho Pinto	0948891X	SEGER	2.559,89
Ana Cristina Rodrigues Viana	0273561X	DIRFI	2.966,04
Anair Tavares Silvestre Silva	11850219	SEGER	3.169,39
Ana Karla Martins da Silva	13378916	DATEP	2.548,10
Ana Maria Carneiro Figueiredo	4439112	DATEP	3.276,13
Ana Neves Coelho Araújo da Nóbrega	80019319	OUID	2.675,00
Ana Patrícia Pierre Lima	80003412	DIRFI	2.966,04
Ana Paula de Almeida Ricarte	9871810	GABFA	5.755,06
Ana Perpetua Ellery Correa	80021917	ECOGE	2.718,87
Ana Rosa Pinto de Macedo	9031219	SEGER	3.580,50
Ana Virginia Sales Alcântara	15180110	PRESI	2.449,23

Servidor	Matrícula	Lotação	Gratificação de Incentivo ao Aumento da Produtividade	Servidor	Matrícula	Lotação	Gratificação de Incentivo ao Aumento da Produtividade
Andrea Ferreira de Almeida Vieira	80004419	DIRFI	3.583,97	Hennyra Nunes Lemos	80003013	DIRFI	3.460,38
Andréia Maia do Nascimento Fernandes	80001711	DIRFI	2.966,04	Henrique Manfio Leme de Campos	80021615	DIRFI	2.966,04
Andréa Pereira de Matos	80020514	DIRFI	2.966,04	Hermógenes Alves Filho	1206516	SEGER	1.706,60
André Alves Pinheiro	80018010	DIRFI	2.966,04	Idalina Colares Távora	9628819	GABMP	3.241,04
André Rodrigues Parente	1392001X	CONTROL	2.140,00	Isabel Cristina Rocha Pontes	9030115	DIRFI	3.583,97
Ângela Maria Carneiro Lobo	0750514	DIRFI	2.966,04	Isabel Nogueira de Lima Souza	13378118	MPESP	3.303,73
Ângela Rabelo Bezerra de Menezes	0273981X	DIRFI	4.078,31	Ivete Leitão Dias	11850618	DIRFI	3.336,80
Ângela Ramalho Amora de Oliveira	5057310	DIRFI	2.966,04	Izabel Iracy G Aguiar e Duarte	5057213	DIRFI	3.460,38
Anna Karinne de Oliveira Franklin Chaves	80020619	DIRFI	2.966,04	João Batista dos Santos Silva	1182501X	DIRFI	2.966,04
Antonia Izabel Vieira	11827519	DIRFI	2.471,70	João Batista Nascimento Neto	5018811	DIRFI	2.966,04
Antonia Neide Loliola Ximenes	80020015	DIRFI	2.966,04	João Paulo Lopes Damasceno	19031519	GABMF	1.836,47
Antonio Cláudio de C Rodrigues	11432417	DITEC	3.012,38	João Paulo Silva Muniz	80002114	DIRFI	2.966,04
Antonio Francisco Silva dos Anjos	9020217	DIAFI	1.454,60	João Ricardo Moura de Souza	11828019	DIAFI	1.803,22
Antonio Leal Sobrinho	11850510	DITEC	3.012,38	Joélia Rodrigues Farias	80009615	DIRFI	2.966,04
Antonio Wellington Ferreira	80005113	DIRFI	3.583,97	José Ademir da S dos Santos	1214012	DIAFI	1.454,60
Argentino Jacinto da Costa Junior	12611315	DIRFI	2.966,04	José Alan de Sousa	11850413	DIRFI	3.336,80
Arielton Fonteles Araujo	80009313	DIRFI	2.966,04	José Aldemir R da Silva Junior	11433413	MPESP	3.186,43
Armando Campos de Oliveira Neto	16616710	GABFA	1.738,78	José Amilcar de Silva	80005318	DIRFI	2.966,04
Assíria Albuquerque N Carneiro	19030113	GABLS	1.350,00	José Amilcar Ximenes Carmo	80002017	DIRFI	2.966,04
Astrid de Sampaio Pinheiro Amorim	8970610	DIRFI	2.696,40	José Blanquett Vidal Filho	11680011	DIRFI	2.966,04
Augustin Abreu Ferreira Neto	16307815	GABAS	2.614,55	José Paulo Moraes da Silva	474614	SEGER	2.559,89
Aurélia Estela Carvalho Simplicio	12611110	MPESP	3.036,23	José Geraldo Araujo Correia	9029311	DITEC	2.168,92
Aurélius Fernandes Credidio	80013019	GABPA	617,93	José Haroldo Dias B Junior	11827217	DIAFI	3.065,48
Beatriz Maria Guerra Barbosa	11432816	SEGER	2.072,30	José Luciano Solon Dias	0937681X	DIRFI	2.400,00
Bruno Caminha Scarano	80005210	PRESI	3.370,50	José Mendonça Pequeno	11432115	DIRFI	3.336,80
Bruno de Oliveira Carneiro	80022115	DIGER	2.966,04	José Olavo Fonteles Neto	80005512	GABFU	3.241,04
Camilo Sergio Gonçalves Maciel	9028315	DIAFI	3.065,48	José Ossian Lima	7594216	ECOGE	2.102,01
Carla Cristina Andrade Miyamoto	13893314	PRESI	2.219,08	José Sergio Veras Reis	80012314	OUID	1.123,50
Carlos Sergio Sales Mororo	80011717	DIRFI	3.336,80	José Washington Alves Pinheiro	9738517	GABFU	3.516,04
Carmen Helena Carvalho Souza	10003415	SEGER	2.072,30	Julia Maria Barreto Girão	09018913	DIRFI	2.966,04
Carmen Verônica Costa Mendonça	11433618	DIRFI	3.583,97	Julia Maria Pinheiro Pessoa	9499318	ECOGE	2.718,87
Cassio Carvalho Rocha Freire	80002718	GABES	3.229,53	Juliana Ximenes Nogueira Batista	80002319	DIRFI	3.583,97
Catarina Maria Pinheiro Pessoa	9027513	PRESI	3.673,85	Julio Cesar Muniz Filho	80021410	DIRFI	2.966,04
Cecília Pinheiro Pessoa	9019510	PRESI	3.673,85	Juraci Muniz Junior	11431518	DIRFI	3.707,55
Celia Costa de Lucena	11827810	SEGER	2.395,33	Larissa Machado Pinheiro Gomes Militão	80014112	MPESP	3.183,54
César José Rodrigues	9030611	DIRFI	3.954,72	Leonardo Carvalho de Vasconcelos	80004613	DIRFI	2.966,04
Cesar Rômulo Marinho Coelho	1168131X	MPESP	3.260,91	Leonardo Rodrigues Teófilo	19031616	GABPA	2.446,74
Christianne Sobreira Lopes	11826717	DIAFI	4.520,07	Letrice Joyce Vale Falcão	80016913	ECOGE	2.176,81
Claudia Laprovitera Rocha	12611714	DATEP	2.548,10	Liana Benevides de Castro Bezerra	16937215	GABMF	1.967,47
Claudia Rejane Fortes C Mustafá	12609817	GABES	1.870,10	Lislie Pontes Frola Pinheiro	8001211X	GABES	1.870,10
Claudio Henrique Azevedo Lessa	80014015	DIRFI	2.966,04	Lorena Lyra	8002021X	DIRFI	3.583,97
Clístenes Martins Araújo	11827616	DIRFI	2.966,04	Luciana Carla de A Cavalcante	11680615	DIRFI	3.460,38
Clóvis Freitas de Almeida Junior	12611218	DIRFI	3.336,80	Luciana Franco Maia	80013914	DIRFI	3.336,80
Clóvis José de Sousa Celes	11851118	DIRFI	4.078,31	Luciana Torres de Melo Bessa	1903191A	GABLS	1.350,00
Cristiana Pinho Sobreira	11824714	MPESP	3.036,23	Luciane Fontenele Sales Martins	11825117	GABES	3.229,53
Cristiane Guedes Carvalho	80020813	DIRFI	2.773,44	Luciano da Silva Mota	9019812	DIRFI	2.966,04
Daniele Ferreira de Almeida Vieira	80015119	DIRFI	2.966,04	Lucia Xavier de Souza	5072417	DITEC	2.168,92
Danielle Barreira Porto Frota	90973212	MPESP	1.875,35	Lucinda Helena Franca da Silva	11825214	DIRFI	2.966,04
Danielle Nascimento Jucá	1143181X	DATEP	3.640,14	Luis Claudio Lopes da Costa	8001161X	DIRFI	2.966,04
David de Freitas Carvalho	80004818	DIRFI	2.966,04	Luis Eduardo de Menezes Lima	16937517	DIGER	1.000,00
Dora Rodrigues São B Pessoa	11680216	DIAFI	1.803,22	Luiz Eduardo da Silva Albuquerque	80019912	DIRFI	2.966,04
Edilson Lira da Mata	9978216	SEGER	2.072,30	Luiz Carlos Duarte Silva	0288741X	DIRFI	3.336,80
Edivanir Alves Brito Gondim	1182871X	DIRFI	2.966,04	Luiz Ferrer Lima	0252211X	SEGER	2.072,30
Eduardo Humberto Fontes	11826512	DIRFI	2.966,04	Luiz Mario Vieira	9436219	CONTR.	3.370,50
Elismário dos Santos Cardoso	11827713	CONTROL	2.696,40	Maria Betania Brilhante Cunha	9976116	SEGER	2.559,89
Emanuela Maria Luciano Furtado	1903231X	GABMF	2.439,57	Maria Conceição N de Andrade Barcelos	9015310	DIAFI	3.065,48
Erico de Holanda Barroso	80004311	DIRFI	2.966,04	Maria Dairte Severino Lima	9029516	DIRFI	2.966,04
Eunice Bezerra Almeida	09029214	DIAFI	1.454,60	Maria do Socorro Fernandes	9016317	SEGER	2.072,30
Eveline Asfor Carvalho Rocha	11852416	GABAS	2.614,55	Maria Irismar Correia Pereira de Almeida	2743213	SEGER	2.072,30
Eveline Vale de Andrade Lima	80019718	DIRFI	2.966,04	Mara Silvia Pessoa	79875910	GABLS	1.888,00
Évora Gurgel Machado	0906771X	DIAFI	1.803,22	Marcia Cavalcante Maia	8985510	DIRFI	3.336,80
Expedito Rodrigues de Oliveira	11827918	DIRFI	2.966,04	Marcia de Oliveira Nunes	9027114	ECOGE	1.791,99
Fabiana Helcias Oliveira	80020317	DIRFI	2.966,04	Marcia Evangelista Prudente	7592213	DIRFI	4.078,31
Fabio Batista da Silva	11432719	DIRFI	2.773,44	Marcia Maria Gonçalves Maciel	9028617	SEGER	2.072,30
Fátima Lúcia Guimarães G Barros	9018611	GABMF	1.967,47	Marcílio Freire de Castro	80003811	DIRFI	2.966,04
Francisco Benedito D. Vasconcelos	11432514	DITEC	3.012,38	Marcio Bessa Nunes	12610912	CONTROL	2.140,00
Francisco das Chagas B Silveira	0337291X	CLDJ	3.400,00	Marcio Bezerra de Menezes Serpa	8000401X	DIRFI	2.966,04
Francisco de Assis Dantas Rodrigues	9016619	DIAFI	1.454,60	Marcodes de Freitas Uchoa Junior	79997617	GABDM	4.242,17
Fernando Antonio Barreto Dantas	80009410	DIAFI	3.065,48	Marcos Antonio da Silva	11825311	MPESP	3.206,15
Fernando Antonio da Justa	4954718	ECOGE	3.583,97	Marcos Correia Martins Bezerra	80014716	DATEP	2.548,10
Fernando Antonio G Costa	1221213	DIAFI	2.404,29	Marcus Aurélio Silva Vasconcelos	3237214	SEGER	2.072,30
Fernando Antonio Diogo de S Cruz	9019413	SEGER	3.656,99	Marcus Vinicius R de Queiroz	11680518	DIRFI	4.078,31
Francisca Elisa Pinto Batista	1573411	DIRFI	3.460,38	Mardoqueu Bastos Vasconcelos	11851819	DIRFI	2.966,04
Francisca Glaucineis Souza da Cunha	9028412	DIAFI	3.065,48	Maria Cleide Falcão Vitor	10003512	DIAFI	1.803,22
Francisca Lourdes de Carvalho	11824811	DIRFI	2.966,04	Maria Conceição de Sousa	11828116	GABAS	2.614,55
Francisco Antonio Barros Farias	80019610	OUID	3.370,50	Maria de Fátima de Menezes	1903211C	GABLS	1.500,00
Francisco Clayton Brito Junior	19031918	GABMF	1.705,47	Maria do Livramento M. Bezerra	11828283	DIRFI	2.966,04
Francisco Eunivaldo Pires Pereira	16937118	PRESI	3.673,85	Maria do Socorro Lima Cavalcanti	12611412	GABES	6.409,60
Francisco Fausto A Silva Maia	80002610	DIRFI	3.460,38	Maria Evanir Sales	0699671X	SEGER	2.072,30
Francisco Gennison Sales Silva	80010710	DIRFI	3.336,80	Maria Gorette de Araújo Viana Silva	11679714	GABMF	1.967,47
Francisco Josair de Oliveira	9008811	DIRFI	2.966,04	Maria José da Rocha	11826814	GABAS	2.614,55
Francisco Rafael Peixoto Brandão	80021216	DIRFI	2.966,04	Maria Monsuete de Araujo	1000361X	DIRFI	2.966,04
Francisco Nelson de A Figueiredo	9026010	DATEP	3.154,79	Mariana Costa Frota	80009216	DIRFI	2.966,04
Francisco Ribeiro da Costa	15180218	PRESI	2.667,23	Mariana Saboya Martins	80019416	DIGER	2.140,00
Francisco Wilson Ferreira da Silva	11849415	GABDM	3.465,00	Mariana Torres Lima Vieira	80020910	DIRFI	2.966,04
François Portela Aragão	9029419	SEGER	2.559,89	Maria Pia Pereira Barros	5051916	DIRFI	2.966,04
Frank Martins Tavares Filho	8001421X	DIRFI	2.966,04	Maria Teresa Pinheiro da Frota	19030911	ECOGE	2.471,70
Geralda Fátima Vidal de Paula	90111110	DIAFI	800,22	Marilene Leite Albano	12611919	ECOGE	2.385,20
Gerardo Araújo Filho	0288691X	DIRFI	2.966,04	Marta Maria Mourão Murinelly	9012117	DIRFI	2.471,70
Gilson Evilásio de Sales Cassiano	80019211	DIAFI	2.862,25	Marx Weber Ferreira Barbosa	8000981X	DIRFI	2.966,04
Giovana Marques Aleixo	1261151X	DIRFI	3.460,38	Mateus de Carvalho Sousa	80003714	DIRFI	2.966,04
Gisana Vasconcelos de Castro	8246017	SEGER	2.359,35	Maria Sologame da Silva	9416412	DIRFI	2.966,04
Giuseppe Araujo Nepomuceno	80002416	DIRFI	2.966,04	Mavila Carmelita de Lima Pimentel	77995241	GABPA	2.692,92
Gláucia Maria Câmara Monteiro	16616516	GABFA	2.224,13	Moacir Ferreira da Cunha Neto	79994812	DITEC	3.012,38
Glaucy Maia Pinheiro	8964211	DIAFI	3.065,48	Monica Ingrid Farias Magalhães	80012519	GABPA	2.460,43
Gleison Mendonça Diniz	80002815	DIRFI	2.966,04	Monica Mourão Mota	9288716	DATEP	3.276,13
Glícia Natércia Santana	0444471X	DIRFI	2.966,04	Monica Santos Possidonio	80020716	DIRFI	2.966,04
Gustavo de Moura Brasil Matos	80020414	DIRFI	2.966,04	Nara de Souza Correia	80017715	DIRFI	2.966,04
Gustavo Pinheiro Moreira	80004214	DIRFI	2.966,04	Nara Lucia Silveira de Pinho	11431410	DIAFI	1.803,22
Hélio Peixoto de Sousa	1903111X	SEGER	3.169,39	Nelson Luis Bezerra Campos	80020112	OUID	2.140,00
Heloisa Maria Chagas Rabelo	1185141X	DIRFI	2.966,04	Nelson Rocha do Nascimento	9615318	MPESP	3.058,26

Servidor	Matrícula	Lotação	Gratificação de Incentivo ao Aumento da Produtividade
Nikael de Carvalho Almeida	80004516	DIRFI	2.966,04
Nilo Coelho Saraiva	10003113	DIRFI	2.966,04
Nils de Sousa Cabral	10003113	DIRFI	2.966,04
Nixon Paulo Campelo	11680917	GABPA	4.630,48
Norma Lucia Barbosa Alves	2888416	GABMF	6.265,77
Patricia Geanne D. M. Porto	13378819	MPESP	2.524,50
Paula Erika Aragão Pereira	11851215	MPESP	3.303,73
Paulo de Araújo Lima Junior	8001791X	DIRFI	2.966,04
Paulo Plutarco Silva	9029710	GABFU	4.291,52
Paulo Roberto Feitosa Gonçalves	11825516	DIRFI	3.460,38
Paulo Rodrigues da Silva	0444101X	SEGER	2.559,89
Pollyanna Campelo Tavares	11825613	DIRFI	2.966,04
Rafael Menezes Albuquerque	80001614	GABMP	3.241,04
Raimundo Correia Silva Filho	8241910	DIRFI	2.966,04
Raimundo Weliton de Lacerda Lima	80003315	DIRFI	3.583,97
Raquel Saraiva Rolim	80003218	MPESP	3.186,43
Raimunda M de Albuquerque	11825710	DIRFI	2.966,04
Raimundo Lima de Oliveira	9976213	DIRFI	2.966,04
Rebeca Varela Plutarcho	8976414	DIRFI	3.460,38
Regiane Carvalho C. de Macedo	11851916	GABLS	3.400,00
Reginaldo Carlos Madeira de Sales	80015216	GABDM	3.465,00
Reginaldo Ramos V. C. Neto	1185091X	GABPA	4.630,48
Regina Leda Benevides M. Ibiapina	9011919	GABAS	2.614,60
Regis Cordeiro Teixeira	11828914	DITEC	2.048,42
Regis Travassos Lopes de Andrade	80012918	DIRFI	2.966,04
Reijane Pinto Nunes Felix	11431917	DITEC	1.807,43
Renata Aguiar Sá	80003919	DIRFI	2.966,04
Renata Moreira Seabra	80019815	DIRFI	2.966,04
Ricardo Alencar de Oliveira	11851711	DIRFI	2.320,08
Ricardo Farias de Araújo	79992410	GABFA	6.282,88
Ricardo Pessoa de Carvalho	80014910	DIRFI	2.966,04
Ricardo Rodrigues Russo	80009119	DIRFI	3.583,97
Rinaldo de Albuquerque Silva	11432611	DIRFI	4.078,31
Roberta Costa de Oliveira	80021712	MPESP	2.885,15
Roberta Leite de Aragão	80004915	DIRFI	2.966,04
Roberta Targino Studart	80011210	DIRFI	2.966,04
Roberto Wagner Fernandes Rufino	11851312	DIRFI	3.460,38
Rosa Gilvaneide Ramalho Tavares	11849911	PRESI	1.469,54
Rosa Maria de Oliveira Cruz Ribeiro	9871918	DIRFI	2.966,04
Rosana Claudia A de Carvalho	11825818	DIRFI	2.966,04
Rosana Selma Gonçalves Viana	11850715	GABFA	1.738,78
Roseane Maciel Barbosa Justi	80016018	GABPA	1.235,85
Rosiane Marques Azevedo	16937819	ECOGE	1.359,44
Ruth de Mesquita Sombra	8977917	MPESP	3.186,43
Sabrina Rocha Leite	13378517	GABAS	2.614,55
Samly Pontes Leitão	79967718	MPESP	3.357,23
Sandra Valeria de Moraes Santos	1182661X	ECOGE	3.707,55
Sara Alcântara Rodrigues	80011512	MPESP	3.209,04
Seleucia Maria C Andrade	0902591X	DIRFI	3.583,97
Shalon Gonçalves de Souza	80005415	DIRFI	2.966,04
Silneide Dantas de Araújo	11112811	DIAFI	3.065,48
Silvana Parente Vale	11679919	GABPA	4.630,48
Silvania Pereira Barbosa	80019513	SEGER	2.072,30
Sonia Maria Lisboa Campelo	4441214	DIRFI	3.336,80
Soraiá Virginia Monteiro da Silva	80009917	MPESP	2.929,23
Tarcísio Guedes Gonçalves	9019219	DIRFI	3.460,38
Tatiany Macedo Peixoto Correia	80015011	DITEC	1.807,43
Telma Maria Escossio Melo	11825915	DIRFI	3.813,48
Tereza Cristina de Melo	0901831X	DIRFI	2.966,04
Tereza Neuma Pinheiro	8961514	DATEP	3.276,13
Thiago Rodrigues Azevedo	79997714	GABMP	4.566,52
Ticiana Xavier Chagas	79989711	PRESI	3.306,46
Valdiana de Araújo Maia	80021313	DIRFI	2.966,04
Valéria Diniz de Miranda	80015410	DIRFI	2.966,04
Vanessa Aragão de Goes Salgueiro	80014813	DIRFI	2.966,04
Vanna Gurgel Ponte	80021518	DIRFI	2.966,04
Vera Lucia de Abreu Magalhães	11828418	GABAS	3.288,65
Violeta Claudia Belchior Primo	1260971X	GABES	3.229,53
Virgílio Freire do Nascimento Filho	11826016	DIAFI	3.606,44
Viviane Ferrer Almada Rodrigues	16612812	GABMF	5.195,61
Viviane Moura de Farias	80009011	DIRFI	2.966,04
Wanda Gomes de Oliveira Murta	80010516	DIRFI	2.966,04
Wanda Maria Cavalcante Silva	750212	SEGER	2.559,89
Wanessa Gurgel S. de Andrade	8000351X	DIRFI	3.583,97
Wania Silveira Gurgel do Amaral	9030212	DIAFI	1.803,22
Zivaldo Rodrigues Loureiro Junior	79005517	DIRFI	4.078,31

*** **

PORTARIA Nº147/2012 - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, itens III e IV, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios (Lei Estadual nº12.160/93), e pelo Regimento Interno (Resolução nº08/1998, de 01 de outubro de 1998), Art.33, inciso VI, e Art.34, incisos I e II, e tendo em vista o que dispõe especificamente o Processo nº2012.TCM.RAP. 05927/12, RESOLVE conceder à servidora **ANDREA BARRETO DE SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de Analista de Controle Externo, Classe I, Ref. A, portadora do Curso de Pós-Graduação em Auditoria e Controladoria, a **Gratificação de Incentivo à Titulação - GIT**, de 30% (trinta por cento), incidente sobre seu vencimento-base, com vigência a partir de 16 de março de 2012, com fundamento no Art.16, inciso III, e §2º. da Lei nº14255, de 27 de novembro de 2008, publicada no DOE em 09 de dezembro de 2008, regulamentada pela Resolução nº01/2009, datada de 05 de fevereiro

de 2009, publicada no DOE em 11 de fevereiro de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de março de 2012.

Conselheiro José Marcelo Feitosa
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº148/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, item III, da Lei nº12.160/93, e tendo em vista o que consta do Processo nº2011.TCM.RAP.30605/11, RESOLVE reconhecer a dívida de exercícios anteriores, no valor de R\$294,29 (duzentos e noventa e quatro reais e vinte e nove centavos), alusivo às diferenças da concessão da GIAP a que faz jus a servidora **ÂNGELA RAMALHO AMORA DE OLIVEIRA**, matrícula nº0505731-0, no período em que se encontrava em gozo de Licença para Tratamento de Saúde. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2012.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº149/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), e pelo seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998, Art.33, inciso VI, e Art.34), e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº19/2011, de 15 de dezembro de 2011, DOE de 16 de dezembro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº2012.TCM.RAP.06220/12, RESOLVE: AUTORIZAR a viagem do Conselheiro **ERNESTO SABOIA DE FIGUEIREDO JÚNIOR**, matrícula nº12609418, para a cidade de São Paulo - SP, com o intuito de participar do Curso sobre Governança, a ser ministrado pela Entidade B.I Educação Internacional Ltda. no período de 09 de abril a 13 de abril de 2012; CONCEDER ao Conselheiro em apreço **05 ½ (cinco e meia) diárias** no valor unitário de R\$800,00 (oitocentos reais), perfazendo um total de R\$4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), para fazer face às despesas com alimentação e hospedagem, e mais a concessão de passagem aérea no trecho Fortaleza – São Paulo – Fortaleza. Cientifique-se o Conselheiro de que as diárias e despesas com locomoção pagas a maior, ou concedidas por afastamento que não se tenha realizado, deverão ser restituídas, de uma só vez e integralmente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados, no primeiro caso, a partir do dia seguinte ao retorno, e, no segundo, do dia da ciência da não realização da viagem. As despesas decorrentes da presente Portaria correrão à conta do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios. Comunique-se ao Senhor Conselheiro. Publique-se no Diário Oficial do Estado. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2012.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº150/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, considerando o teor do Convênio celebrado entre esta instituição e o Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE, para a realização dos procedimentos administrativos e operacionais, visando à contratação, integração e acompanhamento acadêmico dos estagiários desta Corte de Contas, e tendo em vista o que consta do Processo nº2012.TCM.RAP.06252/12, RESOLVE desligar a **ESTUDANTE** abaixo identificada, a partir do dia 26 de março de 2012, do estágio concedido através da Portaria nº371/2010, datada de 18 de outubro de 2010, publicada no DOE em 22 de outubro de 2010.

NOME	INSTITUIÇÃO DE ENSINO
Lorena Maria de Castro Pinto	Universidade Estadual do Ceará

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2012.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº151/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, itens III e IV, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios (Lei Estadual nº12.160/93), e pelo Regimento Interno (Resolução nº08/1998, de 01 de outubro de 1998), Art.33, inciso VI, e Art.34, incisos I e II, e tendo em vista o que dispõe especificamente o Processo nº2012.TCM.RAP. 06261/12, **RESOLVE** conceder ao servidor **JOÃO BATISTA DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Controle Externo, Classe III, Ref. A, portador do Curso de Pós-Graduação em Administração Financeira, a **Gratificação** de Incentivo à Titulação - GIT, de 30% (trinta por cento), incidente sobre seu vencimento-base, com vigência a partir de 22 de março de 2012, com fundamento no Art.16, inciso III, e §2º. da Lei nº14255, de 27 de novembro de 2008, publicada no DOE em 09 de dezembro de 2008, regulamentada pela Resolução nº01/2009, datada de 05 de fevereiro de 2009, publicada no DOE em 11 de fevereiro de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2012.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº152/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), e pelo seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998, Art.33, inciso VI, e Art.34), e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº19/2011, de 15 de dezembro de 2011, DOE de 16 de dezembro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº2012.TCM.RAP.06603/12, **RESOLVE**: AUTORIZAR a viagem do Auditor **DAVID SANTOS MATOS**, matrícula nº7999071X, para a cidade de Brasília - DF, com o intuito de participar de um Encontro Técnico, no Plenário do TCU, bem como, tomar posse no cargo de

Primeiro Secretário da AUDICON, no período de 28 de março a 30 de março de 2012; **CONCEDER** ao Auditor em apreço **03 ½ (três e meia) diárias**, no valor unitário de R\$800,00 (oitocentos reais), perfazendo um total de R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), para fazer face às despesas com alimentação e hospedagem, e mais a concessão de passagem aérea no trecho Fortaleza – Brasília – Fortaleza. Cientifique-se o Auditor de que as diárias e despesas com locomoção pagas a maior, ou concedidas por afastamento que não se tenha realizado, deverão ser restituídas, de uma só vez e integralmente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados, no primeiro caso, a partir do dia seguinte ao retorno, e, no segundo, do dia da ciência da não realização da viagem. As despesas decorrentes da presente Portaria correrão à conta do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios. Comunique-se ao Senhor Auditor. Publique-se no Diário Oficial do Estado. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de março de 2012.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº154/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), bem como, por seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), Art.33, inciso VI, Art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº19/2011, de 15 de dezembro de 2011, DOE de 16 de dezembro de 2011 e tendo em vista o que consta do Processo nº2012.TCM. RAP.06673/12, **RESOLVE designar** a **SERVIDORA** abaixo identificada para viagem aos municípios do interior cearense, no período de 26 a 30 de março de 2012, visando à realização de Inspeções Ordinárias, devendo as respectivas despesas correrem à conta da dotação própria do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará para eventos dessa natureza.

Nome	Cargo	Matrícula	Nº Diárias	Valor R\$	Total R\$
Alice Ramos Viana	Analista de Controle Externo	80021011	5	140,00	700,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de março de 2012.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº2012-03

PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, CNPJ nº06.750.319.0001-10 e **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº00.360.305/0001-04. OBJETO: **estabelecer condições especiais e procedimentos a observar na operacionalização da concessão**, pela CAIXA, de Crédito Imobiliário em favor de servidores públicos efetivos ativos, inativos, pensionistas e ocupantes de cargo em comissão do TCM. VALOR: este Acordo não gera transferência de recursos financeiros entre os Partícipes. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de março de 2012.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

Visto:

ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº34/2012 PLENO

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Artur Silva
Processo nº 9989/10
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009 Embargos de Declaração: 28261/11
Órgão: SEC.PLANEJAMENTO, ADMINIST.FINANCAS E CONTROLE INTERNO DE MISSAO VELHA
Responsável: AMELIA MARIA MACEDO LUNA LINARD
Advogado: LEONARDO WANDEMBERG LIMA BATISTA
Advogado: MANOEL UNDINO GOMES DA FONSECA NETO

Advogado: WILSON DA SILVA VICENTINO
Processo nº 12748/11 - Processo transformado nº11128/11
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011 Recurso de Reconsideração: 1254/12
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA
Responsável: JOSE LEITE GONCALVES CRUZ
Relator: Cons. Ernesto Sabóia
Processo nº 1654/05 - Processo transformado nº15278/04
Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2002 Embargos de Declaração: 1593/12
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO
Responsável: WILEBALDO MELO AGUIAR
Processo nº 10484/06
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005 Recurso de Reconsideração: 30995/11
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ICO
Responsável: FRANCISCO EVANDRO DE ARAUJO
Processo nº 10820/10
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009 Recurso de Reconsideração: 2033/12
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRACEMA
Responsável: MARIA DO CARMO XAVIER DE QUEIROZ
Advogado: CARLOS EDUARDO MELO DA ESCOSSIA
Processo nº 26258/08 - Processo transformado nº21704/08
Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Revisão: 18930/10
Órgão: FUNDO SAUDE DE FORTIM
Responsável: FRANCISCA ANDREA MARQUES DIAS
Relator: Cons. Marcelo Feitosa
Processo nº 9683/10 - Processo transformado nº6580/10
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009 Recurso de Reconsideração: 1013/12

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
 Responsável: CLAUDIO JUNIOR NOGUEIRA
 Processo nº: 10941/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 25216/11

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE NOVA RUSSAS
 Responsável: VITALINA DIAS RODRIGUES ROSA
 Processo nº: 14796/11 - Processo transformado nº10859/11
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2010 Recurso de Reconsideração: 30321/11

Órgão: S A A E DE IGUATU
 Responsável: EDVAL LAVOR BEZERRA
 Processo nº: 19919/10 - Processo transformado nº17068/10
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2007 Recurso de Reconsideração: 30661/11

Órgão: FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO DE ARARENDA
 Responsável: FRANCISCA DJANAINÉ RODRIGUES LOPES
 Relator: Cons. Pedro Ângelo
 Processo nº: 3842/05 - Processo transformado nº30825/04
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2000 Embargos de Declaração: 12129/11

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
 Responsável: JOSE ROCHA NETO
 Processo nº: 8799/07 - Processo transformado nº7224/07
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2006 Recurso de Reconsideração: 2014/12

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA
 Denunciado: RAIMUNDA FONTENELE PARENTE LIMA
 Processo nº: 11900/04
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2003 Recurso de Reconsideração: 149/12

Órgão: SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS DE ITATIRA
 Responsável: ANTONIO VALDENIR FERNANDES PINHO
 Processo nº: 12164/05
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2004 Recurso de Reconsideração: 17571/10

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA
 Responsável: ANTONIO DJACIR ALVES BARBOSA
 Processo nº: 22194/06 - Processo transformado nº18040/06
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2001 Recurso de Reconsideração: 11011/08

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
 Responsável: JURACI VIEIRA DE MAGALHAES
 Responsável: ROSE MARY FREITAS MACIEL
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27-março-2012.
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº29/2012 1ª CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Auditor Fernando Uchoa
 Processo nº: 10195/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DE IGUATU

Responsável: PAULO HELTER ALVES DE ALCANTARA
 Processo nº: 10505/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE MOMBACA

Responsável: EDIMAR MARTINS DE ALMEIDA JUNIOR
 Processo nº: 13035/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL DE FORTIM

Responsável: EVERARDO PAULA DA SILVA
 Processo nº: 15116/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA DE GRACA

Responsável: RITA MARIA DE SOUSA LIMA
 Relator: Cons. Marcelo Feitosa
 Processo nº: 6954/09 - Processo transformado nº27454/08
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2004
 Órgão: SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DE SOBRAL

Responsável: CARLOS ANTONIO DE MORAES CRUZ
 Processo nº: 13861/03
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2002
 Órgão: FUNDO EDUCACAO DE IGUATU

Responsável: REGINA CELI ASSUNCAO BARROS COSTA
 Relator: Cons. Pedro Ângelo
 Processo nº: 1765/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: SEC. DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS DE ITAPIUNA

Responsável: LUIZ HUMBERTO FERREIRA
 Processo nº: 11171/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ARARENDA

Responsável: JOAO TARGINO DE SOUSA
 Processo nº: 11564/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE BREJO SANTO

Responsável: FRANCISCA PINHEIRO BELARMINO
 Processo nº: 17081/08 - Processo transformado nº12570/08
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2007
 Órgão: IMPARH DE FORTALEZA

Responsável: JOSE ACRISIO DE SENA
 Processo nº: 21721/01
 Natureza: Provocação - 2001
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA

Denunciado: FRANCISCO DE ASSIS MAGALHAES RAMOS
 Processo nº: 30360/11 - Processo transformado nº27996/11
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Responsável: JANALINE DE ALMEIDA PACHECO
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27-março-2012.
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº33/2012 2ª CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Artur Silva
 Processo nº: 10077/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: FUNDEB DE SAO JOAO DO JAGUARIBE

Responsável: JOAO WEINE NOBRE CHAVES
 Processo nº: 10647/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: FUNDEB DE CARIRE

Responsável: EDITE MARIA LOPES LOURENCO
 Processo nº: 10782/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MUCAMBO

Responsável: MARIA IDAURA DE AGUIAR PORTELA
 Processo nº: 12386/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007
 Órgão: FUNDO EDUCACAO DE ICAPUI

Responsável: ANA LUCIA DA COSTA MELO
 Relator: Cons. Ernesto Sabóia
 Processo nº: 3207/12
 Natureza: Denúncia - 2011
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

Denunciante: MARCOS ALBERTO MARTINS TORRES
 Processo nº: 5328/11
 Natureza: Provocação - 2009
 Órgão: SEC. DE TURISMO M.AMBIENTE, CULT. E DESPORT DE SAO BENEDITO

Reclamado: VICENTE GONCALVES DE PAULA FILHO
 Processo nº: 7921/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: HOSP E MATERN LUZIA E TEODORO DA COSTA DE OROS

Responsável: ENIO FERREIRA LIMA FILHO
 Processo nº: 9453/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: SECRETARIA DE SAUDE DE MORRINHOS

Responsável: ANTONIO HELDER ARCANJO
 Processo nº: 11266/10

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: SECRETARIA MUN. MEIO AMBIENTE E DES. SUSTENTAVEL DE SAO BENEDITO
 Responsável: DANIELA CRISTINA LIMA E SILVA BRANDAO
 Processo nº 11494/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: SECRETARIA DE FINANÇAS DE ARACOIABA
 Responsável: FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO
 Processo nº 11906/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DE MARCO
 Responsável: MARIA DO PERPETUA DO SOCORRO SOUZA
 Processo nº 16660/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TIANGUA
 Responsável: JOSE NEWTON NOGUEIRA DE VASCONCELOS
 Processo nº 21707/07 - Processo transformado nº16025/07
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2001
 Órgão: FUNDEF DE ITAITINGA
 Responsável: FRANCISCO ROBERTO DA SILVA
 Processo nº 29133/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DE MARCO
 Responsável: TAYANE LORAYNE BRAGA RUFINO
 Processo nº 29595/11 - Processo transformado nº25163/11
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
 Responsável: FERNANDO ANTONIO VIEIRA ASSEF
 Processo nº 29598/11 - Processo transformado nº25878/11
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI
 Responsável: SAMUEL CARLOS TENORIO ALVES DE ALENCAR
 Processo nº 29985/11 - Processo transformado nº25165/11
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO
 Responsável: ANTONIA GLAUCY OSTERNO RIOS
 Relator: Auditor Manasses Pedrosa
 Processo nº 9577/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: FUNDO DE DEFESA DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DE SAO GONCALO DO AMARANTE
 Responsável: MAGNOLIA DE SOUSA ROCHA
 Processo nº 10036/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA
 Responsável: MARIA SAMPAIO DE AQUINO
 Processo nº 14017/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALTO SANTO
 Responsável: MARIA NORMA NOGUEIRA QUEIROZ DE AQUINO
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27-março-2012.
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.03.27.1
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PNEUS, BATERIAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS AGREGADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. TIPO: Menor Preço (LOTE). O Pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, torna público que às 09:00 (nove horas) do dia 12 de abril de 2012, na sala das sessões da Prefeitura Municipal de Trairi, localizada a Rua Raimundo Nonato Ribeiro, 148 - Centro, receberá propostas para: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PNEUS, BATERIAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS AGREGADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto a Comissão de Licitação no endereço já citado, à partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **TRAIRI-CE, 27 de março de 2012. MANOEL CARLOS DE OLIVEIRA - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2012-INFRA/PMC - RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Coreaú torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da fase de habilitação referente à Tomada de Preços Nº 002/2012-INFRA/PMC, cujo objeto é o serviço de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas da sede do município de Coreaú. **Empresas Participantes:** Juaçaba Construções e Serviços LTDA, A C Gomes Filho e Cia LTDA ME, M J Projetos e Engenharia LTDA, Construtora Parque da Serra LTDA, Avelino Sousa Construções LTDA e F J Construções LTDA ME. **Empresa Inabilitada:** A C Gomes Filho e Cia LTDA ME, por descumprir com os subitens 4.4.1.1 alíneas A e B do edital; M J Projetos e Engenharia LTDA, por descumprir com os subitens 4.3.3.2 e 4.3.3.3 e 4.4.1.1 alínea C do edital; Avelino Sousa Construções LTDA, por descumprir com os subitens 4.3.3.2, 4.3.3.3 do edital; Construtora Parque da Serra LTDA, por descumprir com os subitens 4.4.2 do edital (falência com data de validade vencida); F J Construções LTDA ME, por descumprir com os itens 4.2.3, (CND do INSS vencido) 4.3.4 alínea D, 4.6 e 5.10.1 do edital; Juaçaba Construções e Serviços LTDA, por descumprir com os subitens 4.2.2 não apresentando as certidões estadual e municipal, 4.2.5, 4.3.4 alínea "d" e 5.10.1 do edital. É o Resultado. **Coreaú-CE, 28 de Março de 2012. José Maria Moreira Filho - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

COMPANHIA DE TRANSPORTE COLETIVO - CTC CNPJ - 07.254.097/0001-08 ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia de Transporte Coletivo - CTC, para comparecerem à **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**, que se realizará em sua sede social, na Av. Desembargador Gonzaga, 1630 - Cidade dos Funcionários, Fortaleza (CE), no dia **30 de abril de 2012, às 09 horas**, onde deverão conhecer e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- Relatório da Administração, Demonstrações Contábeis, relativas ao Exercício encerrado em 31/12/2011;
- Eleição dos membros Efetivos e Suplentes do Conselho Fiscal para o período de 2012/2013;
- Aumento do Capital Social com Subscrição e Integração de Ações;
- Alteração dos Artigos 4º, 5º, 18º, 25º, 26º e 27º do Estatuto Social;
- Outros assuntos de interesse da Companhia.

AVISO: Avisa outrossim, que se encontra à disposição dos Senhores Acionistas na sede social da Companhia, a documentação a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404, de 15/12/76.

Fortaleza, 27 de março de 2012.
 Lourival Almeida de Aquiar
 DIRETOR PRESIDENTE

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.03.28.2. A Pregoeira Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2012.03.28.2, do tipo presencial, cujo objeto é aquisição de materiais de higiene e limpeza destinados ao atendimento das necessidades administrativas do Fundo Municipal de Educação - FME de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 13 de abril de 2012, às 13:00 (treze) horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Princesa Isabel, nº 187 - Centro, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 2101-1919. **Barbalha - CE, 28 de março de 2012. Meirilane Pereira - Pregoeira Oficial do Município.**

*** **

REFRANOR - REFRATÁRIOS DO NORDESTE S/A - NIRE: 23.30000720-4 - CNPJ: 07.152.689/0001-19 - Companhia Fechada. Assembleia Geral Ordinária - **Edital de Convocação** - Pelo presente Edital, ficam convocados os acionistas da REFRANOR - REFRATÁRIOS DO NORDESTE S/A, para reunirem-se em **Assembleia Geral Ordinária**, a ser realizada às 09:00 horas do dia 11 de abril de 2012, na sede social da empresa, situada na Rodovia BR-116, Km 13, nº 4.665, 2º andar, salas 201 e 202, bairro Messejana, em Fortaleza, capital do Estado do Ceará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Exame, discussão e votação das contas da diretoria e demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2011; b) Destinação do lucro líquido do exercício do ano de 2011; c) Fixação da remuneração anual da Diretoria no exercício do ano de 2012. Fortaleza, 28 de março de 2012. Hermano Gadelha Franck - Diretor Presidente.

INVESTAR HOTELARIA S.A. - CNPJ (MF) 04.160.025/0001-03

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO FINDO EM:

	31/12/2011 em Reais	31/12/2010 em Reais
A T I V O	28.052.390,99	28.949.342,63
Ativo Circulante	4.691.426,41	4.743.956,48
Disponibilidades	2.176.683,29	2.789.319,77
Caixa	10.921,40	10.487,46
(-) Valores em trânsito	24.732,26	(1.416,60)
Bancos	100.974,84	201.073,61
Aplicações Financeiras	2.040.054,79	2.579.175,30
Clientes	1.976.270,24	1.261.081,72
Titulos a Receber/Clientes	1.976.270,24	1.261.081,72
Outros Créditos	319.017,19	469.196,82
Adiantamento a Fornecedores	16.554,96	60.196,77
Outros Créditos	8.716,97	12.030,83
Impostos a Recuperar	293.745,26	396.969,22
Estoques	204.537,82	210.885,79
Estoques Materiais/Mercadorias	204.537,82	210.885,79
Despesas do Exercício Seguinte	14.917,87	13.472,38
Despesas Antecipadas	14.917,87	13.472,38
Ativo Não Circulante	23.360.964,58	24.205.386,15
Investimentos/Creditos	1.021.550,38	851.409,32
Transf. entre Partes Relacionadas	1.009.478,26	839.337,20
Depósitos Judiciais	12.072,12	12.072,12
Imobilizado em Operação	22.338.963,25	23.353.339,28
Terrenos	2.845.224,00	2.845.224,00
Prédios	26.071.950,00	26.071.950,00
Imobilizado Diversos	4.480.592,72	4.135.289,80
(-) Deprec./Amortiz. Acumuladas	(11.058.803,47)	(9.699.124,52)
Intangível	450,95	637,55
Marcas e Patentes	1.866,00	1.866,00
(-) Amortização Acumulada	(1.415,05)	(1.228,45)
P A S S I V O	28.052.390,99	28.949.342,63
Passivo Circulante	5.721.951,87	3.521.301,72
Fornecedores	628.197,91	408.143,46
Obrigações Fiscais	450.719,47	499.504,63
Obrigações Trabalhistas	382.072,01	373.230,17
Outras Obrigações	876.962,67	1.678.156,18
Adiantamento de Clientes	513.088,28	335.285,67
Provisões Trabalhistas	1.543.437,43	34.693,92
Rendimentos a Realizar	35.718,89	184.035,77
Dividendos Propostos	1.291.755,21	8.251,92
Passivo Não Circulante	443.705,08	713.304,00
Obrigações de Longo Prazo	443.705,08	713.304,00
Financiamentos a Longo Prazo	-	-
Adiantamentos de Pessoas Ligadas	443.705,08	713.304,00
Patrimônio e Reservas	21.886.734,04	24.714.736,91
Patrimônio Líquido	21.886.734,04	24.714.736,91
Capital Social	15.600.000,00	18.760.000,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	8.675.847,35	9.001.522,67
Ações em Tesouraria	(2.469.322,01)	(2.806.323,78)
Reserva Legal	80.208,70	-
Prejuízos Acumulados	-	(1.623.254,51)
Lucros do Exercício	-	1.382.792,53
Demonstrativo de Lucros/Prejuízos Acumulados - (R\$) - 2011		
Ajustes de Lucros não-realizados	(+/-)	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	(+/-)	-
Transferências para reservas		(80.208,70)
Incorporações ao Capital Social		
Prejuízo do Exercício	(-)	(879.821,15)
Lucro do Exercício - Blue Tree	(+)	3.232.377,56
Impostos s/Lucro Apurado 2011	(-)	(748.382,44)
Lucros Distribuídos (pagos/creditados)	(+/-)	(1.283.503,29)
Correção Monetária		
Saldo Inicial de Prejuízos Acumulados	(+/-)	(240.461,98)
Saldo Final de Lucros Acumulados	(=)	-

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

FINDO EM 31/12/2011 - Em Reais	
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	14.738.467,39
Vendas de Serviços	11.065.011,70
Vendas de Mercadorias	3.673.455,69
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	1.405.508,82
ISS	597.054,29
Pis s/ Receita Operacional	129.930,22
Cofins	598.419,87
ICMS	80.104,44
(-) OUTRAS DEDUÇÕES	-
DESCONTOS/ABATIMENTOS INCONDICIONAIS	-
(=) RECEITA LÍQUIDA	13.332.958,57
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	4.960.701,75
Custo com Pessoal	3.586.536,92
Custo das Mercadorias Vendidas	1.034.968,03
Outros Custos	339.196,80
(=) LUCRO BRUTO	8.372.256,82
(-) DESPESAS PRÉ-OPERACIONAIS	-
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	5.611.566,51
Despesas Comerciais	76.593,36
Despesas Administrativas	5.601.564,57
Despesas de Manutenção	287.986,91
Resultado Financeiro Líquidas	(354.578,33)
Receitas Financeiras	(416.627,40)
Despesas Financeiras	62.049,07
Outras Despesas Operacionais	-
(=) RESULTADO OPERACIONAL	2.760.690,31
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	(408.133,90)
Receitas não-operacionais	(11.700,00)
Despesas não-operacionais	419.833,90
(=) RESULTADO ANTES DA CONT.SOCIAL	2.352.556,41
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	204.454,18
(-) RESULTADO ANTES DO IMP. DE RENDA	2.148.102,23
(-) PROVISÃO P/ IMPOSTO DE RENDA	340.756,96
(-) PROVISÃO P/ ADICIONAL DE IMP. RENDA	203.171,30
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.604.173,97

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA EM 31/12/2011 Em Reais

DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Lucro do Exercício	1.604.173,97
(+) Depreciação e Gastos Diferido	1.359.865,55
(+) Diminuição nos Estoques	6.347,97
(-) Aumento no Contas a Receber	(715.188,52)
(+) Diminuição no Impostos a Recuperar	103.223,96
(+) Diminuição de Adiantamentos a Fornecedores	43.641,81
(-) Aumento de Despesas Antecipadas	(1.445,49)
(+) Aumento de Obrigações/Contas a Pagar	917.146,86
(+) Diminuição de Outros Créditos	3.313,86
(=) Caixa Líquido das Atividades Operacionais	3.321.079,97
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
(-) Aquisição de Imobilizado	(345.302,92)
(-) Trans. entre Partes Relacionadas	(170.141,06)
(=) Caixa Líq. Usado nas Ativid. de Investimentos	(515.443,98)
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	
(+) Ações em Tesouraria	337.001,77
(-) Diminuição de Adiant. Capital	(269.598,92)
(-) Redução de Capital Social	(3.160.000,00)
(-) Diminuição de ajuste de Avaliação Patrimonial	(325.675,32)
(=) Caixa Líquido Usado nas Atividades de Financiamentos	(3.418.272,47)
(=) REDUÇÃO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	(612.636,48)
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	2.789.319,77
Caixa e Equivalente de Caixa no Final do Período	2.176.683,29
(=) Redução Líquido de Caixa	612.636,48

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011

Discriminação	Reservas de Capital		Reservas de Lucros				Lucros/Prejuízos Acumulados para Quotistas	Lucros Disponibilizados para Quotistas	Total
	Capital Realizado	Ágio na emissão de Ações	Reserva de Reavaliação	Reserva de para Con-tingência	Reserva Esta-tutária	Reserva Legal			
Lucro do Líq. do Exerc.							1.382.792,53		1.382.792,53
Ajustes de Reservas (reversão)			(325.675,32)					-	(325.675,32)
Ações em Tesouraria			(2.806.323,78)						(2.806.323,78)
Saldo em 31/12/10	18.760.000,00	-	6.195.198,89	-	-	-	1.251.450,00	(1.491.911,98)	24.714.736,91
Diminuição do capital capital social	(3.160.000,00)								(3.160.000,00)
Lucro do Líq. do Exerc.							1.604.173,97		1.604.173,97
Ajustes de Reservas (reversão)			(325.675,32)					-	(325.675,32)
Ações em Tesouraria			337.001,77						337.001,77
Reserva Legal					80.208,70	(80.208,70)			
Dividendos a Distribuir							1.283.503,29		1.283.503,29
Saldo em 31/12/11	15.600.000,00	-	6.206.525,34	-	-	80.208,70	2.775.415,27	(2.775.415,27)	21.886.734,04

Fortaleza, 31 de Dezembro de 2011. Iara Bender - Diretora Administrativo. Francisco Ossian Bezerra - Contador CRC-CE 12.839

SIQUEIRA GURGEL S/A - COMÉRCIO E INDÚSTRIA CNPJ: 07.204.381/0001-70

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Em cumprimento as disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V. Sas. o nosso balanço patrimonial, findo em 31 de dezembro de 2011, juntamente com as demais demonstrações financeiras complementares, compreendendo: as demonstrações de resultado do exercício, das mutações patrimoniais, do fluxo de caixa do exercício e das notas explicativas as demonstrações financeiras. Ao ensejo, agradecemos o imprescindível apoio recebido da rede bancária, oficial e privada, dos nossos fornecedores em geral, bem como, de todos os colaboradores da empresa que muito contribuíram no decorrer do presente exercício. Caucaia-Ce, 14/03/2012. A Diretoria.

BALANÇO PATRIMONIAL FINDO EM 31/12/2011 E 2010 (Em mil reais)

ATIVO	2011	2010	PASSIVO	2011	2010
Circulante	9.182	9.491	Circulante	7.068	7.231
Caixas e Bancos	23	55	Empréstos e Financiamentos	1.607	1.559
Clientes	159	989	Fornecedores	645	865
Impostos a Recuperar	1.001	939	Obrigações Fiscais e Sociais	4.599	4.339
Adiantamentos a Fornecedores	-	386	Outras Contas a Pagar	217	468
Outras Contas a Receber	5.680	5.657	Não Circulante	15.571	14.329
Estoques	2.319	1.465	Exigível a Longo Prazo	-	-
Não Circulante	2.721	3.174	Obrigações Fiscais e Sociais	13.504	14.329
Realizável a Longo Prazo	-	-	Outros Débitos	2.067	-
Contas a Receber	-	67	Patrimônio Líquido	(10.736)	(8.895)
Outros Créditos	653	597	Capital Social	35.772	35.772
Permanente	-	-	Reservas de Capital	258	258
Investimentos	79	79	Lucros (Prejuízos)	-	-
Imobilizado	1.989	2.431	Acumulados	(46.766)	(44.925)
TOTAL DO ATIVO	11.903	12.665	TOTAL DO PASSIVO	11.903	12.665

PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010 (Em mil reais)

Discriminação	Capital		Reservas de		Lucros (Prej)	
	Social	Capital	Capital	Acumulados	Totais	Totais
Saldo em 31/12/2009	35.772	258	258	(41.576)	(5.546)	(5.546)
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	(732)	(732)	(732)
Prejuízo Líquido do Exercício	-	-	-	(2.617)	(2.617)	(2.617)
Saldo em 31/12/2010	35.772	258	258	(44.925)	(8.895)	(8.895)
Prejuízo Líquido do Exercício	-	-	-	(1.841)	(1.841)	(1.841)
Saldo em 31/12/2011	35.772	258	258	(46.766)	(10.736)	(10.736)

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010 (Em mil reais)

1) A sociedade tem por objetivo social, a industrialização e comercialização, para o mercado interno e externo de óleos vegetais, sabão, glicerina, sabonetes, amêndoas de castanhas de caju, bem como, subprodutos e resíduos comercializáveis. 2) As demonstrações financeiras foram elaboradas segundo as práticas contábeis emanadas da Lei No. 6.404/76, que foi alterada pela Lei No. 11.638/07 e Lei No. 11.941/09, e que a partir da Lei No. 9.249/95, não refletem o reconhecimento dos efeitos inflacionários. 3) O resultado está apurado pelo regime de competência contábil, incluindo os efeitos decorrentes da legislação pertinentes à apuração do resultado, sendo que a empresa apresentou prejuízos contábeis nos exercícios de 2011 e 2010, em R\$ 1.841 e R\$ 2.617, respectivamente. 4) Os estoques estão apresentados pelo custo médio das compras ou produção. **Estoques**

	2011	2010
Produtos Acabados	962	860
Produtos em Elaboração	49	86
Matéria Prima	535	42
Material de Embalagem	229	104
Almoxarifado	383	275
Outros Estoques	161	98
Totais	2.319	1.465

5) Os ativos circulantes e não circulantes, estão registrados pelo custo de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias. A rubrica Contas a Receber, referem-se a valores a receber junto a interligadas, a rubrica Outras Contas a Receber, refe-

rem-se a créditos de precatórios do Funrural e juros a receber da eletrobrás, e a rubrica Outros Créditos, é relativo a título da dívida pública e contratos de leasing. 6) Os investimentos estão demonstrados ao custo de aquisição corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995. **Investimentos**

	2011	2010
Avaliados p/Custo de Aquisição	-	-
Particip. em outras empresas	79	79
Totais	79	79

7) O ativo imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995, sendo que a depreciação dos bens é calculada, levando-se em consideração a vida útil dos bens. **Imobilizado**

	2011	2010
Terrenos	591	591
Edifícios e Construções	1.315	1.315
Máquinas, Equip. e Instalações	646	1.059
Veículos	24	24
Móveis e Utensílios	156	149
Formas para Sabão	18	18
Outras Imobilizações	145	143
Subtotais	2.895	3.299
Depreciações Acumuladas	(906)	(868)
Totais	1.989	2.431

8) Os passivos circulantes e não circulantes, estão demonstrados por valores conhecidos e calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos encargos e variações monetárias. As rubricas, Outras Contas a Pagar e Outros Débitos, referem-se a Impostos Parcelados e as empresas interligadas, respectivamente. 9) A em-

presa, no exercício de 2000, ingressou no Programa de Recuperação Fiscal - REFIS FEDERAL, estando com uma dívida de R\$ 13.494, em 2011, e que a partir de fevereiro de 2008, foi excluída do Programa pela Receita Federal do Brasil, sendo feita uma nova opção pelo novo parcelamento da RFB, de acordo com a Lei nº 11.941/09.10) O Capital Social integralizado pertence a acionistas domiciliados no País, é formado por 153.939.263 ações, sendo 127.045.494 ações ordinárias e 26.893.769 ações preferenciais, com valor nominal de R\$ 0,23238, cada uma. 11) Não obtendo resultado positivo no exercício de 2011, a empresa não oferece dividendos a seus acionistas, conforme estabelece o Estatuto Social. Caucaia-CE, 31 de dezembro de 2011. **Miguel Ângelo Miranda Albuquerque** - Diretor Presidente, **Marcos Antônio Santos de Oliveira** - Diretor Vice-Presidente, **José Mário Viana Barbosa** - Contador CRC-CE 4.760 - CPF 045.480.513-68.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ilmos. Srs. Diretores e acionistas Siqueira Gurgel S/A Comércio e Indústria - Caucaia - Ceará. Examinamos os balanços patrimoniais da Empresa Siqueira Gurgel S/A Comércio e Indústria, levantados em 31/12/2011 e de 2010, e as respectivas demonstrações de resultado, das mutações do patrimônio líquido e do fluxo de caixa correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Empresa Siqueira Gurgel S/A Comércio e Indústria, levantados em 31/12/2011 e de 2010, e o resultado de suas operações, as mutações do patrimônio líquido e o fluxo de caixa referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade. Fortaleza, 21 de Março de 2012. **Auditec - Aud., Téc. Contábeis e Consultoria S/C Ltda - CRC-Ce (PJ) nº0440 - CNPJ : 01.212.986/0001-26 - Robercivaldo Portela de Sousa - Contador CRC-Ce 9188 - CPF: 218.983.593-34.**

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2011 E 2010 (Em mil reais)

	2011	2010
Receitas Operac.Brutas	5.830	11.105
(-) Impostos Inc.s/Vendas	1.223	1.637
Receitas Operacionais Líquidas	4.607	9.468
(-) Custos Produtos Vendidos	4.258	8.862
Lucro Bruto	349	606
Despesas Operacionais	2.190	3.223
Despesas com Vendas	358	918
Despesas Administrativas	1.436	2.314
Despesas Financeiras	447	996
(-) Receitas Financeiras	(20)	(1.007)
(-) Outras Receitas Operac.	(321)	(56)
Outras Despesas Operacionais	290	58
Result.Liq.do Exercício	(1.841)	(2.617)
Lucro (Prej.) por mil Ações	(11.96)	(17.00)

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2011 E 2010 (Em mil reais)

	2011	2010
Fluxo de Cx.das At.Oper.	(1.323)	424
Prejuízo Líquido do Exerc. (1.841) (2.617)		
Ajustes às disponibilidades		
(+) Depreciações do Exercício	155	280
(+) Baixas do Imobilizado	297	794
(-) Aumento (Red.) do Estoque	(854)	2.058
(+) Aumento (Red.) de Clientes	830	88
(+) Aum.(Red.) de Contas a Rec.	301	(498)
(-) Aum.(Red.) de Forneceds.	(220)	293
(+) Aum.de Obrig.Fisc.e Sociais	260	1.182
(-) Aum.(Red.)de Contas a Pag.	(251)	(426)
(+) Desp.de Exercs.Seguintes	-	2
(-) Ajustes de Exercs.Anteriores	-	(732)
Fluxo de Cx.das Ativ.de Invest.	1	3.355
Aquisições do Imobilizado	(10)	(15)
Aum.(Red.)de Contas a Rec.-anc	11	3.370
Flux.de Cx.das At.de Finan.	1.290	(3.935)
Recebimentos de Empréstimos	131	820
Pagamentos de Empréstimos	(83)	(1.680)
Aum.(Red.)de Out.Débit.-pnc	1.242	(3.075)
Varição nas Disponibilids.	(32)	(156)
Demonstração da Variação nas Disponibilidades		
No Início do Exercício	55	211
No Final do Exercício	23	55
Aum.Liq.nas Disponibilids.	(32)	(156)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - LEI Nº 1.588, DE 15 DE MARÇO DE 2012. Dispõe sobre o reajuste salarial dos servidores públicos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo de Morada Nova e cria a Gratificação de Desempenho de Função - GDF. O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA. Faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Art. 1º A partir de 1º de janeiro de 2012, nenhum servidor público municipal receberá vencimento de valor inferior a R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais). Art. 2º Ficam reajustados, a partir de 1º de março de 2012, o vencimento dos servidores públicos municipais da Administração Direta e Indireta, nos percentuais e valores estabelecidos nos Anexo I, parte integrante desta Lei. Parágrafo único.** As disposições relativas ao reajuste salarial de que trata esta Lei serão aplicadas a todas as aposentadorias e pensões. **Art. 3º** Aos cargos de provimento em comissão, criados pela Lei Municipal nº 1.541, de 12 de agosto de 2010, de simbologias CDA 6 e CDA 7, incidirá um reajuste com índice de 14,55% (quatorze virgula cinquenta e cinco por cento) e 14,128% (quatorze virgula cento vinte e oito por cento), respectivamente. **Art. 4º** Em face das peculiaridades do quadro próprio, os servidores ativos e inativos integrantes do Quadro de Pessoal da Autarquia SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto não serão atingidos pelos benefícios instituídos por esta Lei. **Art. 5º** Fica criada a **Gratificação por Desempenho de Função - GDF**, nos valores estabelecidos no **Anexo II** parte integrante desta Lei, devida aos servidores públicos ocupante de cargos de provimento efetivo ou temporário e exerçam as funções de Operador de Máquinas Pesadas, Motorista de Viaturas Pesadas, Viaturas de Ambulância e Secretária Escolar. **§ 1º** A gratificação por desempenho é devida ao servidor que estiver desempenhando suas funções, para tanto, o chefe imediato emitirá relatório mensal, comprovando a função exercida pelos servidores que tiverem direito. **§ 2º** O servidor somente perceberá a Gratificação que trata o *caput* deste artigo, no mês em que mesmo estiver em exercício de suas atividades, salvo, as férias ou licença prêmio. **§ 3º** A gratificação por desempenho é concedida mensalmente por Portaria do Gestor do Órgão de lotação do servidor. **Art. 6º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correm por conta das dotações orçamentárias próprias da Lei Orçamentária Anual - LOA. **Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 1.558, de 04 de abril de 2011.** **PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA**, em 15 de março de 2012. **GLAUBER BARBOSA CASTRO**, Prefeito Municipal.

ANEXO I a que se refere o art. 2º da Lei nº 1.588, de 15 de março de 2012.

Cargos	%	Valor R\$
AGENTE ACAO COMUNITARIA	14,0330%	630,00
AGENTE ADMINISTRATIVO_08HS	14,0330%	630,00
AGENTE DE ACAO SOCIAL_08HS	4,1280%	622,00
AGENTE DE DESENV. RURAL_08HS	8,9480%	862,40
AGENTE DE ENDEMIAS I	24,0450%	676,05
AGENTE DE OCUPACAO E RENDA_08	14,1280%	622,00
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	12,0000%	862,40
AGENTE SOCIAL	13,0000%	633,95
ANIMADOR CULTURAL_08HS	14,1280%	622,00
ATEND. SERV.MEDICOS_08hs	14,0330%	630,00
ATEND.ODONTOLOGIA_08HS	14,0330%	630,00
AUX. DE SERV. GERAIS_08HS	14,1280%	622,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO_08HS	14,1280%	622,00
AUXILIAR DE BIBLIOTECA_08HS	14,1280%	622,00
AUXILIAR DE CALCETEIRO	14,1280%	622,00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM_08HS	22,3700%	676,05
AUXILIAR DE MECANICO_08HS	14,1280%	622,00
AUXILIAR LABORATORISTA_08HS	14,0330%	630,00
BERCARISTA - II	14,0330%	630,00
BIBLIOTECARIO_08HS	7,0000%	1.133,37
BOMBEIRO HIDRAULICO - 08HS	14,1280%	622,00
CALCETEIRO - 08HS	24,0450%	676,05
CAPINADOR	14,1280%	622,00
CARPINTEIRO - II - 08HS	12,0000%	720,01
CARREITEIRO DE ANIMAIS	14,1280%	622,00
DATILOGRAFO - II - 08HS	14,1280%	622,00
DENTISTA	7,0000%	2.642,75
DIGITADOR - 08HS	13,0000%	642,44
ELETRICISTA - 08HS	14,1280%	622,00
ELETRICISTA/BOMBEIRO - II - 08	12,0000%	720,01
ENFERMEIROS	7,0000%	2.642,75
FISCAL DE OBRAS E POSTURA II	12,0000%	720,01
FISCAL DE TRIBUTACAO - 08HS	12,0000%	720,01
GARI - 08 HS	14,1280%	622,00
INSPETOR SANITARIO - 08HS	12,0000%	720,01
MECANICO DE AUTOMOVEL - 08HS	13,0000%	633,95
MEDICOS	7,0000%	3.825,03
MENSAGEIRO	14,1280%	622,00
MONITOR CULTURAL - 08HS	14,0330%	630,00
MOTORISTA - II - 08HS	22,3700%	676,05
MOTORISTA DE ONIBUS - 08 HS	27,3100%	761,66
MUSICO - 08HS	14,1280%	622,00
OPERADOR DE COMPUTADOR - 08 HS	12,0000%	761,66
OPERADOR DE MAQUINAS - 08HS	25,5000%	993,42
PEDREIRO - II - 08HS	13,0000%	676,05
PODADOR DE ARVORE	14,1280%	622,00
RETALHADOR DE CARNE	14,1280%	622,00
SECRETARIO ESCOLAR - 08HS	20,3500%	720,01
TECNICO DE ENFERMAGEM - I - 08	26,6440%	720,01
TELEFONISTA - 08HS	14,1280%	622,00
VIGIA - 08HS	14,1280%	622,00
ZELADOR DE PRAÇAS E LOGRADOURO	14,1280%	622,00

ANEXO II a que se refere o art. 5º da Lei nº 1.588, de 15 de março de 2012.

Especificação	Valor R\$
Operador de Máquinas Pesadas	198,68
Motoristade Viaturas Pesadas	152,33
Secretária Escolar	144,02
Motoristade Ambulância	135,21

*** **

WICAR PARENTE DE PAULA PESSOA S/A AGRICULTURA E COMÉRCIO - CNPJ Nº 07.743.438/0001-09 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - Convidam os Srs. Acionistas, a se reunirem no dia 27/04/2012 às 08:00 hs na sede da empresa à Rua Barão do Rio Branco, 2562, nesta Cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Exame, discussão e votação do relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, referente ao exercício encerrado em 31/12/2011; 2) Aprovar o resultado do exercício e sua destinação; 3) Outros assuntos de interesse geral da sociedade. Aviso: Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede da empresa, os documentos a que se refere o art. 133 da lei 6.404/76, referente ao exercício encerrado em 31/12/2011. A diretoria.

AQUACULTURA FORTALEZA AQUAFORT S.A CNPJ: 04.176.627/0001-59			Passivo não Circ. 6.500.939,27	5.386.062,36	Aumento em Clientes Nacionais (1.351.496,61)	-	
Balanco Patrimonial			Obrigaçõs.de L.P. 6.500.939,27	5.386.062,36	Diminuição em Clientes Nacionais	- 265.189,05	
			Empréstimos e Financs.L.P.	4.007.827,39	289.269,22	Aumento em Adiant.a Fornecedores	(171.189,67)
			Financs.a L.P.-Sist.			Dimin.em Adiant.a Fornecedores	22.582,92
			Fin.Nacional	4.007.827,39	78.222,16	Aumento em Empr.s.a Funcionários	(9.080,60)
			Arrend.Merc.(Financ.)			Diminuição em Empr.s.a Funcions.	7.069,90
			L.P.-Sist.Fin.Nacional	0,00	211.047,06	Aumento em Impostos e Contribs.a Recuperar	(41.521,21)
			Creditos.de Pessoas			Dimin.em Impostos e Contr.a Recuperar	41.248,81
			Ligadas	340.000,00	600.000,00	Aum.em Estoques em Establs.Próprios	(154.937,07)(161.733,16)
			Creditos de Pessoas			Aum.em Despesas do Exerc.seguinte	(2.742,91) (9.253,51)
			Ligadas	340.000,00	600.000,00	Aum.em Duplicatas Descontadas	355.489,95
			Credors.Diversos	2.153.111,88	4.496.793,14	Aum.em Forneceds.	59.788,14 279.369,15
			Credors.Diversos	2.153.111,88	4.496.793,14	Aum.em Obrigs.Trabalh e Previdenciárias	- 46.098,36
			Patr.Líquido	6.541.813,49	6.291.077,04	Dim.em Obrigs.Trabalh. e Previdenciárias	(16.424,77)
			Capit.Realizado	4.200.000,00	4.200.000,00	Aumento em Obrigs.Fiscais	55.125,86
			Capital Social	4.200.000,00	4.200.000,00	Dim.em Obrig..Fiscs.	(14.886,14)
			Cap.Soc.de Domicils.e Resident.no País	4.200.000,00	4.200.000,00	Diminuição em Outras Contas C.P.	(5.715,63)
			Reservas	2.341.813,49	2.091.077,04	Aumento em Provisões Trabalhistas	81.129,68
			Reservas	2.341.813,49	2.091.077,04	Dimin.em Outras Contas L.P.	(1.330,00)
			Reserv.de Lucros	2.341.813,49	2.091.077,04	Cx.Líqu.das Ativids. Operacionais	254.942,401.067.079,40
			Demonstração do Resultado do Exercício	01 a 12/2011	01 a 12/2010	Atividades Investimento	
			Receita Bruta Operacional	11.142.046,50	7.680.022,25	Aumento em Outros Investimentos	(27.221,90) (24.832,21)
			Faturamento Prod.			Aumento em Adiant.p/Aum.de Capital	(50.200,00)
			Merc. e Servs.	11.142.046,50	7.680.022,25	Aumento em Bens do Imobilizado	(2.065.035,49)(1.512.145,67)
			Vds.de Produtos	11.142.046,50	7.680.022,25	Dim.em Desps. Pre Operacionais	- 291.893,38
			Fatur.de Prods.	11.142.046,50	7.680.022,25	Caixa Líq.das Ativids.Invest.	(2.142.457,39)(1.245.084,50)
			Deduçõs.da Rec.	1.042.958,78	722.196,16	Atividades	
			Imps.Faturados	1.030.639,29	710.402,14	Financiamento	
			COFINS	846.795,53	583.681,74	Aum.em Empréts. e Financs.L.P.	3.718.558,17
			PIS	183.843,76	126.720,40	Diminuição em Empr.s.e Financs.L.P.	(291.525,87)
			Outras Deduções	12.319,49	11.794,02	Aum.em Devedores Diversos	(47.555,49)(582.830,61)
			Vds.Canc.,Devol. e Descs.Incond.	12.319,49	11.794,02	Diminuição em Credores Diversos	(2.343.681,26) (139.034,75)
			Receita Líquida	10.099.087,72	6.957.826,09	Dimin.em Créditos de Pessoas Ligadas	(260.000,00)(496.225,11)
			Custo Merc./Serv./ Prods.Vendidos	7.626.148,72	5.285.239,31	Caixa Líquido das Ativids.Financ.	2.310.821,37 247.683,07
			Custo dos Prods.			Varição Líquida de Cx.e Eq.de Caixa	423.306,38 69.677,97
			Vendidos	7.626.148,72	5.285.239,31	Cx.e Equiv.de Caixa no Início do Período	152.379,42 82.701,45
			Lucro Bruto	2.472.939,00	1.672.586,78	Cx.e Equiv.de Caixa no Fim do Período	575.685,80 152.379,42
			Desps.Operacs.	1.230.596,73	1.062.696,84		
			Desps.Administr.	855.047,33	875.693,60		
			Despesas c/Vendas	0,00	7.110,57		
			Despesas Tributárias	76.388,72	35.780,74		
			Result.Financeiro	522.860,02	234.945,55		
			Recs.Financeiras (36.678,63)		(2.559,05)		
			Desps.Financeiras	559.538,65	237.504,60		
			Outras Receitas e Outras Despesas	(223.699,34)	(90.833,62)		
			Outras Despesas	9.287,36	4.440,29		
			Outras Despesas	9.287,36	4.440,29		
			Res. Antes das Partics.e Contr.	1.233.054,91	605.449,65		
			Res. Antes I.R. e Contr.Social	1.233.054,91	605.449,65		
			s/o Lucro	106.510,93	49.393,39		
			Imposto de Renda	277.863,67	121.075,49		
			Res.Líqu.do Exerc.	848.680,31	434.980,77		
			Demonstração do Fluxo de Caixa	01/01/2011	01/01/2010		
				a 31/12/2011	a 31/12/2010		
			Ativids.Operacionais				
			Lucro Líquido	848.680,31	434.980,77		
			(+)Depreciação	636.295,22	456.151,99		
			Ajt.de Ex.Anteriores(4.441,92)		-		
			Divids.Efetivamente Distribuidos	(322.425,11)	-		
			Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido				
				Reservas de Capital	Reservas de Lucros ou Prejuizos	Total	
			Movimentações	Capital	Capital	Lucros Acumulados	Total
			Saldo em 31/12/09	4.200.000,00	350.401,46	1.628.119,92	- 6.178.521,38
			Result.Líqu.do Exercício			434.980,77	434.980,77
			Distribuição Proposta:				
			Reserva Legal			21.749,04	(21.749,04)
			Res.de Incentivos Fiscais			90.806,62	(90.806,62)
			Outras Res.de Lucros (350.401,46)	350.401,46			
			Dividendos a Distribuir			(322.425,11)	(322.425,11)
			Saldo em 31-12-2010	4.200.000,00	-	2.091.077,04	- 6.291.077,04
			Ajts.de Exerc.Anterior			(4.441,92)	(4.441,92)
			Result.Líqu.do Exercício			848.680,31	848.680,31
			Distribuição Proposta:				
			Reserva Legal			42.434,02	(42.434,02)
			Res.de Incentivos Fiscais			208.302,43	(208.302,43)
			Divids.a Distribuir			(593.501,94)	(593.501,94)
			Saldo em 31-12-2011	4.200.000,00	-	2.341.813,49	- 6.541.813,49
Ativo			17.986.314,93	14.926.505,88			
Ativo Circul.			7.898.196,87	6.294.349,99			
Disponibilidades			575.685,80	152.379,42			
Numer.em Espécie			52.778,80	49.824,19			
Caixa Geral			52.778,80	49.824,19			
Bancos			522.907,00	102.555,23			
Contas Correntes			59.391,98	7.180,93			
Aplics.Financs.			463.515,02	95.374,30			
Clientes			2.044.282,41	692.785,80			
Clts.Nacionais			2.044.282,41	692.785,80			
Dupls.a Receber			2.044.282,41	692.785,80			
Créditos			4.882.043,97	4.905.390,11			
Créds.c/Terceirs.			4.882.043,97	4.905.390,11			
Adiants.a Fornec.			413.877,05	436.459,97			
Empr.s.a Funcions.			10.910,70	17.980,60			
Deved.Diversos			4.358.453,45	4.310.897,96			
Imp.e Contribuições a Recuperar			98.802,77	140.051,58			
Estoques			684.762,57	529.825,50			
Estoques em Establs.Próprios			684.762,57	529.825,50			
Estoqs.de Maters.			143.519,30	129.873,68			
Estoques de Produção em Andamento			541.243,27	399.951,82			
Outros Créditos			50.200,00	0,00			
Outros Créditos			50.200,00	0,00			
Ad.p/Aum.de Capit.			50.200,00	0,00			
Desp.do Ex.Seguint.			16.712,07	13.969,16			
Desp.do Ex.Seguint			16.712,07	13.969,16			
Desps.Antecipadas			16.712,07	13.969,16			
Cts.Retificadoras			355.489,95	0,00			
(-)Cts.Retificador.			355.489,95	0,00			
(-)Cts.Retificador.			355.489,95	0,00			
Ativ.não Circ.			10.088.118,06	8.632.155,89			
Investimentos			55.525,00	28.303,10			
Outros Invests.			55.525,00	28.303,10			
Consortios			55.525,00	28.303,10			
Imobilizado			10.032.593,06	8.603.852,79			
Bens em Oper.			10.873.308,33	9.853.260,90			
Bens Utilizados na Prod.e/ou Prest.de Serviços			10.356.091,98	9.448.044,55			
Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prest.de Serviços			405.216,35	405.216,35			
Bens Adquiridos em Leasing			112.000,00	0,00			
Imob.em Andam.			1.044.988,06	0,00			
Edifics.e Contrç.			1.044.988,06	0,00			
(-) Depreciações, Amortizs.e Quotas de Exaustão			1.885.703,33	1.249.408,11			
(-)Bens Utilizados na Prod.e/ou Prestação de Serviços			1.883.370,00	1.249.408,11			
(-)Bens Adquiridos em Leasing			2.333,33	0,00			
Passivo			17.986.314,93	14.926.505,88			
Passivo Circ.			4.943.562,17	3.249.366,48			
Obrigações de Curto Prazo			4.943.562,17	3.249.366,48			
Fornecedores			546.204,09	486.415,95			
Fornecs.Nacionais			546.204,09	486.415,95			
Obrigs.Trabalhs, Previd.e Fiscais			124.571,73	85.870,64			
Obrigs.Trabalhistas e Previdenciárias			50.466,10	66.890,87			
Obrigações Fiscais			74.105,63	18.979,77			
Empréstimos e Financs.C.P.			3.593.345,72	2.349.845,77			
Financ.a Curto Prazo -Sist.Finan.Nac.			3.150.516,92	1.990.611,35			
Arrend. Merc.(Financ.)							
Curto Prazo-Sist. Financ. Nacional			188.887,50	125.105,64			
Cheqs.a Compensar			0,00	64.336,62			
Empr.s.Bancários			246.311,77	160.680,03			
Cartão de Crédito Corporativo			7.629,53	9.112,13			
Provisões			85.938,69	4.809,01			
Provs.de Natureza Trabalhista			85.938,69	4.809,01			
Divids.Propostos /Lers.Creditados			593.501,94	322.425,11			
Divids.a Pagar			593.501,94	322.425,11			

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2011

Nota 1 - Contexto Operacional - 1.1 - Atividade Operacional - A empresa Aquacultura Fortaleza Aquafort S/A é uma companhia fechada, constituída em 23.11.2000, e tem como atividade preponderante a cultura de camarões e outros pescados em todas as suas fases, sua industrialização e comercialização, da produção própria ou de terceiros, no mercado nacional e internacional. **Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras** - As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com os dispositivos contidos na Lei 6.404/1976 (Lei das Sociedades Anônimas). **Nota 3 - Práticas Contábeis - 3.1 - Disponibilidades** - As aplicações financeiras, bem como outros direitos realizáveis, são apresentados ao valor de custo, incluindo, quando aplicável, os juros e as variações monetárias auferidas até a data do balanço. **3.2 - Estoques** - Os estoques de produtos acabados e em elaboração estão avaliados pelo custo de produção e não superam os valores de mercado. Os estoques de matérias-primas e outros materiais estão avaliados pelo custo médio de aquisição.

Estoques em:	31/12/2011	31/12/2010
Matérias Primas	R\$ 143.519,30	R\$ 129.873,68
Produção em Andamento	R\$ 541.243,27	R\$ 399.951,82

3.3 - Imobilizados e Depreciações - O imobilizado está avaliado ao custo de aquisição, ajustado pela depreciação acumulada, calculada pelo método linear, as taxas admitidas em função do tempo de vida útil fixada pelo tipo de bem, como segue: Benfeitorias em imóveis de terceiros...4% a.a.; Edificações e construções...4% a.a.; Equipamentos, máquinas e aparelhos...10% a.a. ou 20% a.a.; Móveis e utensílios...10% a.a.; Instalações...10% a.a.; Veículos...20% a.a. ou 25% a.a.; Equipamentos de processamento de dados...20% a.a. **3.4 - Exigibilidades** - As exigibilidades são demonstradas pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos até a data do balanço. **3.5 - Obrigações de Longo Prazo** - As obrigações de longo prazo estão reconhecidas a valor presente na data do balanço. **3.6 - Receitas e Custos** - As receitas e despesas estão apropriadas obedecendo o regime de competência. **Nota 4 - Patrimônio Líquido - 4.1 - Divisão do Capital Social** - Estatutariamente a Sociedade está autorizada a operar com um Capital de até R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), dos quais R\$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais) estão subscritos e integralizados e são representados por 4.200.000 ações ordinárias nominativas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma. **4.2 - Reserva de Inventivos Fiscais** - A subvenção governamental foi reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas operacionais, em base sistemática. Sendo reconhecida ao término do exercício como reserva de lucros. Camocim-CE, 31 de Dezembro de 2011. Juan Carlos Ayala Aviles - Diretor Presidente - CPF: 669.840.093-91, Francelio Arlindo S Cavalcante - Contador - CRC-Ce 18.143/O.

*** **

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM
20 DE SETEMBRO DE 2011.

GPM EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS S/A

CNPJ: 08.919.340/0001-22

NIRE: 23300027094

DATA, HORA E LOCAL DA REALIZAÇÃO: Aos 20 dias do mês de setembro do ano de 2011, às 14 horas, na sede social da GPM EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS S/A, sociedade anônima, com sede na Rua Coronel Aderaldo, S/N - Parajuru - CEP: 62.840-000 - Beberibe - Ce.

QUÓRUM: Acionistas da Sociedade, representando a totalidade do capital social, a Sra. Daniela Schwarzenegger, austríaca, solteira, empresária, inscrito na RNE sob nº. V548811N, portadora do CPF (MF) nº. 602.188.743-32, residente e domiciliada a Rua Coronel Aderaldo S/N, CEP 62840-000, Parajuru, Beberibe, Ceara, representando os acionistas **MICHAEL MUHR, PETER ZACH, GISELA WISNIEWSKI, PETER HOCHEGGER e ALBERT BURGSTALLER**, conforme assinaturas no livro de presença de acionistas, constatando a presença de todos os acionistas com e sem direito a voto.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Foram dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença da totalidade do capital social da sociedade, com e sem direito a voto.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Os sócios indicam para presidir a Mesa a Sra. Daniela Schwarzenegger, austríaca, já qualificada, o qual convidou para secretário AD HOC o Sr. JORGE SALES GOMES, brasileiro, solteiro, contador, inscrito na CRC sob nº. 16.409/o-3, portador do CPF (MF) nº. 264.359.718-46, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, estado do Ceará, na Rua 115, nº 162, Bairro Conjunto Ceara, CEP 60530-070.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

-Redução do capital por ser considerado excessivo em relação ao objeto social;

-O capital da sociedade que é composto de 2.347.909 (dois milhões trezentos e quarenta e sete mil e novecentos e nove) ações ordinárias no valor de R\$ 1,00 cada, totalizando o valor de R\$ 2.347.909,00 (dois milhões trezentos e quarenta e sete mil e novecentos e nove reais) já integralizados. Será reduzido nesse momento o percentual de 91,66 % (noventa e um e sessenta e seis por cento), no valor de R\$ 2.152.094,00 (dois milhões cento e cinquenta e dois mil e noventa e quatro reais), já integralizados em moeda corrente nacional, equivalentes a 2.152.094 (dois milhões cento e cinquenta e dois mil e noventa e quatro) ações;

DELIBERAÇÕES: Foi aprovada por unanimidade a seguinte deliberação:

-Aprovada a proposta de redução de capital da sociedade em 91,66 % (noventa e um e sessenta e seis por cento), no valor de R\$ 2.152.094,00 (dois milhões cento e cinquenta e dois mil e noventa e quatro reais), já integralizados em moeda corrente nacional, equivalentes a 2.152.094 (dois milhões cento e cinquenta e duas mil e noventa e quatro) ações, sendo essa redução do capital, por ser considerada excessiva ao objeto social.

Foi reembolsado aos sócios em moeda corrente à título de devolução de capital na proporção das respectivas participações

Demonstração da Redução.

Sócio	Capital Total R\$	Capital Reduzido	Capital Remanescente
Michael Muhr	65.125,00	59.694,00	5.431,00
Peter Zach	2.022.282,00	1.853.623,00	168.659,00
Peter Hochegger	97.652,00	89.508,00	8.144,00
Gisela Wisniewski	97.725,00	89.575,00	8.150,00
Albert Burgstaller	65.125,00	59.694,00	5.431,00
Total	2.347.909,00	2.152.094,00	195.815,00

Nada mais havendo a tratar, e ninguém mais apresentando requerimentos ou protestos ou querendo fazer uso da palavra, o Presidente declarou encerrados os trabalhos. Para constar, eu, Jorge Sales Gomes, secretáriei e lavrei a presente ata que vai assinada da seguinte forma.

Assinaturas: **MICHAEL MUHR, PETER ZACH, GISELA WISNIEWSKI, PETER HOCHEGGER e ALBERT BURGSTALLER**.

CERTIDÃO

Esta ata confere com o original e lavrado em livro próprio.

JORGE SALES GOMES
Secretário AD HOC

DANIELA SCHWARZENEGGER
Presidente

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI. AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.03.27.02. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Umari, torna público a Licitação na modalidade Tomada de Preços, que tem como objeto, contratação de empresa especializada na locação de máquinas pesadas (moto niveladora, trator de esteira com lâmina e escarificador e retroescavadeira) em sistema de horas trabalhadas para diversos serviços junto a Secretaria de Infra-Estrutura. Data e hora de entrega: 13 de Abril de 2012, às 10:30 horas. Editais Rua 03 de Agosto, 200, Centro - Umari/CE, no horário de 08:00 às 11:00, maiores informações pelo E-mail cplumari@hotmail.com. **Cícero Rodrigues da Silva - Presidente da Comissão de Licitação. Umari/CE, 28 de Março de 2012.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO - AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Saboeiro, torna público que no dia 13 de abril de 2012, às 09:00 horas, fará Licitação na Modalidade de Tomada de Preços Nº 03.28.001/2012-Secretaria de Infraestrutura, para Construção de Passagens Molhadas em Diversas Localidades da Zona Rural do Município de Saboeiro, com recursos de Tesouro Municipal e do Governo do Estado. Maiores informações e aquisição do Edital, os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal de Saboeiro, na Trav. Senador Miguel, 15 - Centro, no horário de 08:00 às 12:00hs. **Saboeiro, 28 de março de 2012 - Maria Iranilda Leite - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - LEI Nº. 1.589, DE 15 DE MARÇO DE 2012. Dispõe sobre o serviço de transporte público alternativo no Município de Morada Nova, as concessões e permissões para a exploração, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA. Faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Art. 1º** Esta Lei, com base no Art. 30, inciso V, da Constituição Federal, no Código de Trânsito Brasileiro, e nas leis federais nºs 8.987, de 13 de fevereiro de 1.995; 12.009, de 29 de julho de 2009 e 12.468, de 26 de agosto de 2011, institui, no Município de Morada Nova, o serviço de transporte público de passageiros através de veículos do tipo motocicleta, automóvel e micro-ônibus, vans ou similares, e o serviço de motocarga. **Parágrafo único.** O micro-ônibus, van ou similar, respeitadas as regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, será utilizado no serviço de transporte público alternativo complementar ao transporte coletivo municipal, na modalidade lotação, em linhas, itinerários, previamente estabelecidos, no âmbito do município. **Art. 2º** Ficam instituídos, no âmbito do Município de Morada Nova, os seguintes serviços de transporte público remunerado de passageiros, individual ou coletivo, e de carga, através de: I – alternativo ao serviço de transporte coletivo em micro-ônibus, van ou similares; II – táxi; III – mototáxi; e, IV – motocarga. **§ 1º** A concessão, permissão, ou autorização de exploração dos serviços de táxi, mototáxi e motocarga instituídos por esta Lei obedecerá aos regramentos e exigências impostos pelas Leis nºs 12.009, de 29 de julho de 2009, e 12.468, de 26 de agosto de 2011, no que for aplicável no âmbito municipal. **§ 2º** Para os fins de que trata o *caput* deste artigo o Município disporá de: I - até 100 (cem) vagas para táxi; II - até 300 (trezentos) vagas para mototáxi; e, III - até 60 (sessenta) vagas para motocarga. **§ 3º** Os veículos destinados aos serviços instituídos no art. 1º serão cadastrados na forma do Regulamento. **Art. 3º** Para os efeitos desta lei considera-se: I – **concessão de serviço público:** a delegação de sua prestação, mediante licitação, à pessoa jurídica ou consórcio de empresas com capacidade para o desempenho, por prazo determinado e por conta e risco do concessionário; II – **permissão de serviço público:** a delegação, a título precário, mediante licitação, da prestação de serviço público, feita pelo poder concedente à pessoa física ou jurídica que demonstre capacidade para seu desempenho, por sua conta e risco; III – **poder concedente:** o Município, em cuja competência se encontra o serviço público objeto de concessão ou permissão; IV - **frota operante:** aquela constituída pelo número de veículos suficiente para a operação do sistema; V – **passageiro:** a pessoa usuária do serviço de transporte alternativo municipal. VI – **terminal:** ponto inicial e final de uma linha. VII – **transporte clandestino:** exploração do serviço de transporte público alternativo sem outorga do poder concedente ou sem observância desta Lei. **Parágrafo único.** O serviço público de que trata o artigo 2º será administrado pela Prefeitura Municipal de Morada Nova através da Autarquia Municipal de Trânsito - AMT. **Art. 4º** O serviço de transporte público alternativo classifica-se em: I – **regular** - serviço executado de forma contínua e permanente; II – **especial** - serviço que se destina a transportar porta a porta, de estudantes e pessoal de entidades públicas e privadas, e de viagens eventuais e serviço de turismo; III – **experimental** - serviço executado em caráter provisório para verificação de sua viabilidade antes da implementação definitiva; e, IV – **extraordinário** - serviço executado para atender às necessidades excepcionais de transporte causadas por fatores eventuais e/ou supervenientes. **Art. 5º** Os veículos integrantes do sistema de transporte público alternativo poderão circular em todo o município desde que em rotas e linhas estabelecidas pelo Poder Público Municipal, com o assessoramento e fiscalização da AMT. **Art. 6º** O serviço experimental será por prazo não superior a 06 (seis) meses e o extraordinário terá prazo fixado conforme o fato gerador. **Art. 7º** Na permissão deverão constar os dados essenciais quanto ao objetivo, características do serviço, prazo de validade, obrigações e direitos, tarifas cobradas, critérios e prazos de reajuste das tarifas a serem cobradas, demais exigências legais estabelecidas nas legislações Federal, Estadual e Municipal. **Art. 8º** Toda concessão ou permissão pressupõe a prestação de serviço adequado, impõe a remuneração do serviço e implica permanente fiscalização pelo Poder Público. **Art. 9º** O serviço de transporte público de passageiros em veículo automotor tipo micro-ônibus, van ou similar, quando explorado por particular mediante delegação, obrigatoriamente será prestado por pessoa idônea treinada para este fim. **Art. 10.** O veículo do tipo micro-ônibus, van ou similar, e o automóvel empregado no serviço de táxi, deverão atender às seguintes exigências: I – estar emplacado no Município de Morada Nova; II – ser licenciado pelo órgão oficial de trânsito (DETRAN) como veículo de aluguel e com placas vermelhas; III - possuir no máximo 10 (dez) anos de fabricação, e obrigatoriamente dispor de: a) cintos de segurança; b) extintor de incêndio extra; c) outros equipamentos obrigatórios por Lei e por resoluções do CONTRAN; d) distintivos de forma a facilitar o reconhecimento pelos usuários e pela fiscalização. IV - se micro-ônibus, van ou similar: a) bancos estofados e capacidade para transportar até 20 (vinte) passageiros; b) controle de velocidade permitindo circular com a velocidade máxima de 60 km/h; c) tabela com os horários da linha afixada em lugar visível aos passageiros; **Parágrafo único.** A motocicleta utilizada no serviço de transporte de passageiro ou de carga deverá estar emplacada no Município de Morada Nova, ser licenciada pelo órgão oficial de trânsito (DETRAN) como veículo de aluguel e com placas vermelhas. **Art. 11.** O condutor de veículo integrante do sistema de transporte público alternativo de linhas regulares no âmbito municipal, e o de transporte de escolares, devem satisfazer as exigências do Código de Trânsito Brasileiro-CTB. **Parágrafo único.** O órgão executivo de trânsito, além da fiscalização segundo a Lei, manterá cadastro atualizado acerca do condutor e do veículo utilizado no transporte de escolares. **Art. 12.** O Poder Público Municipal deverá assegurar o equilíbrio econômico-financeiro dos serviços delegados e fiscalizar as condições indispensáveis à prestação de serviço adequado pela concessionária ou permissionária. **Art. 13.** O equilíbrio econômico-financeiro dos serviços será assegurado mediante: I – tarifa justa, revista periodicamente através de Lei; II – não imposição de obrigações acessórias sem cobertura do custo do executante; e, III – não instituição de serviços deficitários sem compensação econômica. **Art. 14.** O Poder Público, através do órgão gestor e após parecer da AMT, poderá proceder a cálculos, parâmetros e coeficientes técnicos em função das peculiaridades do sistema de transporte do município. **Parágrafo único.** As planilhas de custos serão submetidas a estudo para a verificação da viabilidade de atualização tarifária sempre que for necessário. **Art. 15.** No caso de acidente o concessionário ou permissionário fica obrigado a: I - adotar as medidas necessárias em torno de imediata e adequada assistência à vítima; II - a comunicar, por escrito, a AMT, o fato e suas circunstâncias, com local, data, hora, etc, no prazo de até 48h; e, III – a relatar às autoridades competentes todas as ações de urgência que foram adotadas. **Art. 16.** Decreto do Chefe do Poder Executivo regulamentará, dentre outras coisas: I - o número de veículos em operação e a cor padrão municipal; II – as rotas e linhas a serem exploradas; III – as exigências em torno do pessoal de operação dos veículos; IV – estacionamentos e procura de passageiros; V – cassação da concessão ou da permissão; VI – direitos e obrigações dos usuários; VII – prorrogação contratual; VIII – a avaliação periódica externa e interna da qualidade do serviço; e, IX – outros detalhes imprescindíveis ao fiel cumprimento desta Lei. **Art. 17.** Os veículos de aluguel, destinados ao transporte individual ou coletivo de passageiros de linhas regulares ou empregados em qualquer serviço remunerado, para registro, licenciamento e respectivo emplacamento de característica comercial, deverão estar devidamente autorizados pelo poder público concedente. **Art. 18.** A concessão ou a permissão para integração ao sistema de transporte público municipal de passageiros será feita através de termo formal, obedecidas, no que couber, às disposições da Lei federal nº 8.666/1993. **Art. 19.** É nula, sem nenhum valor jurídico, toda e qualquer transferência de concessão ou permissão a terceiro sem prévia autorização do poder público concedente. **Art. 20.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 1.019, de 02 de dezembro de 1996. **PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 15 de março de 2012. GLAUBER BARBOSA CASTRO, Prefeito Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE CARIDADE - EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 01/2012. REGULAMENTA O PREENCHIMENTO DO CARGO DE PREFEITO EM CASO DE DUPLA VAGÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Caridade, no uso de suas atribuições legais, VEM de acordo com o § 2º do artigo 43 da Lei Orgânica do Município, promulgar a presente EMENDA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CARIDADE, nos seguintes termos: **Artigo 1º** - Vagando os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Caridade, far-se-á eleições na forma da lei, pela Câmara Municipal até o penúltimo ano de mandato. **Parágrafo Único** – No último ano, em caso de impedimento ou vagância dos respectivos cargos serão chamados para o seu exercício em caráter definitivo sucessivamente; o Presidente da Câmara Municipal, o Vice-Presidente, ou o Procurador do Município de carreira ou nomeado, no mínimo com 12 (doze) meses de exercício no cargo. **Artigo 2º** - Essa EMENDA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Plenário da Câmara Municipal de Caridade Vicente Ricardo Lima, em 02 de Fevereiro de 2012, pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Caridade. Ari Paula Botelho, Presidente; Manoel Genival Fernandes, Vice-Presidente; Paulino Ferreira de Oliveira, Secretário.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.03.28.3
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sua sede, Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2012.03.28.3, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação asfáltica da Avenida Pio Sampaio (trecho entre a Av. Paulo Maurício e a Rua José Livino Ferreira) no Município de Barbalha - CE, conforme projetos e orçamentos constantes em anexo ao Edital Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços marcado para o dia 16 de abril de 2012, às 09:00 (nove) horas. A visita aos locais onde serão executados os serviços dar-se-á no dia 13 de abril de 2012, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua Princesa Isabel, nº 187 - Centro, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ainda ser obtidas através do telefone (88) 2101-1919. **Barbalha – CE, 28 de março de 2012. Maria Solange Sabino Filgueira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO DE LICITAÇÃO DE TOMADA DE PREÇO Nº 01/12/TP. CONTRATANTE: Município de Crateús, com endereço a Rua Coronel Zezé, nº 1141, Centro, Crateús – CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.982.036/0001-67. **CONTRATADOS:** **Ana Cristina Camelo Lima** – inscrita no CPF 018.953.853-85, valor total R\$ 9.000,00 (nove mil reais); **Antonia Pereira do Nascimento** – inscrita no CPF sob nº 292.926.478-06, valor total R\$ 7.464,00 (Sete mil quatrocentos e sessenta e quatro reais); **Antonio do Bonfim Ferreira** – inscrito no CPF sob nº 873.514.47, valor total R\$ 26.904,00 (Vinte e seis mil novecentos e quatro reais); **Cinthia Machado Mascarenhas Barbosa** – inscrita no CPF sob nº 010.784.643-83, valor total R\$ 9.000,00 (nove mil reais); **Daniel Matos Moreira** – inscrito no CPF sob nº 006.131.813-28, valor total R\$ 26.904,00 (Vinte e seis mil novecentos e quatro reais); **Dayane Alves Machado Pinto** – inscrito no CPF sob nº 051.490.873-43, valor total R\$ 7.464,00 (Sete mil quatrocentos e sessenta e quatro reais); **Elizabeth Trajano Leitão Machado** – inscrita no CPF sob nº 626.334.903-44, valor total R\$ 26.904,00 (Vinte e seis mil novecentos e quatro reais); **Fábio Vieira Cavalcante** – inscrito no CPF sob nº 512.492.603-10, valor total R\$ 11.160,00 (Onze mil cento e sessenta reais); **Fabício Pereira da Silva** – inscrito no CPF sob nº 030.814.673-57, valor total R\$ 7.464,00 (Sete mil quatrocentos e sessenta e quatro reais); **Francisca Rosélia da Conceição Miranda** – inscrita no CPF sob nº 054.259.743-88, valor total R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais); **Gabriela Alves Cesário** – inscrita no CPF sob nº 058.614.163-46, valor total R\$ 9.000,00 (nove mil reais); **Gleiciane Ferreira Pimentel** – inscrita no CPF sob nº 389.433.308-12, valor total R\$ 7.464,00 (Sete mil quatrocentos e sessenta e quatro reais); **José Ivan Vieira Barbosa** – inscrito no CPF sob nº 038.955.243-79, valor total R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais); **Kleivany Cardoso da Costa** – inscrito no CPF sob nº 046.737.883-22, valor total R\$ 7.464,00 (Sete mil quatrocentos e sessenta e quatro reais); **Luanna Albuquerque de Paula** – inscrita no CPF sob nº 049.069.943-00, valor total R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais); **Maria Vanderlene Rodrigues** – inscrita no CPF sob nº 319.879.823-04, valor total R\$ 26.904,00 (Vinte e seis mil novecentos e quatro reais); **Maria Vânia Bernardo Coelho** – inscrita no CPF sob nº 919.459.763-49, valor total R\$ 18.600,00 (Dezoito mil e seiscentos reais); **Maria Zenaide Gomes Lima** – inscrita no CPF sob nº 656.605.873-72, valor total R\$ 17.498,88 (Dezessete mil quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos); **Mirna Marques Soares** – inscrita no CPF sob nº 940.994.563-15, valor total R\$ 9.000,00 (nove mil reais); **Monique Aragão Claudino Sales** – inscrita no CPF sob nº 002.813.643-89, valor total R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais); **Romery Tomoteo de Sousa** – inscrito no CPF sob nº 038.055.053-96, valor total R\$ 7.464,00 (Sete mil quatrocentos e sessenta e quatro reais); **Rosana Resende Pereira** – inscrita no CPF sob nº 009.937.083-23, valor total R\$ 7.464,00 (Sete mil quatrocentos e sessenta e quatro reais); **Rosilene Pereira da Silva** – inscrita no CPF sob nº 727.883.483-04, Valor total R\$ 7.464,00 (Sete mil quatrocentos e sessenta e quatro reais); **Tamires Alves Martins** – inscrita no CPF sob nº 027.103.353-36, valor total R\$ 7.464,00 (Sete mil quatrocentos e sessenta e quatro reais); **Teodoro Neto Pontes Matos** – inscrito no CPF sob nº 022.207.063-38, totalizando R\$ 7.464,00 (Sete mil quatrocentos e sessenta e quatro reais); **Thelmara Cristina de Lima Bezerra** – inscrita no CPF sob nº 915.040.823-20, valor total R\$ 26.904,00 (Vinte e seis mil novecentos e quatro reais); **Vilma de Sousa Araújo** – inscrita no CPF sob nº 978.572.703-34, valor total R\$ 26.904,00 (Vinte e seis mil novecentos e quatro reais). **OBJETO:** Contratação de pessoal para prestarem serviços junto aos diversos Programas vinculados a Secretaria de Assistência Social do Município de Crateús/CE. **Dotações:** 07.07.08.122.0037.2.009.3.3.90.36.00, 07.07.08.244.0137.2.017.3.3.90.36.00, 07.07.08.244.0137.2.015.3.3.90.36.00, 07.07.08.244.0137.2.018.3.3.90.36.00, 07.07.08.244.0137.2.057.3.3.90.36.00, 21.21.08.243.0132.2.054.3.3.90.36.00, 22.22.08.244.0137.2.011.3.3.90.36.00, 23.23.08.244.0137.2.016.3.3.90.36.00. **Fundamentação Legal:** Tomada de Preço Nº 01/12/TP, de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações. **SIGNATÁRIOS:** Maria Luciene Moreira Rolim Bezerra – Secretária de Assistência Social; Ana Cristina Camelo Lima, Antonia Pereira do Nascimento, Antonio do Bonfim Ferreira, Cinthia Machado Mascarenhas Barbosa, Daniel Matos Moreira, Dayane Alves Machado Pinto, Elizabeth Trajano Leitão Macedo, Fábio Vieira Cavalcante, Fabício Pereira da Silva, Francisca Rosélia da Conceição Miranda, Gabriela Alves Cesário, Gleiciane Ferreira Pimentel, José Ivan Vieira Barbosa, Kleivany Cardoso da Costa, Luanna Albuquerque de Paula, Maria Vanderlene Rodrigues, Maria Vânia Bernardo Coelho, Maria Zenaide Gomes Lima, Mirna Marques Soares, Monique Aragão Claudino Sales, Romery Tomoteo de Sousa, Rosana Resende Pereira, Rosilene Pereira da Silva, Tamires Alves Martins, Teodoro Neto Pontes Matos, Thelmara Cristina de Lima Bezerra, Vilma de Sousa Araújo – **Contratados. Crateús-CE, 28 de março de 2012. Igor Marcel Sousa Lima - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

COMPANHIA INDUSTRIAL DE ÓLEOS DO NORDESTE - CIONE - CNPJ Nº 07.199.490/0001 - 46 - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - A Diretoria da Companhia Industrial de Óleos do Nordeste – Cione, através do seu Presidente infra-assinado, convida os senhores acionistas a se fazerem presentes a Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a se realizar às 12:00 horas do dia 30/04/2012, à Rua Professor Leite Gondim, Nº 190, Padre Andrade, CEP 60360-428, em Fortaleza - Ceará, a fim de deliberarem sobre a seguinte matéria: **a)** Aprovação do Balanço Patrimonial, Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras, relativo ao exercício findo em 31/12/2011; **b)** Fixação de Honorários; **c)** Aumento de Capital com Incorporação de Reservas de Lucro e Redução do Imposto de Renda (Decreto Nº 64217/69); **d)** Alteração do Art. 5º dos Estatutos Sociais e sua Consolidação; **e)** Outros assuntos de interesse da sociedade. Outrossim, informamos aos Srs. Acionistas que se encontram a disposição de V. Sas na sede social da empresa, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei Nº 6.404/76. Fortaleza - Ceará, 23 de Março de 2012 - **Jaime Tomaz de Aquino** - Presidente.

*** **

CAEMA COMPANHIA ALVORADA DE EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS - CNPJ Nº 06.633.671/0001 - 76 - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - A Diretoria da Caema Companhia Alvorada de Empreendimentos Agrícolas, através do seu Presidente infra-assinado, convida os Srs. Acionistas a se fazerem presentes à Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a se realizar às 10:00 horas do dia 30/04/2012, à Rua Cuba, Nº 48, Padre Andrade, CEP 60360-560, em Fortaleza - Ceará, a fim de deliberarem sobre a seguinte matéria: **a)** Aprovação do Balanço Patrimonial, Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras, relativo ao exercício findo em 31/12/2011; **b)** Fixação de Honorários; **c)** Alteração dos Art. 5º e 23º dos Estatutos Sociais e sua Consolidação; **d)** Outros assuntos de interesse da sociedade. Outrossim, informamos aos Senhores Acionistas que se encontram a disposição de V. Sas na sede social da empresa, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei Nº 6.404/76. Fortaleza - Ceará, 23 de Março de 2012 - **Jaime Tomaz de Aquino** - Presidente.

*** **

BORBOREMA EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS S/A - BOREASA - CNPJ Nº 06.633.291/0001 - 31 - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA-EDITAL DE CONVOCAÇÃO - A Diretoria da Borborema Empreendimentos Agrícolas S/A-Boreasa, através do seu Presidente infra-assinado, convida os Srs. Acionistas a se fazerem presentes à Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a se realizar às 08:00 horas do dia 30/04/2012, à Rua Cuba, Nº 50, Padre Andrade, CEP 60360-560, em Fortaleza - Ceará, a fim de deliberarem sobre a seguinte matéria: **a)** Aprovação do Balanço Patrimonial, Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras, relativo ao exercício findo em 31/12/2011; **b)** Eleição da Diretoria; **c)** Fixação de Honorários; **d)** Alteração dos Art. 5º e 23º dos Estatutos Sociais e sua Consolidação; **e)** Outros assuntos de interesse da sociedade. Outrossim, informamos aos Senhores Acionistas que se encontram a disposição de V. Sas na sede social da empresa, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei Nº 6.404/76. Fortaleza-Ceará, 23 de Março de 2012-**Jaime Tomaz de Aquino**- Presidente.

*** **

COMPANHIA CEARENSE AGRO INDUSTRIAL DO CAJU-CICAJU - CNPJ Nº 07.360.506/0001 - 50 - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - A Diretoria da Companhia Cearense Agro Industrial do Caju-Cicaju, através do seu Presidente infra-assinado, convida os Srs. Acionistas a se fazerem presentes à Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a se realizar às 17:00 horas do dia 30/04/2012, à Rodovia 304, S/N, Km 15, em Beberibe - Ceará, a fim de deliberarem sobre a seguinte matéria: **a)** Aprovação do Balanço Patrimonial, Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras, relativo ao exercício findo em 31/12/2011; **b)** Eleição da Diretoria; **c)** Incorporação de Reservas; **d)** Alteração do Art. 5º dos Estatutos Sociais e sua Consolidação; **e)** Fixação de Honorários; **f)** Outros assuntos de interesse da sociedade. Outrossim, informamos aos Senhores Acionistas que se encontram a disposição de V. Sas na sede social da empresa, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei Nº 6.404/76. Beberibe-Ceará, 23 de Março de 2012-**Jaime Tomaz de Aquino**-Presidente.

*** **

COMUNICADO - GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ - Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE - A Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que realizará Audiência Pública no Município de Amontada/CE, nos termos da Resolução CONAMA 009/87, sobre o projeto de uma Central Eólica conforme processo nº SPU nº 12123066-0 de interesse da Central Eólica Pau Brasil Ltda (CNPJ nº 11.196.403/0001-50) no dia 17.04.2012 às 09:00hs na Câmara Municipal de Icapui/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

COMUNICADO - GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ - Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE - A Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que realizará Audiência Pública no Município de Amontada/CE, nos termos da Resolução CONAMA 009/87, sobre o projeto de uma Central Eólica conforme processo nº SPU nº 12123045-7 de interesse da Central Eólica São Benedito Ltda (CNPJ nº 10.448.063/0001-69) no dia 17.04.2012 às 09:00hs na Câmara Municipal de Icapui/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

COMUNICADO - GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ - Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE - A Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que realizará Audiência Pública no Município de Amontada/CE, nos termos da Resolução CONAMA 009/87, sobre o projeto de uma Central Eólica conforme processo nº SPU nº 12123047-3 de interesse da Central Eólica São Paulo Ltda (CNPJ nº 10.309.295/0001-36) no dia 17.04.2012 às 09:00hs na Câmara Municipal de Icapui/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

Ranco Embalagens S/A CNPJ 07.284.656/0001-22 - Aviso aos Acionistas-Ficam os senhores acionistas avisados de que se encontram à disposição na sede social na Rodovia BR 116, Km 05, nº 1000 - Cajazeiras - Fortaleza-CE, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76 de 15/12/76, relativos ao exercício de 2011.Fortaleza, 28 /03/2012. **Roberto Inácio de Sabóia Ramos**-Diretor Presidente.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.03.28.1. A Pregoeira Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2012.03.28.1, do tipo presencial, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios, material didático e de expediente destinados ao atendimento das necessidades do Programa Brasil Alfabetizado da Rede Municipal de Ensino de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 13 de abril de 2012, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Princesa Isabel, nº 187 – Centro, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 2101-1919. **Barbalha – CE, 28 de março de 2012. Meirilane Pereira – Pregoeira Oficial do Município.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.03.28.001P. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, Procedimento Licitatório, na modalidade Pregão nº 2012.03.28.001P, do tipo Presencial, cujo objeto é a aquisição de materiais permanentes (diversos) para a manutenção da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social, Esporte e Juventude, vinculada as obtenções orçamentárias do IGD, IGD-SUAS e Fundo Geral do Município de Araripe-CE, conforme especificações contidas no termo de referência, tipo Menor Preço, com data de abertura no dia 13 de Abril de 2012, às 08:00 horas. Na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Alexandre Arraes, nº 757, Centro – Araripe/CE, Maiores Informações na sede da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3530-1245, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Araripe – CE, 28 de Março de 2012. Cláudio Ferreira dos Santos – Pregoeiro Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.03.28.002P. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, Procedimento Licitatório, na modalidade Pregão nº 2012.03.28.002P, do tipo Presencial, cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo (diversos) para a manutenção da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social, Esporte e Juventude, vinculada as obtenções orçamentárias do IGD, IGD-SUAS e Fundo Geral do Município de Araripe-CE, conforme especificações contidas no termo de referência, tipo Menor Preço, com data de abertura no dia 13 de Abril de 2012, às 10:00 horas. Na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Alexandre Arraes, nº 757, Centro – Araripe/CE, Maiores Informações na sede da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3530-1245, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Araripe – CE, 28 de Março de 2012. Cláudio Ferreira dos Santos – Pregoeiro Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.03.28.1 O Pregoeiro Oficial do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando, certame licitatório na modalidade Pregão nº 2012.03.28.1, do tipo presencial, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na locação de máquinas pesadas, destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Várzea Alegre/CE, com o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação ocorrendo no dia 13 de abril de 2012, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega do Edital na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153, Centro, Várzea Alegre/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ainda ser obtidas através do telefone (88) 3541-2893. **Várzea Alegre – CE, 28 de março de 2012. João Pereira Lacerda – Pregoeiro Oficial do Município de Várzea Alegre.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.03.28.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aurora, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sua sede, Procedimento Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2012.03.28.1, cujo objeto é a contratação de serviços especializados a serem prestados na assessoria tributária e previdenciária, junto ao Município de Aurora/CE, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços marcado para o dia 18 de abril de 2012 às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega de editais na sede da Comissão de Licitação, sito na Avenida Antônio Ricardo, nº 43 - Centro, Aurora/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3543-1022. **Aurora/CE, 28 de março de 2012. José Luciano Leite Grangeiro – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE MARACANAÚ – AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10.001/2012-CP. OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DE DRENAGEM, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO BAIRRO JARDIM BANDEIRANTES, EM MARACANAÚ, CEARÁ. A Comissão Central de Licitação da Prefeitura de Maracanaú, Estado do Ceará, torna público aos interessados que a abertura da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 10.001/2012-CP, prevista para o dia 28 de março de 2012, às 9:00 horas FICA ADIADA para o dia 03 de abril de 2012, às 10:00 horas. O Edital poderá ser adquirido na Comissão Central de Licitação, com sede à Avenida II nº 150, Conjunto Jereissati I, Maracanaú, Ceará, no horário de 8:00 às 14:00hs. Maiores informações através do telefone (85) 3521-5168. Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital da Concorrência Pública Nº 10.001/2012-CP. **Maracanaú, Ceará, em 27 de março de 2012. Edson Pereira de Sousa – Presidente da Comissão Central de Licitação.**

*** **

EDITAL 01/2012- IACC/EAOTPS

IACC - Escola de Artes e Ofícios Thomaz Pompeu Sobrinho- EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/2012, de 21 de MARÇO de 2012 - O Instituto de Arte e Cultura do Ceará - IACC, neste ato representado pela Sra. ISABEL CRISTINA FERNANDES, torna público, para o conhecimento dos interessados, o Edital de SELEÇÃO DE JOVENS PARA ATUAREM EM CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA NA ÁREA DE VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL/facilitadores e monitores do Projeto Patrimônio para todos, com inscrições presenciais e gratuitas, abertas no período de 02 a 25 de abril de 2012, em Fortaleza (Escola de Artes e Ofícios Thomaz Pompeu Sobrinho, Av. Fco. Sá, 1801, Jacarecanga e Centro Cultural Dragão do Mar, Rua Dragão do Mar, 81, Praia de Iracema e Centro Cultural Bom Jardim, Rua Três corações, 400, Bom Jardim). Os interessados poderão verificar o Edital na íntegra no sítio eletrônico do IACC: www.dragaodomar.org.br.ou .em formato impresso, nos locais de inscrição.

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no §1º do art. 14 da Lei nº. 5.517 de 23 de outubro de 1968, c/c art. 25 do Decreto nº. 64.704/69, art. 2º da Resolução CFMV nº. 680/00, §1º do art. 1º e Parágrafo único do art. 3º da Resolução CFMV nº. 948/2010, **NOTIFICA** os Médicos Veterinários e Zootecnistas portadores das inscrições cujos números estão abaixo relacionados, a comparecerem na sede do CRMV/CE, à Rua Dr. José Lourenço, nº 3288, Joaquim Távora, Fortaleza/CE, no prazo de até 30 (TRINTA) dias da publicação deste Edital, para regularização dos débitos vinculados à sua inscrição neste Conselho Regional. O não atendimento a presente notificação implicará nas providências previstas na legislação supracitada e o encaminhamento dos mesmos para eventual cobrança judicial. Fortaleza, 26 de março de 2012. José Maria dos Santos Filho – Presidente.01288.VP.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2012/PP-FMAS. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Iracema torna público que foi remarcada a abertura em razão de feriado eventual para o dia 11 de abril de 2012, às 11:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Delta Holanda, 19 - Centro - Iracema - Ce, receberá propostas para: Contratação de um Assistente Social e um Psicólogo, para prestar serviços na Equipe CRAS Volante junto a Secretaria de Ação Social do Município de Iracema. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 9,10 (nove reais e dez centavos) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas. **Iracema, 29 de março de 2012. Francisco Antônio Lôbo da Silva - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2012/PP/FMS. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Iracema torna público que no dia 12 de abril 2012, às 10:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Delta Holanda, 19 - Centro - Iracema - Ce, receberá propostas para: Aquisição de materiais de consumo odontológico, instrumental odontológico, medicamentos controlados e anestésicos e material de lavanderia, destinados ao Hospital e Maternidade Maria Roque de Macedo e aos Postos de Saúde, no Município de Iracema. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 9,10 (nove reais e dez centavos) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas. **Iracema, 29 de Março de 2012. Francisco Antônio Lôbo da Silva - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.03.28.1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, CONFORME TERMO DE REFERENCIA. TIPO: Menor Preço (LOTE). O Pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, torna público que às 14:00 (quatorze horas) do dia 12 de abril de 2012, na sala das sessões da Prefeitura de Trairi, localizada a RUA RAIMUNDO NONATO RIBEIRO, 148 - CENTRO, receberá propostas para: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto a Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **TRAIRI-CE, 28 de março de 2012 - EVALDO LUIS ANTUNES - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 12-08-STAS-PP. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Varjota torna público que no dia 12 de abril de 2012, às 08:00 horas na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Arthur Ramos, 232 Centro, Varjota - CE, receberá propostas para: **OBJETO:** Aquisição de Urnas funerárias, destinadas à população carente deste Município devidamente indicados pela Secretaria do Trabalho e Assist. Social do Município de Varjota. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. **Varjota, 28 de março de 2012. Patriciana Mesquita Braga - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 12-09-SES-PP. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Varjota torna público que no dia 12 de abril de 2012, às 10:00 horas na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Arthur Ramos, 232 Centro, Varjota - CE, receberá propostas para: **OBJETO:** Contratação de pessoa Física ou Jurídica para prestação de serviços para profissionais da saúde junto ao hospital e aos PSFs do município de Varjota divididos em lotes. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. **Varjota, 28 de março de 2012. Patriciana Mesquita Braga - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ. A Secretaria de Educação do Município de Tauá - CE através da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Centro Administrativo José Fernandes Castelo, 322, Colibris, Tauá - CE, torna público que receberá no período de 29/03/2012 a 10/04/2012, no horário de expediente ao público das 08:00 às 12:00 horas, os documentos para habilitação, inclusive os Projetos de Vendas de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, referentes ao Chamamento Público Nº 2903.01/2012 - Seduc, destinados a suprir a demanda da Merenda Escolar dos Alunos da Rede de Escolas Municipais do Município de Tauá - CE, com fundamento na Resolução/CD/FNDE Nº 38 de 16 de Julho de 2009 e na Lei Federal Nº 11.947 de 16 de Junho de 2009. **Tauá - CE, 29 de Março de 2012. Magno Kelly Loiola de França - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/12/04/PP. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Nova Russas/CE, torna público que no dia 11 de Abril de 2012, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Pe. Francisco Rosa, 1388 - Centro - Nova Russas/Ce, receberá propostas para: Fornecimento de bolo, salgado, refrigerante, suco, biscoito e salada de frutas destinados à Atenção Básica e Secretaria Municipal de Saúde. **MODALIDADE:** Pregão Presencial, nº 07/12/04/PP. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas. **Nova Russas/CE, 28 de Março de 2012. Rejane de Lima Azevedo - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/12/04/PP. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Nova Russas/CE, torna público que no dia 11 de Abril de 2012, às 13:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Pe. Francisco Rosa, 1388 - Centro - Nova Russas/Ce, receberá Propostas para: Contratação de Profissionais de Saúde para prestar atendimento no Município de Nova Russas. **Modalidade:** Pregão Presencial, Nº 08/12/04/PP. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas. **Nova Russas/CE, 28 de Março de 2012. Rejane de Lima Azevedo - Pregoeira.**

*** **

AVISO DE ADITIVO AO CONTRATO- TP 02/2011

A CPL do IEPRO/UECE, no uso de suas Atribuições Legais, torna público o ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR da Empresa: FERRAZ ENGENHARIA LTDA. Para **R\$67.156,58** - Fundamentada Legalmente na Lei nº **8.666/93**.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012/PP/FMAS. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Iracema torna público que foi remarcada a abertura em razão de feriado eventual para o dia 11 de abril de 2012, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Delta Holanda, 19 - Centro - Iracema - Ce, receberá propostas para: Aquisição de uniformes destinados aos Programas Projovem Adolescente, PETI e CRAS, junto a Secretaria de Ação Social do Município. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 9,10 (nove reais e dez centavos) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas. **Iracema, 29 de Março de 2012. Francisco Antônio Lôbo da Silva - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.01.001-PP. O Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Caucaia, torna público que às 10:00hs do dia 10 de Abril de 2012, na Sala de Reuniões do Legislativo Municipal, na Praça Coronel Fausto Sales, Nº 464, Centro, Caucaia - Ceará, CEP 61600-000, receberá propostas para Contratação de empresa Fornecedora de combustíveis e Óleo Lubrificante para abastecimento de veículos da Câmara Municipal de Caucaia, durante o exercício financeiro de 2012, tudo conforme quantitativos e especificações contidas nos anexos do edital. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto ao Pregoeiro da Câmara Municipal de Caucaia, no endereço supra, a partir da publicação deste aviso, no horário de 08:00 às 12:00hs. **Caucaia - CE, 28 de março de 2012. Ronaldo Cardoso da Silva - Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Caucaia.**

*** **

S/A CENTRO REGIONAL INTEGRADO DE ONCOLOGIA - CRIO CNPJ: 07.990.336/0001-98 - Convoca os seus acionistas a participarem da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizar em 26/04/2012, às 09:30hs., na sede social desta Empresa, à Rua Francisco Calaça, 1300, em Fortaleza-CE, quando será apreciada a seguinte ordem do dia: a) Discussão e deliberação sobre o Relatório da Diretoria referente ao período encerrado em 31/12/2011; b) Aprovação da nova expressão monetária com a respectiva incorporação ao capital; c) Destinação do lucro líquido do exercício findo; d) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Comunicamos, outrossim, que se encontram a sua disposição, na sede social da empresa, os documentos previstos no artigo 133 da Lei 6.404 de 15/12/1976. Atenciosamente, Edilson Gurgel dos Santos - Presidente do Conselho Deliberativo.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - A Secretaria de Educação do município de Chaval, através da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Coronel José Porfírio, 506 - Centro, torna público que receberá no período de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desse CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2012.03.29.01, no horário de expediente ao público, das 07:30 às 11:00 horas, os documentos para habilitação, inclusive os **PROJETOS DE VENDAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE DE ESCOLAS MUNICIPAIS NO MUNICÍPIO DE CHAVAL**, com fundamento na RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 38, de 16 de julho de 2009 e na Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009. **CHAVAL, 29 DE MARÇO DE 2012.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 06.002/2012-TP. A CPCL de Caucaia-CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia **16 de Abril de 2012 às 10 horas**, na sala da Comissão Permanente Central de Licitação, localizada à Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, Caucaia, Ceará, a sessão para o recebimento dos documentos de habilitação e propostas de preços referentes a Tomada de Preços Nº 06.002/2012-TP, cujo **Objeto** é a Aquisição de Óculos de Grau para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia. A documentação do edital poderá ser adquirida junto a CPCL, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente de 08h às 14h. **Caucaia, 29 de Março de 2012. José Cleandro Araújo Silva - Presidente da CPCL. Caucaia-CE.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA. O Município de Guaramiranga através de sua Prefeitura Municipal faz saber a abertura da Licitação Modalidade Tomada de Preços Nº 12032601 - ADM. **Objeto:** Assessoria na elaboração de projetos para a captação de recursos e elaboração de prestação de contas de convênios e programas Data: 16/04/2012 às 07h30 na sala de Licitações, sita à Rua Joaquim Alves Nogueira, Nº 409, pavimento superior, Centro Guaramiranga - CE. **David Maciel de Almeida - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.03.28.1. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Amontada/CE torna público para conhecimento dos interessados, que às 08:00 horas do dia 11 de Abril de 2012, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Coronel Antonio Belo, Nº 651, Centro, nesta Cidade, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por lote, tombado sob o Nº 2012.03.28.1, com fins a Aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e Acessórios destinados aos Veículos das Secretarias Municipais. Informações pelo telefone (88) 3636.1134, no horário de 07:00 às 13:00 horas, e no site: www.torreslicitacoes.com.br. **Amontada - CE, 28 de Março de 2012. Ziberônio Lucas Alves - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.03.27.001FG. A Prefeitura Municipal de Assaré, torna público, que fará realizar Licitação, na Modalidade Tomada de Preços Nº 2012.03.27.001FG, cujo Objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica para Construção de 140 (cento e quarenta) Kit's Sanitários (Módulos Sanitários) - Tipo 8 no Município de Assaré, Tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 13 de Abril de 2012, às 09:00 horas na Sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Paiva, 415. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, no Horário de 08:00 às 14:00 horas, ou, através do telefone (0XX88) 3535.1613. **Assaré - CE, 28 de março de 2012. Débora Sutério de Alencar - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2903.01/2012. O Município de Santana do Acaraú, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que no dia 13/04/2012 às 8:30 horas, estará realizando licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo **MENOR PREÇO** cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios, material de expediente e material de limpeza para atendimento das necessidades de Programas Sociais, junto a Secretaria de Assistência Social do Município. O Edital completo poderá ser obtido com a Comissão de Licitação na Travessa José Filomeno, S/N, Centro, no horário das 8:00 às 12:00 horas. **Santana do Acaraú - CE, 29 de março de 2012. Antonio Augusto Soares Vasconcelos, Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2903.02/2012. O Município de Santana do Acaraú, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que no dia 13/04/2012 às 11:30 horas, estará realizando licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo **MENOR PREÇO** cujo objeto é a Prestação de Serviços de Capacitação Inicial e Continuada para professores e coordenadores do Programa Brasil Alfabetizado do município de Santana do Acaraú. O Edital completo poderá ser obtido com a Comissão de Licitação na Travessa José Filomeno, S/N, Centro, no horário das 8:00 às 12:00 horas. **Santana do Acaraú - CE, 29 de março de 2012. Antonio Augusto Soares Vasconcelos, Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-010/2012-SESA. Objeto: Aquisição por parte da Secretaria de Saúde, de Veículos diversos, para atender as necessidades do Sistema de Saúde, deste Município, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência. Tipo: Menor Preço por Lote. O Pregoeiro comunica aos interessados que no dia 12 de Abril de 2012, às 14:00 horas, no Paço da Prefeitura Municipal, estará recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação, para a Licitação do Objeto acima citado. Maiores informações através do fone (88) 3566.7922 das 07:30 às 11:30 horas. **Iguatu - CE, 28 de março de 2012. Eriton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PML.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI. AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.03.27.01. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Umari, torna público a Licitação na Modalidade Tomada de Preços, que tem como objeto, locação de máquinas pesadas (trator de pneus) em sistema de horas trabalhadas para arado de terra do Município de Umari. Data e hora de entrega: 13 de Abril de 2012, às 08:30 horas. Editais Rua 03 de Agosto, 200, Centro - Umari/CE, no horário de 08:00 às 11:00, maiores informações pelo E-mail cplumari@hotmail.com. **Cícero Rodrigues da Silva - Presidente da Comissão de Licitação. Umari/CE, 28 de Março de 2012.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2012-SEDUC. A Prefeitura Municipal de Itapajé comunica aos interessados que estará recebendo até às 14:00h do dia 11 de Abril de 2012, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Major Joaquim Alexandre nº 140 – Centro – Itapajé-Ce., a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº 04/2012-SEDUC – Aquisição de material de expediente. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h. **Itapajé, 28 de Março de 2012. Tânia Rocha Gomes de Sousa - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS. A Comissão de Licitação, torna público o RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO, da TOMADA DE PREÇOS Nº 0803.01/2012 – SDU. **Objeto** é Contratação de Empresa para Recuperação de Casas Populares no Bairro da Lagoa Seca no Município de Pacajus. **EMPRESA HABILITADA:** 1. CONSTRUTORA LC LTDA. **EMPRESA INABILITADA:** FELIX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA – ME. Por não atender os itens do Edital: 4.2.2; 4. 2.5; 4.2.5.5 ; 4.4.1. Ficando aberto o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea “A”, da Lei de Licitações vigente. **Pacajus – CE, 27 de Março de 2012. A Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - SECRETARIA DE SAÚDE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2012-SESA. A Prefeitura Municipal de Itapajé comunica aos interessados que estará recebendo até às 08:30h do dia 11 de Abril de 2012, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Major Joaquim Alexandre nº 140 – Centro – Itapajé-Ce., a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº 08/2012-SESA – Aquisição de material de expediente. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h. **Itapajé, 28 de Março de 2012. Tânia Rocha Gomes de Sousa - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS - AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Antunino Cunha, s/n, Centro, torna público o Edital de Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2903.01/2012, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E CORRELATOS PARA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS**, que realizar-se-á no dia 13.04.2012, às 09:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas. **Alcântaras-Ce, 29 de março de 2012. Charllys Alcântara Soares – Presidente da CPL.**

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº 10520/02 e 8.666/93 e suas alterações, a Prefeitura Municipal de Coreaú comunica aos interessados que realizará no dia 11/04/12, às 08:00h, na Av. Dom José, nº 55, Centro, Coreaú, Estado do Ceará, o Pregão Presencial nº 04/2012-EDUC para a Aquisição de Gêneros Alimentícios para prover o setor de Merenda Escolar das Escolas Públicas do município de Coreaú em todos os seus programas, demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08h às 12h. Coreaú/Ce, 28 de março de 2012. Ismael Marques da Silva - Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Coreaú.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/12/PP. CONTRATANTE: Município de Crateús, com endereço a Rua Coronel Zezé, nº 1141, Centro, Crateús – CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.982.036/0001-67. **CONTRATADA:** PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ nº 61.198.164/00001-60. **OBJETO:** Contratação de empresa para realização do seguro total dos veículos da frota da Secretaria de Educação do município de Crateús. **Valor Total:** R\$ 49.900,00. **Crateús-CE, 28 de março de 2012. FILIPE PEREIRA CHAVES - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS – AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2603001-PP. Modalidade de Licitação: PREGÃO. Menor Preço por item. **Objeto:** Aquisição de Combustível e Lubrificante destinado aos Veículos vinculados a Câmara Municipal de Nova Russas. Credenciamento e recebimento de documentação e propostas escritas: dia 12 de Abril de 2012, às 08:30h. Local da audiência pública: Sala de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - Rua Manoel Peixoto, 170, Centro. Informações: fone (88) 3672-1015, de segunda a sexta das 08:00 às 12:00h. **Francisca Maria Ferreira Duarte – Pregoeira. 26 de Março de 2012.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - AVISO DE CANCELAMENTO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/12/TP. A Presidenta da Comissão de Licitação Permanente da Prefeitura Municipal de Nova Russas, vem por meio deste, tornar público o cancelamento da licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 05/12/TP que tem como **Objeto** o Fornecimento de material gráfico destinado as atividades diárias das diversas Secretarias, incluindo PSF's do Município de Nova Russas. **Nova Russas, 28 de Março de 2012. Maria Luisa de Azevedo - Pregoeira.**

*** **

INDÚSTRIAS ELÉTRICAS ELITE S/A - INELSA - CNPJ nº 07.212.574/0001-72 - AVISO AOS ACIONISTAS - Ficom os Senhores Acionistas da INDÚSTRIAS ELÉTRICAS ELITE S/A - INELSA, avisados de que se encontram à sua disposição na sede da Companhia na Av. Parque Leste nº 555 - Distrito Industrial, Maracanaú/CE, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6404/76 de 15/12/76, relativo ao exercício de 2011. Maracanaú(CE), 26 de Março de 2012. JOSÉ FREDERICO THOMÉ DE SABOYA E SILVA - Diretor Superintendente.

*** **

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO- 1403001- PP-DIV**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de General Sampaio, avisa aos interessados que o pregão presencial acima citado publicado no dia 15/03/2012 foi adiado para o dia 02/04 /2012 às 09h00min da manhã por bem do interesse público.

KENNEDY RODRIGUES DO NASCIMENTO CARDOSO
Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de General Sampaio

*** **

MANDACARU ADMINISTRADORA DE CARTÕES S/A - CNPJ 09.370.323/0001-41 - Edital de Convocação - Assembléia Geral Extraordinária: Ficam convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, às 10:00h do dia 09 de Abril de 2012, na BR-116, Km 04, nº 700, Cajazeiras - Fortaleza-CE. Ordem do Dia: 1 - Eleição do Conselho Administrativo; 2 - Implementação de novos projetos; 3 - Aumento de Capital, e 4 - Assuntos de interesses diversos. Fortaleza, 21 de Março de 2012. Júnia Moreira da Fonseca - Diretora Executiva.

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS: TP02/2012

A CPL do IEPRO/UECE torna público o resultado de Habilitação, onde a Empresa SEVEL foi considerada Habilitada para o Objeto contratação de Serviços de Elaboração de Projetos Básicos Elétricos. Abertura de Proposta de Preços: **05/04/2012**, às 10h00min. Informações tel.: **3402-7666 licitacao@iepro.org.br**.

*** **

DESTINADO(A)

--